



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº002/2011  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

SERGIO GHIGNATTI, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO sob regime estatutário - Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994 e alterações, e para o provimento de vagas legais do quadro geral dos servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, pelo Decreto nº 034/2006, de 03 de março de 2006 - Regulamento de Concursos e pelas demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às etapas deste Concurso Público dar-se-á com a afixação no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e/ou seus extratos serão publicados no órgão oficial das divulgações da Administração Municipal, atualmente no "JORNAL DO POVO". Também em caráter meramente informativo na internet, pelo site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e no site da Prefeitura Municipal [www.cachoeiradosul.rs.gov.br](http://www.cachoeiradosul.rs.gov.br).

É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Concurso Público.

**CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS**

**1.1. DAS VAGAS:**

1.1.1. O concurso público destina-se ao provimento das vagas legais existentes, de acordo com a tabela de cargos abaixo e ainda das que vierem a existir no prazo de validade do Concurso.

1.1.2. A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato a posse imediata, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

**1.1.3 - Tabela de Cargos:**

Cargos	Vagas Legais	Vagas Afrodescendentes	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento Março/2011 R\$	Valor de inscrição R\$
Administrador	01	-	Ensino Superior Completo de Bacharelado em Administração e inscrição no órgão de classe (CRA/RS)	40 horas	1.673,37	97,17
Agente Comunitário de Saúde			Ensino Fundamental Completo <sup>(1)(2)</sup> , - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital.	40 horas	566,86	58,30
ACS Bairro Santa Helena	01	-				
ACS Bosque	01	-				
ACS Capané	01	-				
ACS Passo do Seringa	01	-				
ACS Quilombola Cambara	01	-				
ESF Cordilheira	01	-				
ESF Ponche Verde	05	01				
ESF Três Vendas	03	01				
Agente de Combate de Endemias	14	03	Ensino Fundamental Completo <sup>(1)(2)</sup> .	40 horas	566,86	58,30
Agente de Esporte	02	-	Ensino Superior Completo em Educação Física e registro legal para exercício da profissão.	40 horas	1.323,17	97,17
Agente de Trânsito	07	01	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima "A" e "B" <sup>(4)</sup>	36 horas	631,79 <sup>(5)</sup>	58,30
Ajudante de Educador-Cuidador	10	02	Ensino Fundamental Completo.	40 horas	566,86	58,30
Arquivista	01	-	Ensino Superior Completo em Arquivologia e registro legal para exercício da profissão.	20 horas	661,58	97,17
Artesão	01	-	Ensino Médio Completo	40 horas	637,42	77,74



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Auditor em Saúde	01	-	Ensino Superior Completo e registro legal para exercício da profissão, com certificado de especialização em auditoria na área de saúde.	40 horas	2.023,30	97,17
Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	02	-	Ensino Fundamental Completo (1º grau); curso completo específico com duração mínima de 300 horas e habilitação legal do exercício da profissão.	40 horas	566,86	77,74
Bibliotecário	01	-	Ensino Superior Completo em Biblioteconomia e registro legal para o exercício da profissão.	20 horas	661,58	97,17
Biomédico	01	-	Ensino Superior Completo específico de Biomedicina e registro legal para o exercício da profissão.	20 horas	1.011,61	97,17
Carpinteiro	02	-	Ensino Fundamental Completo (1º Grau).	40 horas	566,86	58,30
Cozinheiro	04	01	Ensino Fundamental Incompleto (1º Grau).	40 horas	566,86	58,30
Desenhista	01	-	Ensino Médio Completo (2º Grau).	40 horas	566,86	77,74
Educador-Cuidador	12	02	Ensino Médio Completo.	40 horas	637,42	77,74
Educador Social	01	-	Ensino Superior Completo na área de Educação ou Ciências Humanas.	40 horas	1.323,17	97,17
Eletricista Automotivo	01	-	Ensino Fundamental Completo; curso específico profissionalizante em eletricidade de veículos e experiência comprovada de, pelo menos, 2 (dois) anos nas atribuições do cargo. <sup>(3)</sup>	40 horas	566,86	58,30
Endodontista	01	-	Ensino Superior específico com especialização na área de Endodontia e habilitação legal para o exercício da profissão.	20 horas	1.011,61	97,17
Enfermeiro	10	02	Ensino Superior Completo específico de Enfermagem e registro legal para o exercício da profissão.	40 horas	2.023,30	97,17
Engenheiro Ambiental	01	-	Ensino Superior Completo específico em Engenharia Ambiental e registro legal para o exercício da profissão.	20 horas	2.183,60	97,17
Engenheiro Civil	03	01	Ensino Superior Completo específico de Engenharia Civil e habilitação legal para o exercício da profissão.	20 horas	2.183,60	97,17
Engenheiro Florestal	01	-	Ensino Superior Completo específico de Engenharia Florestal e registro legal para o exercício da profissão.	20 horas	2.183,60	97,17
Fiscal Ambiental	01	-	Ensino Médio Completo.	40 horas	945,99	77,74
Fisioterapeuta	03	01	Ensino Superior Completo específico de Fisioterapeuta e registro legal para o exercício da profissão.	20 horas	1.011,61	97,17
Fonoaudiólogo	01	-	Ensino Superior Completo específico de Fonoaudiólogo e registro legal para o exercício da profissão.	20 horas	1.011,61	97,17
Geólogo	01	-	Ensino Superior Completo específico em Geologia e registro legal para o exercício da profissão.	20 horas	1.011,61	97,17
Mecânico Diesel	01	-	Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada nas atribuições do cargo. <sup>(3)</sup>	40 horas	675,67	58,30
Médico Angiologista	01	-	Ensino Superior Completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão, com certificado de residência ou título de especialista na área de Angiologia.	20 horas	2.183,60	97,17
Médico Auditor	01	-	Ensino Superior Completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão, com certificado de residência ou título de especialista	20 horas	2.183,60	97,17



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

			na área de Auditoria.			
Médico Cardiologista	01	-	Ensino Superior Completo de Medicina e registro legal para o exercício da profissão com certificado de residência ou título de especialista na área de Cardiologia.	20 horas	2.183,60	97,17
Médico Dermatologista	01	-	Ensino Superior Completo de Medicina e registro legal para o exercício da profissão com certificado de residência ou título de especialista na área Dermatológica.	20 horas	2.183,60	97,17
Médico do Trabalho	01	-	Ensino Superior Completo de Medicina e registro legal para o exercício da profissão com certificado de residência ou título de especialista na área de Medicina do Trabalho.	20 horas	2.183,60	97,17
Médico Endocrinologista	01	-	Ensino Superior Completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão, com certificado de residência ou título de especialista na área de Endocrinologia.	20 horas	2.183,60	97,17
Médico Gastroenterologista	01	-	Ensino Superior Completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão, com certificado de residência ou título de especialista na área de Gastroenterologia.	20 horas	2.183,60	97,17
Médico Generalista	05	01	Ensino Superior Completo de Medicina e registro legal para o exercício da profissão.	20 horas	2.183,60	97,17
Médico Ginecologista	02	-	Ensino Superior Completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão, com certificado de residência ou título de especialista na área de Ginecologia/Obstetria.	20 horas	2.183,60	97,17
Médico Mastologista	01	-	Ensino Superior Completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão, com certificado de residência ou título de especialista na área de Mastologia.	20 horas	2.183,60	97,17
Médico Neurologista	01	-	Ensino Superior Completo de Medicina e registro legal para o exercício da profissão com certificado de residência ou título de especialista na área de Neurologia.	20 horas	2.183,60	97,17
Médico Ortopedista	01	-	Ensino Superior Completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão, com certificado de residência ou título de especialista na área de Ortopedia.	20 horas	2.183,60	97,17
Médico Otorrinolaringologista	01	-	Ensino Superior Completo de Medicina e registro legal para o exercício da profissão com certificado de residência ou título de especialista na área de Otorrinolaringologia.	20 horas	2.183,60	97,17
Médico Pediatra	02	-	Ensino Superior Completo de Medicina e registro legal para o exercício da profissão com certificado de residência ou título de especialista na área de Pediatria.	20 horas	2.183,60	97,17
Médico Perito	01	-	Ensino Superior Completo de Medicina e registro legal para o exercício da profissão com certificado de residência ou título de especialista em Perícia Médica.	20 horas	2.183,60	97,17
Médico Pneumologista	01	-	Ensino Superior Completo de Medicina e registro legal para o exercício da	20 horas	2.183,60	97,17



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

			profissão com certificado de residência ou título de especialista na área de Pneumologia.			
Médico Psiquiatra	01	-	Ensino Superior Completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão, com certificado de residência ou título de especialista na área Psiquiátrica.	20 horas	2.183,60	97,17
Médico Socorrista SAMU	07	01	Ensino Superior Completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão.	96 horas mês	4.367,20	97,17
Médico Traumatologista	01	-	Ensino Superior Completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão, com certificado de residência ou título de especialista na área de Ortopneumológica.	20 horas	2.183,60	97,17
Médico Urologista	01	-	Ensino Superior Completo específico de Medicina e registro legal para o exercício da profissão, com certificado de residência ou título de especialista na área de Urologia.	20 horas	2.183,60	97,17
Nutricionista	03	01	Ensino Superior Completo específico de Nutrição e registro legal para o exercício da profissão.	20 horas	1.011,61	97,17
Odontólogo PSF	02	-	Ensino Superior Completo específico de Odontologia e registro legal para o exercício da profissão.	40 horas	4.367,20	97,17
Odontopediatra	01	-	Curso Superior específico com especialização na área de Odontopediatria e habilitação legal para o exercício da profissão.	20 horas	1.011,61	97,17
Operador de Máquinas	05	01	Ensino Fundamental Incompleto (1º Grau) e CNH categoria "C" ou superior. <sup>(4)</sup>	40 horas	675,67	58,30
Pedagogo	01	-	Ensino Superior Completo em Pedagogia.	40 horas	1.323,17	97,17
Pedreiro	03	01	Ensino Fundamental Incompleto (1º Grau).	40 horas	566,86	58,30
Psicólogo	07	01	Ensino Superior Completo específico de Psicologia e registro legal para o exercício da profissão.	20 horas	1.011,61	97,17
Químico Industrial	01	-	Ensino Superior Completo e registro legal para o exercício da profissão.	40 horas	2.023,30	97,17
Recreacionista	01	-	Ensino Fundamental Completo.	40 horas	566,86	58,30
Serralheiro	01	-	Ensino Fundamental Completo e experiência nas atribuições do cargo. <sup>(3)</sup>	40 horas	566,86	58,30
Técnico Agrícola	01	-	Ensino Médio Completo, curso completo específico de Técnico Agrícola e registro legal para o exercício da profissão.	40 horas	945,99	77,74
Técnico de Administração em Saúde	02	-	Ensino Médio Completo e curso completo específico na área.	40 horas	945,99	77,74
Técnico em Contabilidade	01	-	Ensino Médio Completo. Curso completo específico na área de Contabilidade e registro legal para o exercício da profissão.	40 horas	945,99	77,74
Técnico em Enfermagem	12	02	Ensino Médio Completo, curso completo específico de Técnico de Enfermagem e habilitação legal do exercício da profissão.	40 horas	945,99	77,74
Técnico Segurança do Trabalho	01	-	Ensino Médio Completo, curso completo específico de Técnico em Segurança do Trabalho e registro legal para o exercício da profissão.	40 horas	945,99	77,74
Tecnólogo em Gestão Pública	02	-	Curso Superior específico na área e registro legal para o exercício da	40 horas	945,99	97,17



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Terapeuta Ocupacional	01	-	profissão. Curso Superior específico na área e habilitação legal para o exercício da profissão.	40 horas	1.323,17	97,17
Visitador do PIM	11	02	Nível Médio na modalidade Normal. Na falta de pessoal com a qualificação exigida, será admitida formação de ensino fundamental completo. <sup>(2)</sup>	40 horas	566,86	58,30

<sup>(1)</sup> Não se aplica a exigência da conclusão do Ensino Fundamental aos que, na data de publicação da Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006, estavam exercendo atividades próprias dos empregos nos termos do § 1º, do Art. 6º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** e nos termos do parágrafo único, do Art. 7º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS**.

<sup>(2)</sup> Para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS** e **VISITADOR DO PIM**, o exercício da atividade fica condicionado ao aproveitamento no **Curso de Qualificação Básica** que o Município proporcionará aos candidatos nomeados.

<sup>(3)</sup> Experiência comprovada mediante Carteira de Trabalho, Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa Jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo.

<sup>(4)</sup> Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação tipo "C", conforme exigência do cargo, por ocasião da **posse**; e para o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação tipo "A" e "B" conforme exigência do cargo, por ocasião da **posse**. Na realização da Prova Prática, para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, o candidato deverá apresentar habilitação - CNH válida e compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes. (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma, nem Permissão para Dirigir).

<sup>(5)</sup> Para o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO** será concedida a Gratificação Adicional de Risco de Vida de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o valor da remuneração básica, conforme disposições da Lei Municipal nº 4000/2010, de 13 de dezembro de 2010.

#### 1.1.4. DA LOCALIZAÇÃO e ABRANGÊNCIA DAS ÁREAS:

**Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, o candidato deverá optar obrigatoriamente pela área de atuação em que residir na data da publicação do edital:**

ÁREA	Nº de vagas por área	ABRANGÊNCIA
ACS Bairro Santa Helena	1	Da Rua Roberto Danzman entre a Manduca Carvalho e a Marcelo Gama, seguindo por esta até a Araújo de Porto Alegre, terminando na Manduca Carvalho.
ACS Bosque	1	Sede do Bosque, Rincão dos Mineiros, Rincão dos Trigueiros até a ponte da Igreja Evangélica.
ACS Capané	1	Localidade da Barragem do Capané.
ACS Passo do Seringa	1	Localidade do Passo do Seringa, da extremidade o Rio Jacuí a Escola Monsenhor Armando Teixeira, seguindo até adjacências do Cemitério da Boa Vista, incluindo os rincões laterais.
ACS Quilombola Cambara	1	Quilombola Cambará, Distrito de Barro Vermelho
ESF Cordilheira	1	Cerro dos Peixotos, Lomba Grande, Palmeira.
ESF Ponche Verde	5	Da Rua Araújo de Porto Alegre entre a Rua Aldomiro Franco (toda a extensão). Da Barão do Viamão entre a Rua Franklin Araújo (toda a extensão) até a Rua Leonel Friedrich. Rua Nilo Fernandes Barbosa (toda a extensão) até a Rua Araújo de Porto Alegre.
ESF Três Vendas	3	Sede das Três Vendas, Rincão do Tigre, Faxinal da Gardinha, Sanga Funda e Potreiros.

1.1.5. Mapa com os limites dos ESF/ACS estará disponível para consulta junto com o Edital completo no mural da Prefeitura Municipal, bem como na Secretaria Municipal de Saúde.

#### 1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

1.2.1. As atribuições dos cargos estão definidas no ANEXO I do presente Edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2.2. Os candidatos poderão inscrever-se em mais de um cargo, desde que observados os turnos de aplicação da prova escrita, conforme segue:

**Manhã:** Artesão, Auxiliar Saúde Bucal (ASB), Desenhista, Educador-Cuidador, Fiscal Ambiental, Médico Socorrista SAMU, Técnico Agrícola, Técnico de Administração em Saúde, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem e Técnico Segurança do Trabalho.

**Tarde:** Administrador, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate de Endemias, Agente de Esporte, Agente de Trânsito, Ajudante de Educador-Cuidador, Arquivista, Auditor em Saúde, Bibliotecário, Biomédico, Carpinteiro, Cozinheiro, Educador Social, Eletricista Automotivo, Endodontista, Enfermeiro, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geólogo, Mecânico Diesel, Médico Angiologista, Médico Auditor, Médico Cardiologista, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Generalista, Médico Ginecologista, Médico Mastologista, Médico Neurologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Perito, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra, Médico Traumatologista, Médico Urologista, Nutricionista, Odontólogo PSF, Odontopediatra, Operador de Máquinas, Pedagogo, Pedreiro, Psicólogo, Químico Industrial, Recreacionista, Serralheiro, Tecnólogo em Gestão Pública, Terapeuta Ocupacional e Visitador do PIM.

2.3. As inscrições serão somente **pela Internet**.

**2.4. PERÍODO: 06/05/2011 a 04/06/2011.**

**2.5. DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET (não presencial):**

2.5.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h** do dia **06 de maio de 2011** até as **24h** do dia **04 de junho de 2011**, pelo *site* **[www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)**.

2.5.2. A OBJETIVA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

2.5.4. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até o dia **06 de junho de 2011**, com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, depósito ou transferência entre contas**).

2.5.5. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **06 de junho de 2011**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

2.5.6. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, através do banco, da confirmação do pagamento de sua inscrição, no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **NÃO** deve remeter à OBJETIVA cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2.5.7. Os candidatos que fizerem sua inscrição, interessados nas vagas para pessoas com deficiência, deverão verificar Capítulo próprio neste Edital, para encaminhamento de documentos necessários.

## **2.6. DO PEDIDO DE ISENÇÃO**

2.6.1 Os candidatos interessados e que atenderem as condições estabelecidas na Lei nº 3221 de 27 de dezembro de 2000 - Doadores Voluntários de Sangue, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à OBJETIVA Concursos Ltda., através do preenchimento do Requerimento de Solicitação de Isenção, Anexo VI deste Edital, que será disponibilizada no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

2.6.2. O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo:

- comprovação de doação de sangue, pelo período mínimo de 01 (hum) ano, anterior à data da inscrição do Concurso Público do Município, através de **Atestado** fornecido pelo Banco de Sangue, anexado ao requerimento.

### **2.6.3. Solicitação de Isenção no valor da inscrição:**

2.6.3.1. Até o dia **26 de maio de 2011, impreterivelmente**, os candidatos interessados em obter **isenção** do valor da inscrição deverão efetuar a inscrição pela Internet, preenchendo o campo destinado à isenção, imprimindo o boleto bancário com o valor total da inscrição, guardando o mesmo para o caso de ter seu pedido indeferido.

2.6.3.2. O Requerimento de Isenção, preenchido, acompanhado da cópia do boleto bancário e do Atestado referido no item **2.6.2.** deste Edital, deverá ser entregue no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, **até o dia 26/05/2011**, no horário **das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h**.

2.6.3.3. A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que trata o item **2.6.2** ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

2.6.3.4. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir do dia **01 de junho de 2011** pelo site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

2.6.3.5. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar o pagamento do boleto impresso no momento da inscrição ou providenciar no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) a impressão de 2ª via do boleto de pagamento e pagarem dentro do prazo estipulado, para permanecerem participando do certame.

2.7. São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da posse:

- a) Estar devidamente aprovado no concurso público e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de abertura das inscrições;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- f) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- g) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e § 10 do Art. 37 da Constituição Federal;
- h) Para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - comprovação de residência que poderá ser feita através de conta de luz, água ou telefone em nome do candidato ou declaração devidamente reconhecida em cartório, que comprove a situação prevista no item 1.1.4;
- i) Candidatos com deficiência - verificar Capítulo próprio, neste Edital.

**2.7.1. ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

**2.8. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES:**

2.8.1 De acordo com as disposições da Lei Municipal nº 4018, de 29 de dezembro de 2010, ficam reservadas aos afrodescendentes 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos realizados pelo Poder Executivo, para provimento efetivo de cargos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal.

2.8.1.1 O candidato, ao inscrever-se nesta condição, deverá escolher o cargo e marcar a opção "Afrodescendente".

2.8.2 No cômputo das vagas reservadas aos afrodescendentes, quando o cálculo do percentual resultar em fração, será considerado como número inteiro a primeira casa decimal, se esta for igual ou superior a 5 (cinco).

2.8.3 Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para nomeação, de acordo com a reserva de vagas prevista no item 2.8.1 deste Edital, deverá ser considerada a classificação geral para o preenchimento das vagas remanescentes.

2.8.4 Para efeitos da lei será considerado afrodescendente aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda, ou descendente da raça e etnia negra.

**2.9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:**

2.9.1. Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos, via postal, via fax, por *e-mail*, extemporâneas e/ou condicionais.

2.9.2. Antes de efetuar o pagamento da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição. Não haverá devolução do valor da inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso Público.

2.9.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

2.9.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não-identificáveis.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2.9.4.1. O candidato deverá estar ciente de que, caso não validado o documento de identificação, poderá não ter a prova corrigida e ser excluído do certame.

2.9.5. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF - Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

2.9.6. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

2.9.7. Após o encerramento do período de inscrições, não serão aceitos pedidos de alterações de cargo.

2.9.8. As informações prestadas na ficha de inscrição (Internet), bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato.

## **2.10. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

2.10.1. Em **21/06/2011** será divulgado edital de homologação das inscrições.

2.10.2. O candidato deverá acompanhar esse edital, com a relação de inscrições homologadas para confirmar sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

2.10.3. Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

2.10.4. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo [site www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) ou ainda no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal.

## **CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 10% (dez por cento) das vagas para cada cargo do total das vagas oferecidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2680, de 12 de janeiro de 1994.

3.1.1 Em qualquer hipótese será assegurada uma vaga aos deficientes, após nove preenchidas por não deficientes.

3.2. O candidato ao inscrever-se nesta condição, deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção "Pessoas com Deficiência", bem como deverá entregar no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, até o dia **06/06/2011**, no horário das **8h30min às 12h e das 13h30min às 17h**, os seguintes documentos:

- a) **laudo médico (original ou cópia legível autenticada)** emitido por Junta Médica atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID. Este **laudo médico** deve ser realizado, sob **agendamento antecipado no telefone (51) 3724-6106**, na **Secretaria Municipal de Administração, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h**, durante o período de inscrição;
- b) **requerimento**, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de condição ou prova especial, se for o caso (conforme modelo Anexo V deste Edital). O pedido de condição ou prova especial, formalizado por escrito à empresa executora, será examinado para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 3.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento, até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.
- 3.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 3.5. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 3.6. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.
- 3.7. Os candidatos aprovados no concurso público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.
- 3.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

#### CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

- 4.1. Para todos os cargos, o Concurso constará de **PROVA ESCRITA**, de caráter eliminatório/classificatório, em primeira etapa, com questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.
- 4.2. Serão considerados aprovados em PRIMEIRA ETAPA e/ou HABILITADOS à etapa seguinte, os candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final da prova escrita**.
- 4.3. PROVA PRÁTICA:** Será realizada em segunda etapa, de caráter eliminatório/classificatório para os cargos de **CARPINTEIRO, COZINHEIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS e PEDREIRO**, conforme Capítulo VI, do presente Edital.
- 4.4. PROVA DE TÍTULOS:** Para os candidatos aos cargos de **ADMINISTRADOR, AGENTE DE ESPORTE, ARQUIVISTA, AUDITOR EM SAÚDE, BIBLIOTECÁRIO, BIOMÉDICO, ENDODONTISTA, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO(TODOS), NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO PSF, ODONTOPEDIATRA, PEDAGOGO, PSICÓLOGO, QUÍMICO INDUSTRIAL, TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA, TERAPEUTA OCUPACIONAL e EDUCADOR SOCIAL** desde que habilitados na prova eliminatória, haverá PROVA DE TÍTULOS, conforme Capítulo VII, do presente Edital, de caráter classificatório.
- 4.5. PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:** Será realizada em segunda etapa, de caráter eliminatório/classificatório para os cargos de **AJUDANTE EDUCADOR-CUIDADOR e EDUCADOR CUIDADOR**, conforme Capítulo VIII, do presente Edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**4.6. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO**

CARGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº Questões	Valor por questão	PESO TOTAL
<b>TABELA A</b>					
Administrador Agente de Esporte Arquivista Auditor em Saúde Bibliotecário Biomédico Educador Social Endodontista Enfermeiro Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Médico(todos) Nutricionista Odontólogo PSF Odontopediatra Pedagogo Psicólogo Químico Industrial Tecnólogo em Gestão Pública Terapeuta Ocupacional	Escrita	Português Informática Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	10 05 25	1,50 1,00 2,40	15,00 05,00 60,00
	Títulos				20,00
<b>TABELA B</b>					
Educador - Cuidador	Escrita	Português Matemática Informática Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	10 10 05 15	1,60 1,60 1,00 4,20	16,00 16,00 05,00 63,00
	Avaliação Psicológica				Apto/Inapto
<b>TABELA C</b>					
Engenheiro Ambiental Engenheiro Civil Engenheiro Florestal Geólogo	Escrita	Matemática Informática Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	10 05 25	1,50 1,00 2,40	15,00 05,00 60,00
	Títulos				20,00
<b>TABELA D</b>					
Artesão Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) Desenhista Fiscal Ambiental Técnico Agrícola Técnico de Administração em Saúde Técnico em Contabilidade Técnico em Enfermagem Técnico Segurança do Trabalho	Escrita	Português Matemática Informática Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	10 10 05 15	1,60 1,60 1,00 4,20	16,00 16,00 05,00 63,00
<b>TABELA E</b>					
Agente Comunitário de Saúde Agente de Combate de Endemias Agente de Trânsito Recreacionista Visitador do PIM	Escrita	Português Matemática Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	10 05 15	3,00 1,40 4,20	30,00 07,00 63,00
<b>TABELA F</b>					
Ajudante de Educador - Cuidador	Escrita	Português Matemática Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	10 05 15	3,00 1,40 4,20	30,00 07,00 63,00
	Avaliação Psicológica				Apto/Inapto



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TABELA G					
Operador de Máquinas	Escrita	Português	10	0,80	08,00
		Matemática	10	0,80	08,00
		Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	10	2,40	24,00
	Prática				60,00
TABELA H					
Eletricista Automotivo Mecânico Diesel Serralheiro	Escrita	Português	10	1,75	17,50
		Matemática	10	1,50	15,00
		Conhecimentos Gerais e Específicos	10	6,75	67,50
TABELA I					
Carpinteiro Cozinheiro Pedreiro	Escrita	Português	10	1,80	18,00
		Matemática	10	1,60	16,00
		Conhecimentos Gerais	06	1,00	06,00
	Prática				60,00

4.7. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A NOTA DA PROVA ESCRITA será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

4.8. A Prova Prática, para os cargos de **CARPINTEIRO, COZINHEIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS e PEDREIRO**, terá sua nota somada à nota obtida na Prova Escrita, para composição da NOTA FINAL.

4.9. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.10. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição, desde que o documento permita com clareza sua identificação, conforme item 2.9.3.

4.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.12. O candidato deverá apresentar no dia da realização da prova o documento de inscrição (boleto bancário). A critério da organização do concurso este poderá ser dispensado, desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato.

4.13. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.14. Na sala de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria tais como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas e, ainda, entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (telefone celular, relógio do tipo *data bank*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, etc.). Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

4.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

4.16. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- c) afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização.

4.17. Candidatos com deficiência - ver Capítulo próprio sobre solicitação de condição ou prova especial (caso necessário).

4.18. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.19. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas determinadas, será considerado reprovado.

4.20. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

**CAPÍTULO V - DA PROVA ESCRITA**

5.1. As provas escritas serão aplicadas em **03/07/2011**, junto ao Município de Cachoeira do Sul/RS, em local e horário a serem divulgados quando da homologação das inscrições em **21/06/2011**, nos turnos definidos no item 2.2. deste Edital.

5.2. A Objetiva Concursos Ltda. remeterá ao candidato comunicação complementar informando data, local e horário da prova, por meio do endereço eletrônico (*e-mail*) indicado pelo mesmo na ficha de inscrição. Não haverá encaminhamento de comunicação via postal.

5.2.1. A remessa da comunicação via *e-mail*, não exime o candidato da responsabilidade de acompanhamento de todos os atos referentes a este Concurso Público, através de edital, bem como de obter as informações necessárias pelo *site* ou por telefone da empresa Objetiva Concursos Ltda.

5.3. Os programas e/ou referências bibliográficas da prova escrita de cada cargo, são os constantes no ANEXO II do presente Edital.

5.3.1. Na Prova de Português não serão exigidas as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 6.583 de 29 de setembro de 2008 (Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).

5.4. O tempo de duração da prova escrita será de até 3 horas.

5.5. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa.

5.6. Durante as provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.7. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura dos Concursos Públicos, a OBJETIVA CONCURSOS poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

5.8. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.

5.9. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente **preenchido e assinado**. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame. **A falta de assinatura no cartão poderá também implicar na eliminação do candidato do certame.**

5.9.1. Tendo em vista as disposições do Decreto nº 034/2006 - Art. 33 e ainda de ser o processo de correção de provas por meio eletrônico - leitura ótica, não haverá desidentificação de provas.

5.10. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

5.11. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

5.12. O candidato, ao terminar a prova escrita, devolverá ao fiscal da sala, juntamente com o cartão de respostas, o caderno de questões, tendo em vista a obrigatoriedade de arquivo no Município.

5.13. Será permitido aos candidatos copiar seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial.

5.14. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidas cópias das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

5.15. Na mesma data da prova escrita ou em data a ser informada quando da prova escrita, os candidatos interessados poderão ter vista da prova padrão, sob fiscalização.

5.16. Ao final da prova escrita, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, quando, então, poderão retirar-se do local simultaneamente, após concluído.

**CAPÍTULO VI - DA PROVA PRÁTICA  
Somente para os cargos de  
CARPINTEIRO, COZINHEIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS e PEDREIRO**

6.1. A Prova Prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo.

6.2. A Prova Prática poderá ser aplicada na mesma data da Prova Escrita ou em data a ser informada por edital.

6.3. De acordo com o número de candidatos inscritos e das condições de realização da mesma, poderão ser chamados a prestar a Prova Prática todos os candidatos que prestaram a prova escrita ou somente os candidatos aprovados na primeira etapa do concurso e, ainda apenas os que tenham sido pré-classificados, por cargo, até os limites a seguir descritos:

- **Carpinteiro:** 20 (vinte) primeiros classificados;
- **Cozinheiro:** 40 (quarenta) primeiros classificados;
- **Operador de Máquinas:** 50 (cinquenta) primeiros classificados;
- **Pedreiro:** 30 (trinta) primeiros classificados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 6.3.1. Os candidatos que não atingirem esta classificação também serão considerados reprovados no concurso, não prestando a Prova Prática.
- 6.3.2. Em caso de empate na última nota classificada, serão chamados todos os casos de empate com a mesma.
- 6.3.3. Se aplicada a todos os candidatos que prestaram a Prova Escrita, a mesma será avaliada apenas para os candidatos aprovados na primeira etapa e, ainda, para os pré-classificados, conforme acima descrito.
- 6.4. Realizada a Prova Prática, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **60,00** (sessenta) pontos na soma de notas da Prova Escrita e Prática.
- 6.5. Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** a prova será aplicada em **MOTONIVELADORA** e/ou **RETROESCAVADEIRA**, podendo haver alteração de equipamento, em caso de comprovada necessidade e consistirá na verificação de itens, condições do equipamento e manutenção preventiva, bem como a condução e operação da(s) máquina(s).
- 6.6. Para os cargos de **CARPINTEIRO, COZINHEIRO e PEDREIRO**, a prova consistirá na realização de atividades, de acordo com as atribuições de cada cargo. Para o cargo de **COZINHEIRO** avaliará também conhecimentos envolvendo noções de nutrição/proporções de alimentos para grupos e crianças.
- 6.7. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.
- 6.8. Haverá um tempo máximo para a realização de cada item/quesito da prova, que será fixado pela comissão de provas, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.
- 6.9. O candidato, ao terminar a prova prática, deverá se retirar do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato.
- 6.10. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando cédula de identidade, documento de inscrição e Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida e compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma, nem Permissão para Dirigir).
- 6.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades, neve, etc.) o Município de Cachoeira do Sul, reserva-se o direito de transferir a realização dos testes e fixará dentro de 3 (três) dias úteis, a nova data para a realização das provas.

## CAPÍTULO VII - DA PROVA DE TÍTULOS

- 7.1. Após a divulgação de notas da prova escrita, no prazo estipulado por Edital, os candidatos que lograram aprovação, deverão apresentar os títulos para concorrer a esta etapa.
- 7.2. Essa Prova será somente classificatória, sendo que o candidato aprovado/habilitado que deixar de entregar seus títulos não terá somados os pontos correspondentes a essa etapa, mas não ficará eliminado do concurso, pela não entrega.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Somente para os cargos de ADMINISTRADOR, AGENTE DE ESPORTE, ARQUIVISTA, AUDITOR EM SAÚDE, BIBLIOTECÁRIO, BIOMÉDICO, ENDODONTISTA, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO (TODOS, exceto o MÉDICO SOCORRISTA SAMU), NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO PSF, ODONTOPEDIATRA, PEDAGOGO, PSICÓLOGO, QUÍMICO INDUSTRIAL, TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA, TERAPEUTA OCUPACIONAL e EDUCADOR SOCIAL.

**7.3. GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS**

Itens	Títulos por item	Pontuação por item	Títulos	Pontuação
1. Pós graduação (todos concluídos) <b>Caso o(a) candidato(a) seja detentor(a) de formação múltipla, pós graduação, prevalecerá o título maior e para cada nível será considerado apenas um título</b>	03	10,5	Especialização	3,0
			Mestrado	3,5
			Doutorado	4,0
2. Graduação – Curso superior e/ou Licenciatura Plena – (concluído) Exceto o curso de exigência do cargo	01	2,5	-----	
3. Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios e Congressos, desde que relacionados com o cargo de inscrição (participante ou palestrante, painelistas ou organizador), com a data da realização do evento dentro dos últimos cinco anos, contados da data de encerramento do período para entrega dos títulos, de acordo com o descrito ao lado: <b>Neste item deverão ser encaminhados apenas os 04 (quatro) títulos listados para entrega. Caso o candidato entregar número de títulos superior, serão desconsiderados a partir do quinto.</b>	04	6,0	I. Até 10 horas	0,2
			II. De 11 a 50 horas	0,4
			III. De 51 a 100 horas	0,7
			IV. De 101 a 300 horas	1,0
			V. Acima de 301 horas	1,5
			Cursos com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: - 01 dia: 08 horas - 01 mês: 80 horas.	
4. Publicações como autor ou co-autor em revistas científicas, coletâneas, anais, livros ou capítulos de livros publicados. (Pontuação por trabalho)	02	1,0	Pontos por cada publicação	<b>0,50</b>
<b>Máximo</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	-----	
5. O curso de exigência do cargo não será utilizado para pontuação. Títulos de formação de nível médio, técnico (médio, pós-médio) não serão pontuados. Títulos de graduação ou pós-graduação, além do de exigência terão pontuação conforme item 1 e 2.				
6. Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o cargo.				
7. Para comprovação do item 3 desta Grade, o comprovante deverá ser diploma, certificado de conclusão do curso, declaração ou atestado, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedido pela mesma. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida.				
8. Os diplomas de Graduação – curso superior ou licenciatura plena e os de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado devem estar devidamente registrados e para estes não serão aceitos históricos escolares, declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.				
9. Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.				
10. Cursos de língua estrangeira, relações humanas e informática serão pontuados para todos, quando apresentados, dentro do disposto no item 3, onde será inserido, devendo ser apresentado em língua portuguesa ou conforme o item 11.				
11. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.				
12. Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios, monitorias, bolsas ou projetos.				





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Somente para o cargo de MÉDICO SOCORRISTA SAMU:**

**7.4. GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS**

Itens	Especialidade	Títulos por item	Pontuação por título	Pontuação por item
1. Residência Médica (ou equivalência) <b>Neste item será pontuado somente um título de uma das especialidades citadas ao lado.</b>	Anestesiologia	01	7,0	7,0
	Medicina Intensiva			
	Medicina Interna ou Clínica Médica			
	Cirurgia Geral			
	Cirurgia do Trauma			
	Pediatria ou Cirurgia Pediátrica			
	Cardiologia, Neurologia, Pneumologia			
2. Outras áreas de residência médica (2ª ou 3ª residência) <b>Neste item será acrescida pontuação para uma residência adicional em área de interesse ao APH.</b>		01	2,0	2,0
3. Cursos (concluídos a partir de 2002)	<b>Tipo</b>	<b>Carga horária mínima</b>	-----	
	ACLS	16 horas	01	1,0
	PHTLS	16 horas	01	1,0
	PALS	16 horas	01	1,0
	ATLS	16 horas	01	1,0
	BLS	08 horas	01	0,5
	Cursos de urgências	20 horas	01	1,0
	Cursos de pós-graduação emergências	360 horas	01	2,0
4. Atividade técnica em urgência/emergência hospitalar ou em medicina intensiva (computar máximo de 5 anos completos).		-----	0,4 ponto por ano	2,0
5. Atividade gestora em área de urgência/emergência (computar máximo de 5 anos completos).		-----	0,3 ponto por ano	1,5
<b>Máximo</b>		<b>10</b>	-----	<b>20,0</b>
6. Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.				
7. Os diplomas de pós-graduação em nível de especialização (certificado), mestrado ou doutorado devem estar devidamente registrados e para estes não serão aceitos históricos escolares, declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.				
8. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.				
9. Na avaliação de Títulos somente serão reconhecidos como documentos válidos aqueles que estiverem de acordo com o seguinte:	<b>Títulos</b>	<b>Exigências</b>		
	Residência médica	Certificado emitido por instituição médico-hospitalar, devidamente reconhecida pelo MEC, ou título de especialista emitido pelo MEC ao final da conclusão de residência médica; a equivalência poderá ser demonstrada por concurso público e prática comprovada de dez anos na referida especialidade.		
	ACLS (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia):	Certificado emitido pela Sociedade Interamericana de Cardiologia e/ou instituições filiadas.		
	PHTLS (Suporte de Vida no Trauma em Pré-Hospitalar)	Certificado emitido por instituição médico-hospitalar, de treinamento ou de ensino.		
	PALS (Suporte Avançado de Vida em Pediatria)	Certificado emitido pela Sociedade Interamericana de Cardiologia e/ou instituições filiadas.		
	ATLS (Suporte Avançado de Vida em Trauma)	Certificado emitido por instituição médico-hospitalar, de treinamento ou de ensino.		
	BLS (Suporte Básico de Vida)	Certificado emitido pela Associação Americana do Coração e/ou instituições filiadas.		
	Cursos de atualização na área de urgência/emergência	Certificado emitido por instituição médico-hospitalar, de treinamento ou de ensino.		
Experiência prévia em serviços de urgência ou medicina intensiva	Certificado emitido por instituição médico-hospitalar ou de pré-hospitalar devidamente reconhecida pelas Secretarias de Saúde ou pelos Conselhos Regionais de Medicina, descrevendo o tipo de atuação no serviço, o período de atuação e assinado pelo			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

		Diretor Técnico da instituição.
	Experiência como gestor na área de urgência/emergência	Declaração emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor Técnico Atual da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação.

#### 7.5. APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

7.5.1. Os títulos serão entregues, pelo próprio candidato, que deverá apresentar seu documento de identidade original ou por procuração conforme Anexo VII deste Edital, devendo ser apresentados os documentos indispensáveis à prova de títulos, bem como documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, contendo poder específico para a entrega dos títulos. Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante.

7.5.2. O candidato deverá apresentar uma fotocópia de cada título, bem como o título original, sendo que o funcionário encarregado do recebimento dos mesmos fará a conferência de cada cópia apresentada com o título original para autenticação ou poderá ser apresentado através de cópia autenticada em cartório, dispensando-se a apresentação do título original.

7.5.3. Juntamente com os títulos, deverá ser apresentada relação dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo Anexo IV deste Edital, que será preenchido em duas vias; destas, uma será devolvida ao candidato devidamente rubricada pelo funcionário encarregado pelo recebimento e a outra será encaminhada à Banca Avaliadora da OBJETIVA CONCURSOS LTDA. Nesta relação deverão ser encaminhados apenas os 10 (dez) títulos listados para entrega. Caso o candidato entregar número de títulos superior, serão desconsiderados a partir do décimo primeiro.

7.5.3.1. Não serão pontuados os títulos que não estiverem acompanhados da respectiva relação, assim como aqueles não relacionados, mesmo que entregues.

7.5.4. Na relação dos títulos, o candidato declarará expressamente o curso que possui ou que esteja em andamento, como requisito de habilitação para o cargo, devendo anexar seu comprovante junto aos demais títulos. Caso o curso de habilitação esteja em andamento, poderá ser apresentado atestado da Instituição responsável pela formação ou ainda poderá apresentar comprovante. Se o candidato deixar de apresentar este comprovante o mesmo poderá não ter seus títulos pontuados ou ainda, a Banca poderá utilizar outro título apresentado para comprovar esta habilitação exigida.

7.5.5. Os títulos e respectiva relação serão entregues em envelope, devidamente identificado com seu nome, número de inscrição e cargo.

7.5.6. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem pontuados.

7.5.7. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento de identidade, bem como do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

7.5.8. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do concurso.

7.5.9. Não serão recebidos títulos de eventos datados anteriormente ao disposto na grade, bem como não serão pontuados os títulos que excederem ao máximo em quantidade e pontos, conforme disposição supra.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CAPÍTULO VIII - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
Somente para os cargos de  
AJUDANTE DE EDUCADOR-CUIDADOR e EDUCADOR - CUIDADOR**

8.1 Esta etapa do concurso, tem caráter eliminatório e será realizada somente para os candidatos aprovados e classificados na Prova Escrita, conforme descrito abaixo.

8.1.1 Para o cargo de **AJUDANTE DE EDUCADOR-CUIDADOR** serão convocados somente os 50 (cinquenta) primeiros classificados, em conformidade com a nota final da Prova Escrita.

8.1.2 Para o cargo de **EDUCADOR - CUIDADOR** serão convocados somente os 60 (sessenta) primeiros classificados, em conformidade com a nota final da Prova Escrita.

8.2 A avaliação psicológica tem a finalidade de avaliar as condições do candidato para o desempenho das funções atinentes aos cargos de **AJUDANTE DE EDUCADOR-CUIDADOR** e **EDUCADOR - CUIDADOR**.

8.3 Os testes de Avaliação Psicológica serão aplicados em data a ser informada por Edital e serão constituídos de instrumentos e técnicas psicológicas aplicadas de forma individual e/ou coletiva, os quais verificarão as habilidades de comportamento e a adequação das características psicológicas do candidato ao perfil específico proposto.

8.4 Serão realizados por profissionais da área de psicologia, devidamente habilitados, cujos laudos enunciarão as condições de habilitação dos candidatos. O candidato será avaliado quanto ao raciocínio abstrato, atenção, condições de relacionamento interpessoal, equilíbrio emocional, adaptabilidade, maturidade, dinamismo e características de personalidade.

**CAPÍTULO XI - DOS RECURSOS**

9.1. Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento/não processamento de inscrição;
- b) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- c) Aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

9.2. Todos os recursos, deverão ser interpostos em até 3 (três) dias úteis, a contar da divulgação por edital, de cada evento.

9.3. Os mesmos deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal, no prazo marcado por Edital, na forma de requerimento, conforme modelo Anexo III deste Edital e deverão conter os seguintes elementos:

- a) Nº de Inscrição;
- b) Concurso de referência - Órgão/Município;
- c) Cargo ao qual concorre;
- d) Circunstanciada exposição a respeito das questões, pontos ou títulos para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos;
- e) Razões do pedido de revisão, bem como o total dos pontos pleiteados.

**9.3.1. Recurso por procuração:** Serão aceitos recursos por procuração desde que apresentado o documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, contendo poder específico para o pedido de recurso, conforme Anexo VII deste edital. Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante, com apresentação dos documentos necessários, original e cópia para autenticação no local, ou cópia autenticada em cartório.

9.4. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem e serão dirigidos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que os encaminhará a empresa designada para realização do concurso.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

9.5. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

9.6. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

9.7. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Executora do Concurso, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido, quando serão computados os pontos respectivos, exceto para os que já receberam a pontuação.

9.8. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

## CAPÍTULO X - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na prova escrita e de títulos.

10.2. A classificação final do Concurso será publicada por edital, apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo, em ordem decrescente de pontos e será composta de duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e a segunda somente a pontuação destes últimos, se houver aprovados.

10.3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

10.3.1. Para TODOS os cargos, em que houver candidatos com idade igual ou superior a **60 (sessenta) anos**, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10741/2003 - Estatuto do Idoso, será utilizado o critério da maior idade.

10.3.2. Após a aplicação deste critério, o desempate ocorrerá, conforme segue:

10.3.2.1. Para os cargos da TABELA A:

- a) obtiver maior nota na prova escrita;
- b) obtiver maior nota em legislação, conhecimentos gerais e específicos;
- c) obtiver maior nota em português;
- d) sorteio.

10.3.2.2. Para o cargo da TABELA B:

- a) obtiver maior nota na prova escrita;
- b) obtiver maior nota em legislação, conhecimentos gerais e específicos;
- c) obtiver maior nota em português;
- d) obtiver maior nota em matemática;
- e) sorteio.

10.3.2.3. Para os cargos da TABELA C:

- a) obtiver maior nota na prova escrita;
- b) obtiver maior nota em legislação, conhecimentos gerais e específicos;
- c) obtiver maior nota em matemática;
- d) sorteio.

10.3.2.4. Para os cargos da TABELA D:

- a) obtiver maior nota em legislação, conhecimentos gerais e específicos;
- b) obtiver maior nota em português;
- c) obtiver maior nota em matemática;
- d) sorteio.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

10.3.2.5. Para os cargos da TABELA E:

- a) obtiver maior nota em legislação, conhecimentos gerais e específicos;
- b) obtiver maior nota em português;
- c) sorteio.

10.3.2.6. Para o cargo da TABELA F:

- a) obtiver maior nota na prova escrita;
- b) obtiver maior nota em legislação, conhecimentos gerais e específicos;
- c) obtiver maior nota em português;
- d) sorteio.

10.3.2.7. Para o cargo da TABELA G:

- a) obtiver maior nota na prova escrita;
- b) obtiver maior nota em legislação, conhecimentos gerais e específicos;
- c) obtiver maior nota em português;
- d) sorteio.

10.3.2.8. Para os cargos da TABELA H:

- a) obtiver maior nota em conhecimentos gerais e específicos;
- b) obtiver maior nota em português;
- c) sorteio.

10.3.2.9. Para o cargo da TABELA I:

- a) obtiver maior nota na prova escrita;
- b) obtiver maior nota em português;
- c) obtiver maior nota em matemática;
- d) sorteio.

10.4. O sorteio, se necessário, será realizado em ato público, a ser divulgado por edital e seu resultado fará parte da classificação final do Concurso.

## **CAPÍTULO XI - DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

11.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

11.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto ao Município de Cachoeira do Sul/RS.

11.3. A publicação da nomeação dos candidatos será feita por Edital, publicado junto ao Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato, via postal, no endereço informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado o referido endereço.

11.4. Os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados da publicação do Ato de nomeação para tomar posse e 30 (trinta) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

11.5. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso, a novo chamamento uma só vez.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

11.6. O Concurso terá validade por até 2 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 2 (dois) anos.

11.7. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem:

- a) a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II - item 2.7 deste Edital acompanhada de fotocópia;
- b) atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;
- c) declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;
- d) Alvará de Folha Corrida Judicial.

11.8. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

11.9. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da deficiência, bem como da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

## **CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Os candidatos, desde já ficam cientes das disposições constitucionais, especialmente Art. 40, § 1º - III, que determina a obrigatoriedade de cumprimento do tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo, para fins de aposentadoria, observadas as demais disposições elencadas naquele dispositivo.

11.2. A inexistência das informações falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul/RS, em conjunto com a Objetiva Concursos Ltda - empresa responsável pela realização do Concurso Público.

11.4. Faz parte do presente Edital:

- Anexo I - Descritivo das Atribuições dos Cargos;
- Anexo II - Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas;
- Anexo III - Modelo de Formulário de Recurso;
- Anexo IV - Modelo de Relação de Títulos;
- Anexo V - Modelo de Requerimento - Pessoas com Deficiência;
- Anexo VI - Modelo de Requerimento - Doador de Sangue;
- Anexo VII - Modelo de Procuração.

Município de Cachoeira do Sul, 06 de maio de 2011.

**SERGIO GHIGNATTI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RUI GONZAGA ORTIZ**  
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I  
DESCRIPTIVO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**ADMINISTRADOR**

Descrição Sintética: Planejar, supervisionar e executar atividades de administração geral e técnica no desenvolvimento de organizações, nas áreas de Recursos Humanos, Marketing, Produção, Análise de Sistemas e Métodos, bem como realizar estudos, elaboração de normas e pareceres e consultoria administrativa.

Descrição Analítica: Pesquisar, propor e executar projetos de diagnóstico e formulação de alternativas para organização e reorganização estrutural, operacional e administrativa; estudar e propor métodos de mensuração da qualidade dos serviços prestados, propondo alternativas; estudar e propor métodos de estímulo e avaliação de produtividade; pesquisar, conceber e administrar sistemas de classificação de cargos e funções, promoções e avaliação de eficiência e desempenho; prestar assessoramento técnico-administrativo, logístico, orçamentário e gerencial às áreas de Saúde, Educação, Obras e Viação, Meio Ambiente e outras; coordenar serviços executados por auxiliares; elaborar pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas efetuadas; efetuar pesquisas para aperfeiçoamento dos serviços; planejar, coordenar e acompanhar eventos realizados pelo Município; auxiliar no estudo, elaboração e acompanhamento do PPA, LDO e LOA; acompanhar, supervisionar e apresentar sugestões na informatização dos sistemas da Prefeitura, supervisionar e controlar a tramitação de projetos de lei junto à Câmara de Vereadores; efetuar estudos e propor planos visando à compatibilização do fluxo de despesas e receitas, analisar a programação e execução das dotações orçamentárias nos diversos órgãos municipais, integrar conselhos e comissões quando indicado pelo Executivo Municipal, elaborar exposição de motivos e justificativas; executar outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Descrição Sintética: Desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

Descrição Analítica: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função definidas pelo Ministério da Saúde; desenvolver outras atividades afins.

**AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS**

Descrição Sintética: Vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde.

Descrição Analítica: Desenvolver atividades educativas de controle e prevenção de doenças; coletar e enviar amostras de vetores para laboratórios de referência; participar de atividades inerentes às ações básicas de saúde pública do Sistema Único de Saúde; promover ações de educação, conscientização e recuperação ambiental; realizar vistorias em áreas públicas, privadas, terrenos baldios, imóveis, indústrias, estabelecimentos comerciais e afins identificando focos de vetores; destruir e evitar formação de criadouros, orientar a comunidade quanto aos meios para evitar proliferação de vetores; realizar tratamento químico em focos quando necessário; fazer uso de equipamento individual de proteção; enviar relatórios e boletins; participar de treinamentos e capacitação na área da saúde pública; manter sobre vigilância epidemiológica a população canina e felina e outros animais expostos ao risco do vírus da raiva; reduzir a morbimortalidade por leptospirose, mediante ações sobre as populações de risco e sobre reservatórios do agente infectante na natureza; reduzir a morbidade pelo ataque dos simuliídeos mediante o controle populacional do inseto; investigar queixas que envolvam situações contrárias à saúde pública, relacionadas a endemias; executar outras atividades afins.

**AGENTE DE ESPORTE**

Descrição Sintética: Planejar e executar as atividades referentes ao esporte, coordenar a cedência de material e dependências, supervisionar e coordenar as atividades dos estagiários, planejar e acompanhar as atividades e competições esportivas.

Descrição Analítica: Planejar e executar as atividades do esporte como coordenador; acompanhar e avaliar as atividades dos estagiários; coordenar projetos de iniciação esportiva; controlar a cedência de instalações e equipamentos; planejar, acompanhar e executar eventos esportivos, preparar as atividades, definir locais e horários, abertura, tabelas, calendários, equipes, premiação e arbitragem; prestar apoio às entidades esportivas; ministrar aulas em sua área de atuação; realizar arbitragem em jogos diversos; realizar torneios de integração nas diversas modalidades esportivas; montar orçamentos dos eventos e competições; elaborar regulamentos, projetos de eventos e projetos de busca de patrocínios; controlar fichários, súmulas e cartões; elaborar relatórios de atividades e prestação de contas; participar de Conselhos Municipais quando indicado; coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas afins.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AGENTE DE TRÂNSITO**

Descrição Sintética: Operar e exercer a fiscalização relativa às normas do Código de Trânsito Brasileiro no que compete ao Executivo Municipal, inclusive no que tange ao trânsito de bicicletas sobre as calçadas.

Descrição Analítica: Operar o trânsito no sentido de proporcionar uma fluidez constante e ininterrupta, utilizando para isso sinalizações e gestos regulamentares; exercer a fiscalização das vias, coletando dados para melhoria da sinalização existente; executar a fiscalização de trânsito, autuar e providenciar a remoção de veículos, cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e paradas, advertindo ou autuando quando houver infrações; preencher documentação alusiva a infrações de trânsito e transporte, tais como: advertência, auto de infração de trânsito e transporte, recibo de entrega de veículo, termo de apreensão de CNH, etc.; operar o trânsito quando da realização de eventos especiais; providenciar e manter o isolamento de locais de acidentes em via pública; providenciar desvio de trânsito quando a via pública estiver intransponível ou causando riscos à circulação; orientar e fiscalizar o trânsito de pedestres; utilizar corretamente o uniforme previsto para a função, bem como zelar pela apresentação pessoal; portar os documentos e equipamentos, utilizando-os corretamente; dirigir veículos leves e motos; orientar, inspecionar e exercer a fiscalização nos calçamentos e logradouros públicos, sinaleiras e demarcações de trânsito, verificar e registrar irregularidades no transporte público municipal e na área dos corredores exclusivos e seu polígono de influência, tais como: sinalização horizontal, vertical e semafórica; verificar a documentação dos motoristas; emitir auto de infração; prestar informações sobre o transporte público, eventos especiais de trânsito e outros; receber reclamações ou sugestões sobre o sistema de trânsito viário; auxiliar no planejamento e execução de trabalhos técnicos na área de trânsito e transporte urbano; registrar quaisquer irregularidades verificadas nas áreas suscetíveis de fiscalização pelo Município, inclusive relativas ao trânsito; demais atividades afins, especialmente as contidas no art. 24 do Código Nacional de Trânsito, previsto na Lei Federal 9503, de 23 de setembro de 1997 e no art. 1 da Lei Municipal num. 3079 de 19 de março de 1998, pertinentes à fiscalização.

**AJUDANTE DE EDUCADOR-CUIDADOR**

Descrição Sintética: Apoiar as funções de educador-cuidador.

Descrição Analítica: Cuidar da organização, da limpeza do ambiente e da higienização dos utensílios; preparar alimentos e auxiliar os serviços de nutrição no que lhe couber; realizar primeiros cuidados de alimentação, higiene e outros necessários ao desenvolvimento/acompanhamento físico e psicológico da criança assistida; auxiliar nos cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa; cumprir a jornada de trabalho em conformidade com a demanda dos serviços (plantões, escala de trabalho ou outras jornadas) no atendimento do interesse público; atender as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades afins.

**ARQUIVISTA**

Descrição Sintética: Trabalhos que envolvam planejamento, organização, orientação de serviços de arquivo.

Descrição Analítica: Planejar, organizar e dirigir serviços de arquivo; efetuar o planejamento, bem como orientar e acompanhar o desenvolvimento do processo documental; efetuar o planejamento e organização de centros de documentação: orientar a classificação, arranjo e descrição de documentos a serem arquivados; orientar a avaliação e seleção de documentos arquivados; desenvolver estudos, do ponto de vista cultural, em documentos para verificar a importância de arquivamento; prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município; emitir pareceres em matéria de sua especialidade; executar outras tarefas afins.

**ARTESÃO**

Descrição Sintética: Desenvolver atividades manuais terapêuticas para adultos, jovens e crianças.

Descrição Analítica: Planejar, orientar e executar tarefas manuais artesanais com finalidade terapêutica em indivíduos em tratamentos de saúde; organizar material a ser utilizado, planejando tipo, qualidade e estoques de materiais; organizar atividades em grupo para fortalecimento para fortalecimento de laços familiares e comunitários; utilizar materiais simples como papéis, fios, linhas madeiras, tecidos e etc.; participar de grupos de profissionais interdisciplinares para planejamento e atividades; executar outras atividades afins.

**AUDITOR EM SAÚDE**

Descrição Sintética: Atividades de nível superior, envolvendo auditoria em procedimentos na área de saúde.

Descrição Analítica: Realizar auditoria analítica e operativa *in loco* de procedimentos ligados a área de saúde; para avaliar o procedimento executado, conforme normas vigentes do SUS; avaliar a adequação, a resolutividade e qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população no âmbito técnico e científico; emitir parecer conclusivo nos relatórios de gestão encaminhados pelos municípios; solicitar aos profissionais esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atividades; recomendar descredenciamento de profissionais que cometerem atos ilícitos ou atenderem mal o usuário do Sistema Único de Saúde; informar a autoridade superior a ocorrência de fato relevante que necessite de providências urgentes, executar outras atividades afins.

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)**

Descrição Sintética: Auxiliar o cirurgião dentista na execução dos serviços odontológicos.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Descrição Analítica: Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal e executar outras tarefas afins.

**BIBLIOTECÁRIO**

Descrição Sintética: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos e registros, classificação e catalogação de livros, periódicos e documentos, pesquisa e estudo bibliográfico de documentos e informações culturalmente importantes para administração pública municipal.

Descrição Analítica: Organizar serviços e documentação, prestar assistência ao leitor em pesquisas bibliográficas; selecionar, adquirir e registrar livros, folhetos, periódicos, mapas, microfilmes e documentos especiais; classificar e catalogar material bibliográfico e controlar sua movimentação; manter intercâmbio com órgãos públicos e particulares; manter fichários de legislação e repertório de jurisprudência e de pareceres, com vistas a oferecer dados exatos e atualizados; elaborar resumos e divulgar sinopses de artigos de interesse do leitor; realizar estudos visando à padronização dos serviços de bibliotecas e de documentação; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município; exercer outras atividades afins.

**BIOMÉDICO**

Descrição Sintética: Criar, manipular, reproduzir e estudar organismos em laboratório.

Descrição Analítica: Desenvolver atividades relacionadas a manipulação de organismos em laboratório como estudar, criar, manipular e reproduzir; pesquisar a utilização de micro-organismos na produção de medicamentos e alimentos; realizar exames para diagnóstico de doenças e contaminações alimentícias; investigar bactérias, fungos e vírus para a produção de alimentos e remédios; elaborar laudos sobre o impacto de obras e fábricas para o meio ambiente referente a sua área de atuação; identificar e classificar os micro-organismos causadores de enfermidades e pesquisar medicamentos e vacinas para combatê-los; atender as normas de higiene e segurança do trabalho e desenvolver outras atividades afins.

**CARPINTEIRO**

Descrição Sintética: Construir e consertar estruturas e objetos de madeira.

Descrição Analítica: Construir e consertar estruturas de madeira; preparar e assentar pisos de madeira; preparar e assentar madeiramento para telhados e tetos; preparar formas de madeira para receber concreto; fazer e montar esquadrias; preparar e montar portas e janelas; fazer reparos em diferentes objetos de madeira; construir e montar andaimes; construir coretos e palanques; construir e reconstruir pontes e pontilhões de madeira sob orientação técnica de engenheiro; calcular orçamentos para os trabalhos de carpintaria; zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinária, equipamento e utensílios de trabalho; organizar pedidos de suprimento de materiais e equipamentos para carpintaria; executar outras tarefas afins.

**COZINHEIRO**

Descrição Sintética: Preparar refeições.

Descrição Analítica: Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando alimentos, de acordo com orientação recebida; verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que estão em condições adequadas de utilização, afim de assegurar a qualidade das refeições preparadas; registrar, quando solicitado controle de quantidade e aceitabilidade de refeições servidas; requisitar material e mantimentos quando necessário; dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha; providenciar a limpeza e o descongelamento de geladeiras e freezer; zelar pelo cumprimento das normas de higiene e segurança alimentar; atender a normas de segurança no trabalho; executar outras tarefas afins.

**DESENHISTA**

Descrição Sintética: Atividades de relativa complexidade, envolvendo a elaboração de projetos e desenhos técnicos e artísticos, bem como desenhos de gráficos em geral.

Descrição Analítica: Desenhar plantas, cortes, fachadas e detalhes de prédios; fazer desenhos técnicos e artísticos de natureza especializada; fazer desenhos de reservatórios, filtros decantadores e redes d'água e esgoto; executar gráficos em perspectivas; desenhar o croquis para a escala; executar desenhos arquitetônicos e de projetos de obras, fazer desenhos cartográficos e cálculos de coordenadas geográficas; desenhar letreiros, projeções, reduções e ampliações de mapas e quadros; fazer desenhos de levantamentos topográficos; desenhar organogramas, fluxogramas e gráficos estatísticos; desenhar gráficos de topografia urbana; fazer desenhos para clichês e cartazes de propaganda; executar tarefas afins.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDUCADOR-CUIDADOR**

Descrição Sintética: Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município.

Descrição Analítica: Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido; auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município; executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa; cumprir jornada de trabalho em conformidade com a demanda do serviço, em regime de plantões, escala de trabalho diversas, atendendo o interesse público; atender normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades afim.

**EDUCADOR SOCIAL**

Descrição Sintética: Desenvolver atividades sócio-educativas com crianças e adolescentes.

Descrição Analítica: Organizar e desenvolver atividades diversas com crianças e adolescentes; realizar atividade lúdica e educativa no atendimento de crianças e adolescentes sob a tutela do município; identificar problemas de adaptação e socialização dos abrigados; orientar e acompanhar os abrigados nas refeições e nos cuidados com a higiene pessoal; realizar abordagem junto ao segmento em situação de rua e risco social; desenvolver atividades recreativas e educativas junto a grupos sociais de diferentes faixas etárias; executar outras atividades afins.

**ELETRICISTA AUTOMOTIVO**

Descrição Sintética: Executar serviços referentes manutenção elétrica de veículos e maquinários automotivos.

Descrição Analítica: Planejar e executar serviços referentes a manutenção eletroeletrônica automotiva dos circuitos de sinalização, iluminação, carga, partida, ignição; revisar e corrigir esquemas, conectar cabos, equipamentos e acessórios; testar e fazer manutenção em alternadores; realizar a manutenção preventiva e corretiva; diagnosticar defeitos eletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando componentes; elaborar documentações técnicas; testar e fazer manutenção em motor de partida; testar elementos de painel e corrigir defeitos; revisar e fazer manutenção em ligações elétricas de veículos como farol, sinaleiras, freio e etc; fazer revisão da condição elétrica dos veículos; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; montar relatórios e fichas dos serviços realizados; executar outras tarefas afins.

**ENDODONTISTA**

Descrição Sintética: Examinar, diagnosticar e tratar afecções de boca, dentes e região maxilofacial.

Descrição Analítica: Realizar procedimentos clínicos e cirúrgicos para tratar das doenças de boca, dentes e região maxilofacial; prescrever e ministrar medicamentos; participar de grupos multidisciplinares para programas educativos na área da saúde bucal; orientar pacientes quanto a alimentação e higiene bucal; efetuar procedimentos cirúrgicos para-endodênticos; fazer tratamentos dos traumatismos dentários; executar outras atividades afins.

**ENFERMEIRO**

Descrição Sintética: Realizar atividades de nível superior, de grande complexibilidade, envolvendo a execução de trabalhos de enfermagem relativos à observação, cuidado, educação sanitária e aplicação de tratamentos prescritos.

Descrição Analítica: Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções próprias; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados; ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar o serviço de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a pacientes de alto e médio risco, enfatizando o auto-cuidado e participando de sua alta da instituição de saúde; acompanhar o desenvolvimento dos programas de recursos humanos para área de enfermagem; aplicar terapia dentro da área de sua competência, sob controle médico; prestar primeiros socorros; aprazar exames de laboratórios, de raio X e outros; promover e participar na implantação de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de saúde pública; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; participar de programas de imunização; realizar visitas domiciliares; realizar consulta de enfermagem; prover e controlar o estoque de medicamentos; promover integração do serviço de enfermagem com os de assistência médica; participar de inquéritos epidemiológicos; participar de programas de atendimento a comunidades em situações de emergência ou de calamidade pública; requisitar exames de rotina com vistas aplicação de medidas preventivas; colher materiais para exames laboratoriais; prestar assessoramento à autoridade em assuntos de sua competência; emitir pareceres em matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar equipes auxiliares; executar outras tarefas afins.

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Descrição Sintética: Elaborar e supervisionar projetos de redução do impacto de atividades industriais, urbanas e rurais no meio ambiente.

Descrição Analítica: Elaborar, supervisionar e analisar projetos referentes ao impacto de atividades industriais, urbanas e rurais no meio ambiente; monitorar a qualidade da água e fiscalizar a emissão de gases poluentes que prejudicam a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

qualidade do ar; elaborar e acompanhar projetos de gerenciamento de recursos hídricos, saneamento básico e tratamento de resíduos; elaborar e emitir laudos e pareceres sobre projetos, atividades, análise de impacto referentes a sua área de atuação; desenvolver e executar projeto de recuperação de áreas poluídas e degradadas; e desenvolver outras atividades afins.

**ENGENHEIRO CIVIL**

Descrição Sintética: Executar ou supervisionar trabalhos técnicos de engenharia em serviços públicos municipais.

Descrição Analítica: Executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos; estudar projetos dando o devido parecer, dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e suas obras complementares; projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estrada de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água e drenagem de irrigação das destinadas ao aproveitamento de energia das relativas a portos, rios e canais, e das de saneamento urbano e rural; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos de urbanismo em geral; realizar perícias e fazer arbitramentos; executar outras tarefas afins.

**ENGENHEIRO FLORESTAL**

Descrição Sintética: Atividade de nível superior, de grande complexibilidade, envolvendo a orientação e execução especializada, referente à preservação, conservação e desenvolvimento de recursos florestais.

Descrição Analítica: Supervisionar, coordenar, planejar ou executar projetos com vistas às seguintes atividades: criação de parques e hortos florestais, florestas municipais, manutenção natural e outras reservas; proceder a estudos sobre a exploração e a utilização das florestas e seus produtos; classificar e analisar a capacidade de uso, redistribuição, conservação e fertilização do solo para fins de conservação; estudar as doenças dos espécimes florestais, sua profilaxia e combate; divulgar os processos de defesa florestal através de campanhas educacionais; orientar sobre a preservação e extinção de fogo nas matas; planejar normas técnicas para conservação, reflorestamento, adensamento, proteção e manejo de florestas; emitir pareceres em matéria de sua especialidade; executar outras tarefas afins.

**FISCAL AMBIENTAL**

Descrição Sintética: Fiscalizar atividades, sistemas e processos produtivos potencialmente poluidores e/ou utilizadores de bens naturais.

Descrição Analítica: Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente; fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso, decorrentes de seus atos; revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente; requisitar, aos entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização; programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; analisar e dar pareceres nos processos administrativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de aprimoramento e modificação de procedimentos e legislação aplicada a área ambiental.

**FISIOTERAPEUTA**

Descrição Sintética: Atividade de nível superior, de grande complexibilidade envolvendo a execução de trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicas para a reabilitação física do indivíduo.

Descrição Analítica: Executar métodos e técnicas fisioterápicas prescritas pelo médico fisiatra e sob a supervisão deste, auxiliar na restauração da capacidade física diminuída por doenças ou lesões, a execução compreende a efetivação final de uma prescrição médica nos seus aspectos de movimentação de paciente, manipulação de aparelhos e supervisão de exercícios, executar métodos e técnicas fisioterápicas prescritas pelo médico fisiatra e sob supervisão deste com a finalidade de conservar ou desenvolver a capacidade física do paciente; executar métodos em pacientes com lesões músculo-osteo-articulares, em fase de recuperação ou pacientes pneumológicos que necessitam terapia física, juntamente com outra forma de terapia, executar outras tarefas afins.

**FONOAUDIÓLOGO**

Descrição Sintética: Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação da voz e outros, com a finalidade de possibilitar o aperfeiçoamento e ou reabilitação da fala.

Descrição Analítica: Avaliar as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas, estabelecer o plano de treinamento terapêutico, encaminhar as pessoas ao especialista, orientar este, fornecendo-lhe indicações, elaborar relatórios para complementar o diagnóstico, desenvolver e supervisionar o treinamento da voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientar e fazer demonstrações de respiração funcional, opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, preparar informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, executar outras tarefas afins.

**GEÓLOGO**

Descrição Sintética: Pesquisar e analisar os tipos de solo, emitindo laudo e pareceres quanto ao seu uso.

Descrição Analítica: Pesquisar e analisar os tipos de solo e seu local de ocorrência, estipulando o seu uso, tipo de construção ou finalidade do mesmo; acompanhar a execução de obras de possível impacto no solo como estradas, barragens, aterros e etc; pesquisar e analisar os tipos de rochas e classificá-las; estudar rios e lençóis freáticos;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

analisar danos ambientais e produzir relatórios sobre as condições encontradas; investigar a ação das forças naturais no meio ambiente e seus efeitos; emitir laudos e pareceres técnicos sobre a sua área de atuação e desenvolver outras atividades afins.

**MECÂNICO DIESEL**

Descrição Sintética: Fazer a manutenção corretiva e preventiva em motores diesel.

Descrição Analítica: Efetuar a troca de óleo e filtros do sistema de lubrificação; lubrificar pontos de graxa dos veículos; realizar desmontagem, limpeza, inspeção visual e dimensional, montagem, regulagem teste de operação de motores e componentes agregados; executar a manutenção preventiva ou corretiva de motores diesel; analisando e corrigindo falhas, substituindo peças, assegurando condições de funcionamento; prestar auxílio aos veículos em operação, no local, avaliando e corrigindo pane, se possível para evitar recolhimentos; efetuar inspeção para detectar avarias, preenchendo fichas de veículos ou outros documentos apropriados, verificando defeitos informados pelos motoristas; atender solicitação de socorro; efetuar manobras nos veículos; fazer levantamento de materiais necessários para requisição; manter registros e controles dos serviços executados; zelar pelos equipamentos, ferramentas e instalações; realizar limpeza e organização do local de trabalho; executar outras tarefas afins.

**MÉDICO ANGIOLOGISTA**

Descrição Sintética: Atividades de nível superior, envolvendo atendimentos a pacientes portadores de patologia arterial, venosa e linfática.

Descrição Analítica: Executar as atividades seguindo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. Atender a consultas e dar assistência aos pacientes. Elaborar relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada setor de trabalho. Registrar as consultas médicas, anotando em prontuário próprio as queixas, o exame físico e os complementares. Orientar pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes. Notificar doenças nos casos previstos em lei. Participar de reuniões de trabalho e treinamentos. Realizar atendimento de pacientes portadores de patologia de origem arterial, venosa e linfática, incluindo assistência clínica e tratamento cirúrgico. Cumprir as normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria Municipal e Saúde. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

**MÉDICO AUDITOR**

Descrição Sintética: Atividades de nível superior, envolvendo auditoria em procedimentos médicos.

Descrição Analítica: Realizar auditoria analítica e operativa *in loco* de procedimentos médicos em unidades hospitalares e ambulatoriais; analisar fichas clínicas, prontuários, exames e demais documentos de pacientes, para avaliar o procedimento executado, conforme normas vigentes do SUS; avaliar a adequação, a resolutividade e qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população no âmbito técnico e científico; emitir parecer conclusivo nos relatórios de gestão encaminhados pelos municípios; solicitar ao médico assistente esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atividades; recomendar descredenciamento de profissionais que cometerem atos ilícitos ou atenderem mal o usuário do Sistema Único de Saúde; informar a autoridade superior a ocorrência de fato relevante que necessite de providências urgentes, executar outras atividades afins.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA**

Descrição Sintética: Atividades de nível superior, envolvendo trabalhos com pessoas portadoras de deficiências cardiológicas.

Descrição Analítica: Ministrando atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares; interpretar eletrocardiogramas, radiografias do coração e vasos da base e demais exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a cardiologia; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; prescrever tratamento médico; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas afins. Avaliar pacientes com exames pré-operatórios.

**MÉDICO DERMATOLOGISTA**

Descrição Sintética: Atividades de nível superior, relacionadas com diagnósticos e tratamento das doenças da pele.

Descrição Analítica: Prestar atendimento médico especializado a hansenianos e seus familiares bem como a portadores de doenças de pele em geral; fazer diagnósticos e executar processos de terapêutica em pacientes; preparar registros dos exames relativos aos doentes para fins de diagnose e discussão; ministrar tratamento específicos a doentes de pele; manter fichários dos pacientes; fornecer dados e relatórios sobre o número de pacientes, seus processos e forma de tratamento adotado; orientar e supervisionar serviços de enfermagem e outros correlatos com a especialidade; supervisionar e executar medidas de profilaxia das doenças de pele em geral; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para saúde pública; executar outras tarefas afins.

**MÉDICO DO TRABALHO**

Descrição Sintética: Realizar exames de avaliação da saúde dos servidores; cumprir com os requisitos legais; identificar os principais fatores de risco presentes no ambiente de trabalho e sua forma de prevenção e controle; inspecionar as condições dos locais de trabalho, planejar, implementar e avaliar programa de saúde.

Descrição Analítica: Realizar exames de avaliação da saúde dos servidores - admissionais, periódicos, demissionais, retornos e mudança de função, incluindo a história médica, história ocupacional, avaliação clínica e laboratorial; cumprir



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

com os requisitos legais vigentes; diagnosticar e tratar as doenças e acidentes relacionadas com o trabalho; identificar os principais fatores de risco presentes no ambiente de trabalho decorrentes do processo de trabalho e das formas de organização do trabalho e as principais conseqüências ou danos para a saúde dos trabalhadores; identificar as principais medidas de prevenção e controle dos fatores de risco presentes nos ambientes e condições de trabalho, inclusive a correta indicação e limites do uso dos equipamentos de proteção individual (EPI); implementar atividades educativas junto aos trabalhadores e encarregados; participar da inspeção e avaliação das condições de trabalho com vistas ao seu controle e à prevenção dos danos para a saúde dos trabalhadores; gerenciar as informações estatísticas e epidemiológicas relativas à incapacidades para o trabalho, para fins da vigilância da saúde e do planejamento, implementação e avaliação de programas de saúde; planejar e implementar outras atividades de promoção da saúde, priorizando o enfoque dos fatores de risco relacionados ao trabalho; realizar outras tarefas afins. Elaborar laudo técnico de condições ambientais de trabalho; elaborar e implementar programa de prevenção de riscos ambientais; elaborar e implementar programa de controle médico de saúde ocupacional; controle de acidentes de trabalho.

**MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

Descrição Sintética: Atividades de nível superior, envolvendo atendimentos específicos dos distúrbios de sua área de atuação.

Descrição Analítica: Atendimento a distúrbios de crescimento e desenvolvimento; puberdade normal; precoce e retardada; acromegalia; hiperprolactinemia e galactorréia; distúrbios da função tireoideana: hipertireoidismo, hipotireoidismo e dishormonogênese, tireoidites; nódulos tireóideos e câncer, tireóide e gravidez: hiperandrogenismo e hirsutismo; síndrome de Cushing; insuficiência adrenal; hiperplasia adrenal; ginecomastia; diabetes mellitus: patogênese, diagnóstico e tratamento do diabetes insulino-dependente e não insulino-dependente; complicações crônicas do diabetes mellitus: neuropatia, nefropatia, retinopatia; diabetes e gravidez; hiperlipidemias; obesidade e outras.

**MÉDICO GASTROENTEREÓLOGISTA**

Descrição Sintética: Atividades de nível superior, envolvendo atendimentos específicos na área de gastroenterologia.

Descrição Analítica: Realizar atendimento na área de gastroenterologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimento, exames, diagnóstico, indicar medidas terapêuticas, acompanhar evolução dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito as atribuições do cargo em sua área de atuação.

**MÉDICO GENERALISTA**

Descrição Sintética: Efetuar serviços de clínica geral.

Descrição Analítica: Atender a consultas médicas em ambulatórios e unidade sanitárias; fazer estudo diagnóstico de pacientes, evidenciar suas predisposições constitucionais e encaminhá-los a tratamento médico especializado, quando for o caso; fazer diagnósticos e prescrever medicações; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; aplicar métodos de medicina preventiva, como medida de precaução contra enfermidades; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; executar outras tarefas afins.

**MÉDICO GINECOLOGISTA**

Descrição Sintética: Atividades de nível superior que envolvam atendimento especializado em doenças do aparelho genital da mulher, bem como atendimento das gestantes.

Descrição Analítica: Fazer diagnósticos de doenças do aparelho genital da mulher; efetuar exames preventivos em mulheres para detectar doenças do aparelho reprodutor; atender gestantes que procuram a Unidade Sanitária; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; dar orientação relativa à nutrição da gestante; prescrever tratamentos; participar de programas voltados para a saúde pública; participar de juntas médicas. Atender pré-natal e puerpério, participar de palestras educativas em grupos de gestantes, puérperas e planejamento familiar; executar outras tarefas afins.

**MÉDICO MASTOLOGISTA**

Descrição Sintética: Executar atendimentos na área mastologia.

Descrição Analítica: Realizar atendimentos na área de mastologista; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimento, exames, diagnóstico; indicar medidas terapêuticas; fazer o acompanhamento dos pacientes; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; executar outras tarefas afins.

**MÉDICO NEUROLOGISTA**

Descrição Sintética: Atividades de nível superior envolvendo tratamento médico na área do sistema nervoso.

Descrição Analítica: Fazer diagnósticos de doenças orgânicas do sistema nervoso, realizando exames clínicos e subsidiários, para estabelecer plano terapêutico, preencher fichas médicas dos atendidos; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais; executar outras tarefas afins.

**MÉDICO ORTOPEDISTA**

Descrição Sintética: Executar atendimentos na área ortopedia.

Descrição Analítica: Realizar atendimentos na área de ortopedia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimento, exames, diagnóstico; indicar medidas terapêuticas; fazer o acompanhamento dos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

pacientes; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; executar outras tarefas afins.

**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

Descrição Sintética: Atividades de nível superior envolvendo tratamento médico na área de ouvido, nariz e garganta.

Descrição Analítica: Fazer diagnósticos e tratamento de moléstias e anormalidades de ouvido, nariz e garganta com resolutividade de casos como: retirada de corpo estranho; preencher fichas médicas dos atendidos; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais; executar outras tarefas afins.

**MÉDICO PEDIATRA**

Descrição Sintética: atividades de nível superior, voltadas para a saúde da criança.

Descrição Analítica: atender crianças que necessitem dos serviços de pediatria, para fins de exame clínico, educação e adaptação; providenciar no encaminhamento dos pacientes a serviços especializados, para fins de diagnósticos, quando necessário; ministrar tratamento; orientar os responsáveis pelas crianças, no que se fizer necessário; preencher fichas clínicas individuais; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fazem necessários; executar outras tarefas afins. Participar de reuniões educativas e do comitê de planejamento familiar.

**MÉDICO PERITO**

Descrição Sintética: Atividades de nível superior envolvendo a assistência médica ao trabalhador.

Descrição Analítica: Assistir ao trabalhador, elaborar seu prontuário médico e fazer os encaminhamentos devidos; fazer exame médico admissional; fornecer atestados e pareceres para o afastamento do trabalhador sempre que necessário; analisar atestados de terceiros emitindo pareceres pelo aceite ou não dando o encaminhamento do paciente dentro dos preceitos legais e éticos, quanto ao diagnóstico, prognóstico e tempo previstos de tratamentos; preencher fichas médicas dos atendidos; encaminhar pacientes para especialistas; participar de juntas médicas; solicitar exames laboratoriais; executar outras tarefas afins.

**MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

Descrição Sintética: Atividades de nível superior, envolvendo diagnóstico e tratamento nas doenças do pulmão.

Descrição Analítica: Fazer diagnóstico e tratamentos de moléstias e anormalidades na área de pneumologia, atuando no atendimento ambulatorial da rede municipal; preencher fichas médicas de atendimento; atender pacientes encaminhados por outros especialistas; solicitar exames complementares e laboratoriais; coordenar, planejar e participar dos programas de pneumologia como tuberculose e outros; participar de juntas médicas; executar outras tarefas afins.

**MÉDICO PSIQUIATRA**

Descrição Sintética: Atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de defesa e proteção da saúde do indivíduo.

Descrição Analítica: Fazer diagnósticos e aplicar terapia em pacientes, determinar a dosagem dos medicamentos a serem ministrados aos pacientes e observar e analisar as reações apresentadas, aplicar psicoterapia através de entrevistas com o paciente, efetuar atendimento clínico a alunos de escolas especiais e dar orientação profissional, indicando as situações de trabalho mais condizentes com o biótipo e personalidade, preparar registros dos exames feitos para fins de diagnose e discussão, atender aos familiares do doente informando-os sobre as condições do mesmo, participar de juntas médicas, solicitar exames especializados, solicitar concurso de outros médicos especialistas, em casos que requeiram esta providência, elaborar laudos de paciente, executar outras tarefas afins.

**MÉDICO SOCORRISTA SAMU**

Descrição Sintética: Prestar atendimento médico-cirúrgico em serviço de pronto-socorro.

Descrição Analítica: Prestar assistência médica-cirúrgica em serviço de atendimento de pronto-socorro; dirigir e coordenar equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos; encaminhar para exames; prescrever medicamentos e terapias apropriadas; preencher boletins de atendimento; prescrever exames laboratoriais; participar de reuniões médicas; executar outras atividades afins.

**MÉDICO TRAUMATOLOGISTA**

Descrição Sintética: atividades de nível superior, que envolvam trabalhos relacionados com doenças ósseas.

Descrição Analítica: fazer diagnósticos e tratamento das doenças ósseas em geral; efetuar tratamento preventivo de patologias traumáticas e contusões; preencher fichas médicas dos atendidos; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros; executar outras tarefas afins.

**MÉDICO UROLOGISTA**

Descrição Sintética: Atividades de nível superior, envolvendo atendimentos específicos dos distúrbios de sua área de atuação

Descrição Analítica: Atendimentos a enfermidades oriundas de anomalias congênitas urológicas; tumores de bexiga; tumores de rins. traumatismo de uretra e bexiga; tumores de próstata; infecções urinárias; litíase renal; reflexo vésico ureteral; criptorquidia; D.S.T./AIDS; epidemiologia; impotência sexual; escroto agudo; hidrocele; patologias escrotais; hidronefrose; métodos de esterilização definitiva: vasectomia; planejamento familiar e outras atividades afins.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**NUTRICIONISTA**

Descrição Sintética: Realizar atividades de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com a educação alimentar, nutrição e dietética, bem como em programas voltados para a saúde pública.

Descrição Analítica: Realizar pesquisas sobre hábitos alimentares, proceder à avaliação técnica da dieta comum e sugerir medidas para sua melhoria, participar de programas de saúde pública, fazer avaliação dos programas de nutrição em saúde pública, sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação a assistência alimentar, visando à proteção materno-infantil, elaborar cardápios normais e específicos, verificar o prontuário dos doentes, prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exames de laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta, inspecionar os gêneros estocados, orientar os serviços de cozinha, copa e refeitório na correta preparação de cardápios, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares, executar outras tarefas afins.

**ODONTÓLOGO PSF**

Descrição Sintética: Fazer o diagnóstico e tratamento das doenças e lesões da polpa dentária e dos tecidos periapicais, empregando procedimentos clínicos, para proporcionar a conservação dos dentes nas equipes de PSF- Programa de Saúde da Família

Descrição Analítica: Restaurar e obturar dentes, valendo-se de meios clínicos, para manter a vitalidade pulpar; realizar procedimentos cirúrgicos, efetuando remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservação do dente; executar tratamento dos tecidos periapicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; fazer tratamento biomecânico na luz dos condutores radiculares, empregando instrumentos especiais e medicamentos para eliminar os germes causadores de processos infecciosos periapical; infiltrar medicamentos anti-sépticos, antibióticos e detergentes no interior dos condutores infectados, utilizando instrumental próprio, para eliminar o processo infeccioso; executar vedamento dos condutos radiculares, servindo-se de material obturante, para restabelecer a função dos mesmos; participar do processo de planejamento, programação e execução de ações nos trabalhos desenvolvidos nas equipes de PSF; executar outras tarefas afins.

**ODONTOPEDIATRA**

Descrição Sintética: Promover a saúde das estruturas bucais de crianças e adolescentes.

Descrição Analítica: Promover a saúde, transmitindo às crianças, aos adolescentes, aos seus responsáveis e a comunidade conhecimentos indispensáveis à manutenção do estado de saúde das estruturas bucais; fazer a prevenção relativos aos problemas de cárie dentária, doença periodontal, às malaclusões, às malformações congênitas e as neoplasias; fazer diagnósticos das alterações que afetam outros organismos; tratar as lesões dos tecidos moles, dos dentes, dos arcos dentários e das estruturas ósseas adjacentes de cáries, traumatismos, alterações na odontogênese; fazer a condução psicológica da criança e do adolescente para o tratamento odontológico; executar outras tarefas afins.

**OPERADOR DE MÁQUINAS**

Descrição Sintética: Atividades de alguma complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com a operação de máquinas rodoviárias, agrícolas e tratores.

Descrição Analítica: Operar com equipamento de terraplenagem na construção de estradas, açudes e barragens; operar com máquinas de dragagem na execução de obras de drenagem e irrigação; executar serviço de destocamento com equipamento adequado, para implantação de lavouras mecanizadas; operar com máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terra, aterros e trabalhos semelhantes; operar com máquinas de compactação, tratores, etc; comprimir, com rolo compressor, cancha pra calçamento ou asfaltamento; lavar e discar terras preparando-as para o plantio; operar com máquinas perfuratrizes de poços artesianos; executar a limpeza, lubrificação e abastecimento das máquinas, quando necessárias; executar pequenos reparos mecânicos em tratores ou máquinas, quando necessário; executar outras tarefas afins.

**PEDAGOGO**

Descrição Sintética: Executar procedimentos profissionais de orientação a indivíduos e famílias.

Descrição Analítica: Executar procedimentos de atenção a individual ou em grupo, identificando as necessidades e ofertando orientações; planejar, organizar e executar serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias, grupos ou indivíduos; trabalhar em equipe multidisciplinar; produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico-operativos; realizar monitoramento e avaliação do serviço; desenvolver atividades socioeducativa de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária; coordenar reuniões de usuários e provendo encaminhamento, quando necessário, para os demais serviços da rede de proteção social e do sistema de garantia de direitos; prestar atendimento na superação de situações de violação de direitos, fortalecendo os vínculos familiares e sociais; executar outras tarefas afins.

**PEDREIRO**

Descrição Sintética: Executar trabalhos de construção e reconstrução de obras e edifícios públicos, na parte referente à alvenaria.

Descrição Analítica: Efetuar a locação de pequenas obras; fazer alicerces; levantar paredes de alvenaria; fazer muros de arrimo; trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; fazer e reparar bueiros, fossas e pisos de cimento; preparar e/ou orientar a preparação de argamassas para junções de tijolos ou para reboco de paredes; fazer blocos de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

cimento; mexer e colocar concreto em formas e fazer artefatos de cimento; assentar marcos de portas e janelas; colocar telhas, azulejos, ladrilhos; armar andaimes; colocar aparelhos sanitários; armar formas e preparar concretagem para fabricação de tubos, postes, pedestais, lajes, cordões; orientar e fiscalizar serviços executados pelos ajudantes e outros auxiliares sob sua direção; fazer outras tarefas afins.

**PSICÓLOGO**

Descrição Sintética: Atividades de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o comportamento humano e à dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual.

Descrição Analítica: Coordenar e orientar os trabalhos de levantamentos de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico, orientar a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle do comportamento do paciente na vida social, colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados, realizar entrevistas complementares, propor a solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social, colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive a sanitária, e na avaliação de seus resultados, atender crianças excepcionais com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajuste familiar ou escolar, encaminhando-as para escolas ou classes especiais, emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares, executar outras tarefas afins.

**QUÍMICO INDUSTRIAL**

Descrição Sintética: Executar ou supervisionar trabalhos técnicos de engenharia química nos serviços públicos municipais.

Descrição Analítica: Executar atividades de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento de serviços técnicos; elaboração de pareceres, laudos e atestados; ensaios e pesquisas em geral; pesquisas e desenvolvimento de métodos e produtos; análise química e físico-química, químico-biológica, bromatológica, toxicológica, biotecnológica e legal, padronização e controle de qualidade; tratamentos prévios e complementares de produtos e resíduos; condução e controle de operações e processos industriais, de trabalhos técnicos, reparos e manutenção; pesquisa e desenvolvimento de operações e processos industriais; estudo de viabilidade técnica e técnico-econômica no âmbito das atribuições respectivas; executar outras atividades afins.

**RECREACIONISTA**

Descrição Sintética: Executar atividades diárias de recreação com crianças e jovens.

Descrição Analítica: Executar atividades de orientação; executar atividades diárias de recreação e trabalhos educacionais de artes; orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; vigiar e manter a boa convivência as crianças sob sua responsabilidade; acompanhar as crianças e jovens em passeios, visitas e festividades; orientar as crianças na alimentação; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora levando até a sua independência, para realizar tarefas conforme sua faixa etária; comunicar chefias de qualquer incidente; incentivar a autonomia; auxiliar no desenvolvimento da curiosidade, imaginação e capacidade de expressão; cuidar do desenvolvimento emocional e do convívio com os demais; executar outras tarefas afins.

**SERRALHEIRO**

Descrição Sintética: Executar serviços de serralheria e solda em geral.

Descrição Analítica: Executar serviços de serralheria e solda em geral, reparos em grades, portões, portas e outras peças em ferro ou outros materiais; executar consertar, construir e reparar estruturas em ferro; operar, zelar e se responsabilizar pelos equipamentos necessários ao desempenho da função; trabalhar em equipe com outros profissionais; orientar sobre a compra de materiais necessários a execução do serviço; treinar e orientar auxiliares; executar outras tarefas afins.

**TÉCNICO AGRÍCOLA**

Descrição Sintética: Prestar assistência e orientação aos lavradores e criadores, bem como auxiliar no trabalho da defesa sanitária, animal e vegetal.

Descrição Analítica: Prestar assistência aos agricultores sobre métodos de cultura, bem como sobre meios de defesa e tratamento contra pragas e moléstias das plantas, realizar culturas experimentais através do plantio de canteiros, bem como efetuar cálculos para adubação e preparo da terra, informar aos lavradores sobre a convivência de introdução de novas culturas e equipamentos indicados para cada lavoura, bem como manutenção e conservação dos mesmos, orientar os criadores fazendo demonstrações práticas sobre métodos de vacinação, de criação e contenção de animais, executar outras atividades afins.

**TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE**

Descrição Sintética: Executar trabalhos que envolvam atividades administrativas especificamente na área da saúde.

Descrição Analítica: Executar e coordenar atividades realizadas no ambiente das unidades e postos de saúde; planejar, organizar e executar atividades administrativas diversas; supervisionar o desempenho das questões burocráticas e administrativas; controlar quadro de funcionários; zelar pela manutenção dos equipamentos e materiais; responsabilizar pelo controle e estoques de materiais; fazer lançamentos, consultas e relatórios em sistema informatizados; auxiliar na organização dos atendimentos a comunidade; participar no planejamento e elaboração da atividades próprias da área; propor melhorias e aprimoramento nas rotinas de sua competência; executar outras tarefas afins.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Descrição Sintética: Exercer atividades de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo a execução de funções contábeis que abrangem matéria financeira e econômica.

Descrição Analítica: Supervisionar serviços auxiliares de contabilidade; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de prestação de contas; preparar a documentação destinada à revelação dos atos da gestão orçamentária e extra-orçamentária e do processamento eletrônico de dados; escriturar, analiticamente, os atos ou fatos administrativos; efetuar a prestação de contas das verbas recebidas dos governos Federal e Estadual para fins determinados; examinar processos de prestação de contas; levantar balancetes e balanços patrimoniais e financeiros; operar com máquinas de contabilidade em geral; preparar documentação para abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Descrição Sintética: Executar e supervisionar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde pública.

Descrição Analítica: Executar diversas tarefas de enfermagem, como verificação de sinais vitais, monitoração e aplicação de respiradores artificiais, pressão, controle de pressão venosa e outros correlatos; prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritonial, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens vesicais e outros tratamentos valendo-se dos seus conhecimentos técnicos; proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado efetuando visitas domiciliares a fim de prestar suporte técnico a pacientes que necessitam de cuidados especiais por assegurar maior eficiência na realização de tratamentos; efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras de reações, para obter subsídios e diagnósticos; realizar curativos, imobilizações especiais e tratamento em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as conseqüências dessas situações; realizar atividades de auxílio a pacientes para melhor adaptação aos métodos terapêuticos indicados, realizando entrevistas, visitas diárias e orientá-los para reduzir angústias e obter colaboração no tratamento assim como reduzir reincidências de buscas constantes as unidades de saúde pela não adesão ao plano terapêutico; proceder a elaboração, execução, supervisão e avaliação de planos de assistência destinados as mais diversas necessidades, acompanhando-os sistematicamente, realizando entrevistas para que os mesmos tenham êxito; preparar instrumentos odontológicos, esterilizar os equipamentos odontológicos, segundo as orientações recebidas, atender e encaminhar as pessoas para atendimentos, auxiliar o Odontólogo nos procedimentos ambulatoriais, preparar a solução de flúor, controlar número de atendimentos através de formulários a serem preenchidos, montar relatórios referente as atividades desenvolvidas, requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no "livro de controle", para evitar desvios dos mesmos e atender as disposições legais; registrar as observações, procedimentos executados e ocorrências verificadas em relação aos usuários, anotando-as em formulários específicos e relatórios de enfermagem da unidade para documentar estes dados e manter controle necessário; colaborar em estudos de controle, material necessários as atividades diárias assim como planejando e administrando os serviços da unidade.

**TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO**

Descrição Sintética: Executar trabalhos que envolvam a segurança de trabalhadores na prevenção de acidentes, prevenção contra incêndios e proteção ao meio ambiente.

Descrição Analítica: Promover atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores com a finalidade de evitar acidentes, propor medidas que visem ao saneamento de doenças ocupacionais, analisar e registrar os acidentes ocorridos na Prefeitura, propor medidas saneadoras quanto aos fatores ambientais no trabalho, apresentar relatórios à autoridade competente, visando sanar os fatores insalubres na Prefeitura, preencher mapas a serem enviados ao setor de medicina do trabalho, elaborar projetos que visem à prevenção e combate a incêndios, promover cursos de prevenção de acidentes, propor medidas que visem à proteção ao meio ambiente, manter relacionamento com órgãos federais, estaduais e municipais, visando ao aprimoramento dos trabalhos, preencher guias de acidente do trabalho quando solicitado, promover cursos que visem ao combate a incêndios, executar outras tarefas afins.

**TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA**

Descrição Sintética: Organizar, planejar, supervisionar e executar projetos de políticas públicas, bem como desenvolver atividades de estudos, projetos técnicos, pareceres e consultorias na área pública avaliando os resultados da aplicação das políticas públicas.

Descrição Analítica: Executar tarefas variadas no âmbito da administração pública, principalmente na área de planejamento, organização, estudos técnicos, pareceres; desenvolver atividades nas áreas de projetos, orçamentos, finanças públicas, organização institucional, metodologias de trabalho aplicadas; propor soluções e ajustes nos procedimentos administrativos em geral; difundir conhecimento através de treinamentos, supervisão de atividades, montagem de material didático e outros; propor soluções tecnológicas e inovações no processo de gestão; coordenar grupos de trabalhos diversos; elaborar e administrar projetos públicos, bem como fazer prestação de contas; propor soluções na estrutura organizacional da instituição; propor e organizar soluções de busca de qualidade, eficiência e economicidade do serviço público; executar outras tarefas afins.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Descrição Sintética: Realizar atividades de reabilitação psicossocial de indivíduos através de técnicas de terapia ocupacional.

Descrição Analítica: Elaborar diagnóstico e prognóstico terapêutico do paciente; prescrever condutas próprias de terapia; planejar e orientar trabalhos recreativos, criativos e manuais, individuais ou coletivos; realizar atividades voltadas à reabilitação psicossocial de indivíduos que apresentem transtorno mental; orientar famílias de indivíduos acometidos por psicopatologias graves, que estejam em tratamento; realizar de atividades interdisciplinares; assessorar programas educacionais quanto à utilização de materiais e equipamentos que contribuam para a recuperação dos educandos portadores de necessidades especiais; participar de campanhas educativas; executar outras atividades afins.

**VISITADOR DO PIM**

Descrição Sintética: Realizar atendimento domiciliar as famílias para o atendimento as crianças.

Descrição Analítica: Realizar trabalho diretamente com as famílias, orientado-as e capa citando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação; orientar as famílias sobre as atividades de estimulação adequada a partir de diagnósticos; acompanhar a qualidade das ações educativas das famílias junto às crianças e as ações realizadas pelas gestantes; acompanhar os resultados alcançados; planejar e executar as modalidades de Atenção Individual e Grupal; planejar e executar cronograma de visita as famílias; receber a formação necessária; preencher documentos e elaborar relatórios; outras atividades afins.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II  
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

**Para os cargos da TABELA A - ADMINISTRADOR, AGENTE DE ESPORTE, ARQUIVISTA, AUDITOR EM SAÚDE, BIBLIOTECÁRIO, BIOMÉDICO, EDUCADOR SOCIAL, ENDODONTISTA, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO (TODOS), NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO PSF, ODONTOPEDIATRA, PEDAGOGO, PSICÓLOGO, QUÍMICO INDUSTRIAL, TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA e TERAPEUTA EDUCACIONAL.**

**PORTUGUÊS - Comum a todos**

**Conteúdos:**

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; nexos e outros recursos coesivos; recursos de argumentação. 2.) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Colocação pronominal. 5) Emprego de tempos e modos verbais. 6) Vozes do verbo. 7) Concordância nominal e verbal. 8) Regência nominal e verbal. 9) Paralelismo de regência. 10) Ocorrência de crase. 11) Pontuação. 12) Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 13) Figuras de linguagem.

**INFORMÁTICA - Comum a todos**

**Conteúdos:**

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização do Sistema Operacional Windows XP. 6) Configurações Básicas do Windows XP. 7) Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad). 8) Instalação, configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000). 9) Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (a partir da versão Adobe Reader 7.0). 10) Configuração de Impressoras. 11) Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0) 12) Noções básicas de Correio Eletrônico - Outlook.

**Referências Bibliográficas:**

- ADOBE READER. **Ajuda do Adobe Reader** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Adobe Reader).
- BATTISTI, Júlio. **Windows XP** - Home & Professional Para Usuários e Administradores. Axcel Books do Brasil Editora.
- BRAGA, William Cesar. **Microsoft Windows XP**, Alta Books.
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Internet Explorer** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Excel** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Word** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Windows XP**. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows XP).
- MICROSOFT PRESS, **Dicionário de Informática**. Tradução de Valeria Chamon. Campus.
- NORTON, Peter. **Introdução à Informática**. Makron Books.
- VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: conceitos básicos**. Campus.
- Manuais e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).

**LEGISLAÇÃO, CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

**LEGISLAÇÃO**

**Somente para os cargos: ENDODONTISTA, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO (TODOS), NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO PSF, ODONTOPEDIATRA, PSICÓLOGO e TERAPEUTA EDUCACIONAL**

**Conteúdo:** Todo o conteúdo da bibliografia indicada.

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso – Art. 226 a 230).
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispões sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (1ª Parte - Artigo 1º ao artigo 85).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. [www.anvisa.org.br](http://www.anvisa.org.br).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Doenças Infecciosas e Parasitárias** - Guia de Bolso.
  - CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município** (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 a 78).
  - \_\_\_\_\_. **Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994. Regime Jurídico dos Servidores do Município** (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).
  - **Código de ética profissional.**
- 

**ADMINISTRADOR**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:**

1) INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS: Considerações Teóricas; Funções da Administração; Administração de Pessoal; Administração de Produção; Temáticas Recentes; Ciência, arte e administração; Escola clássica de administração.; Escola de relações humanas; Teoria estruturalista; Teoria comportamental; Teorias de sistemas; Teoria da contingência 2) ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: As organizações: Conceitos e Objetivos; Fundamentos Básicos; Evolução da teoria e da prática nas organizações; Estratégia de atuação na gestão e análises organizacionais; Instrumentos de levantamento de informações. 3) ADMINISTRAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS: Salários e Motivação; Análise de Cargos: coleta de dados, descrição e especificação; Avaliação; Pesquisa salarial; Planejamento de Carreiras. 4) GESTÃO DE PESSOAS: Introdução à moderna gestão de pessoas; Conceitos; Planejamento Estratégico; Recrutamento e Seleção; Remuneração e Treinamento; Avaliação de Desempenho: Conceito; Objetivos; Estratégias; Métodos; Instrumentos; Formação dos avaliadores; Resultados. 5) ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS: Estudo de layout; Análise de processos; Fluxogramas; Análise da administração do trabalho; Análise e desenho de formulários; Manualização: elaboração e usos de manuais; Departamentalização (estruturação): formulação e análise; Organograma: formulação e análise estrutural; Sistemas de informação nos estudos organizacionais; Arquitetura organizacional: novos desenhos para as organizações do futuro; Benchmarking: ser o melhor entre os melhores; Empowerment: poder e energia para as pessoas; Qualidade: a busca da excelência.; Reengenharia: a ferramenta da folha de papel em branco; Mudança organizacional; Interação entre pessoas e organizações. 6) ADMINISTRAÇÃO de MATERIAIS: Avaliação de estoques; Dimensionamento e controle de estoques; Armazenamento de materiais; Estudos de Lay Out; Análise do processo; Movimentação de materiais; 7) ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS: Função; Organização; Distribuição e transporte; Desempenho e produtividade; Minimização de custos. 8) ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL: Princípios; Conceitos; Relatórios; Fluxos de Caixa.; Análise de Índices. 9) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Poderes administrativos; Atos administrativos; Contratos administrativos.; Serviços públicos; Servidores públicos; Regime jurídico administrativo; Poder de polícia; Licitação; Administração indireta; Órgãos públicos; Processo administrativo; Bens públicos; Patrimônio público; Interesse público; Improbidade administrativa; Controle da administração pública; Espécies de controle; Controle jurisdicional; Controle judicial do patrimônio público; Responsabilidade civil da administração. 10) MATEMÁTICA FINANCEIRA: juros simples, juros compostos, taxas, descontos, anuidades, equivalência de fluxos de caixa, sistemas equivalentes de empréstimos, análise de investimentos, correção monetária. 11) ESTATÍSTICA: distribuição por frequência, agrupamento em classes, representação gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão. 12) Problemas aplicados a todos os conteúdos citados anteriormente. 13) GESTÃO PÚBLICA: Reforma do Estado; Reforma Gerencial; Governança na Gestão Pública Brasileira e no Contexto Internacional; Planejamento e Gestão Estratégica na área Pública; Gestão Estratégica da Contratação; Governabilidade, Governança e Accountability; Ética, Moral e Transparência na Gestão Pública. 14) GESTÃO DE PESSOAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Sistemas de Recursos Humanos; Gestão por competências e os subsistemas de gestão de recursos humanos na área pública; Recrutamento, seleção e alocação; Carreiras, cargos e remuneração; Desenvolvimento, treinamento e Avaliação de desempenho. 15) Ética profissional. 16) Legislação Geral.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183).
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000 e alterações.
- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações.
- BRASIL. **Lei nº 8.883**, de 08 de junho de 1994. Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002 e alterações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município** (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 a 78).
- \_\_\_\_\_. **Lei Municipal nº 2751**, de 21 de novembro de 1994. **Regime Jurídico dos Servidores do Município** (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).
- **Código de Ética Profissional.**
  
- ARAUJO, L.C. **Organização, Sistemas e Métodos**: e as Modernas Ferramentas de Gestão Organizacional. Atlas.
- ARAÚJO, L.C. **Organização, Sistemas e Métodos** e as Tecnologias de Gestão Organizacional. Atlas.
- CARAVANTES, G.; PANNO, C.; KLOECKNER, M. **Administração**: teorias e processo. Pearson Education.
- \_\_\_\_\_. **Gestão Estratégica de Resultados** - Construindo o futuro. AGE.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de Recursos Humanos**: fundamentos básicos. Atlas S/A.
- \_\_\_\_\_. **Gestão de Pessoas**. Campus.
- \_\_\_\_\_. **Administração Financeira: uma abordagem introdutória**. Campus.
- \_\_\_\_\_. **Administração Geral e Pública** – série provas e concursos. Campus.
- \_\_\_\_\_. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. Makron Books.
- \_\_\_\_\_. **Recursos Humanos**. Edição Compacta. Atlas.
- COLENGHI, Vitor Mature. **O&M e qualidade total**: uma integração perfeita. Ed.V.M. Colenghi.
- DAL ZOT, Wili. **Matemática Financeira**. Editora da UFRGS.
- DIAS, Marco Aurélio P. **Administração de Materiais**: uma abordagem logística. Atlas S/A.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. Atlas S/A.
- HOWARD, Anton. **Cálculo, um novo horizonte**. Vols. 1 e 2. Bookman.
- JÚNIOR, J. Teixeira Machado; REIS, Heraldo da Costa. **Lei nº 4320/64 Comentada**. IBAM
- GITMAN, Lawrence. **Princípios de Administração Financeira**. Pearson Education do Brasil
- LUCENA, Maria Diva da Salette. **Avaliação de desempenho**. Atlas S/A.
- MARTINS, Fernando Rodrigues. **Controle do patrimônio público**. Revista dos Tribunais Ltda.
- MASIERO, Gilmar. **Introdução à administração de empresas**. Atlas S/A.
- MAXIMIANO, A. C. A. **Introdução à Administração**. Atlas.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. Malheiros Editores.
- MEYER, Paul L. **Probabilidade**: Aplicações à Estatística. LTC.
- OLIVEIRA, D.P.R. **Sistemas, Organização e Métodos**: uma abordagem gerencial. Atlas.
- PIRES, Alexandre Kalil (et al) **Gestão por competências em organizações de governo**. Mesa-redonda de pesquisa-ação. ENAP.
- PONTES, Benedito Rodrigues. **Administração de Cargos e Salários**. LTr.
- SAMANEZ, Carlos Patrício. **Matemática Financeira**: Aplicações e Análise de Investimentos. Prentice Hall.
- SPIEGEL, Murray R. **Estatística**. McGraw Hill.
- STONER, J. A.; FREEMAN, R. E. **Administração**. Prentice-Hall do Brasil.

#### **AGENTE DE ESPORTE**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais**: Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

##### **Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

##### **Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:**

1) Bases fisiológicas da atividade física e do exercício físico. 2) Esporte: interfaces com a saúde e a qualidade de vida; O esporte para crianças, adolescentes, adultos e idosos; o esporte como atividade de lazer; Aspectos gerais do treinamento esportivo. 3) Planejamento, gestão e avaliação de eventos esportivos; Planejamento, gestão e avaliação de eventos de lazer; Marketing Esportivo; Normatização esportiva: regulamentos e regras. 4) Domínios do comportamento humano e o movimento no esporte; Aspectos biológicos do crescimento físico e suas implicações no desenvolvimento motor. 5) Psicologia do esporte. 6) Primeiros socorros e urgência no esporte. 7) Atuação profissional: princípios éticos; O Código de Ética do profissional de educação física.

##### **Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83).
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município** (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 a 78).
- \_\_\_\_\_. **Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994. Regime Jurídico dos Servidores do Município** (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- **BARBANTI, V.J.** Treinamento Esportivo: **as capacidades motoras dos esportistas**. Ed. Monole.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. **Regras Oficiais do Voleibol**. Disponível em <http://www.cbv.com.br/cbv2008/cobrav/regras.asp>.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL. **Regras Oficiais do Basquete**. Disponível em <http://www.cbb.com.br/arbitragem/notas.asp?st=1>.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL. **Regras Oficiais do Handebol**. Disponível em <http://cbhb.mundozero.com.br/downloads/regras.pdf>.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO – CBFS. **Regras Oficiais Futsal**. Disponível em <http://www.futsaldobrasil.com.br/2009/cbfs/LivroNacionalRegras2011/index.html>.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. **Regras Oficiais do Futebol**. Disponível em [http://www.cbf.com.br/media/58890/livro\\_de\\_regras\\_2010\\_2011.pdf](http://www.cbf.com.br/media/58890/livro_de_regras_2010_2011.pdf).
- **CONFEEF**. Código de Ética do Profissional de Educação Física. Disponível em: <http://www.confef.org.br>
- GALLAHUE, D. L. & OZMUN, J. C. **Compreendendo o Desenvolvimento Motor: Bebês, Crianças, Adolescentes e Adultos**. Phorte.
- FOX, E.L. **Bases Fisiológicas da Educação Física e dos Desportos**. Guanabara Koogan.
- MAGILL, R. **Aprendizagem Motora: conceitos e aplicações**. Edgard Blucher.
- MENESTRINA, E. **Educação Física e Saúde**. Unijuí.
- MEZZADRI, F.M.; CAVICHIOLLI, F.R, SOUZA, D.L. de. **Esporte e Lazer: subsídios para o desenvolvimento e gestão de políticas públicas**. Fontoura.
- NOVAES, G.S.; NOVAES, J.S. **Manual de Primeiros Socorros para Educação Física**. Sprint.
- POIT, D. **Organização de Eventos Esportivos**. Phorte Editora.
- ROCHE, F. P. **Gestão desportiva: planejamento estratégico nas organizações desportivas**. Artmed
- **SCALON, ROBERTO M.** **A Psicologia do esporte e a criança**. Porto Alegre: PUCRS, 2004.
- STOTLAR, D. k. & PITTS, B. **Fundamentos de Marketing Esportivo**. Phorte editora.

## **ARQUIVISTA**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

### **Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

### **Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:**

1) HISTÓRIA E EVOLUÇÃO DOS ARQUIVOS: GESTÃO DOCUMENTAL: origem, conceitos, objetivos, princípios arquivísticos, fases da gestão, níveis de aplicação, modelos de gestão, gestão de arquivos correntes. 2) AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE DOCUMENTOS: conceito, objetivos, comissões de avaliação, instrumentos de destinação, políticas de avaliação documental. 3) TECNOLOGIAS APLICADAS AOS ARQUIVOS: microfilmagem, digitalização, outros processos reprográficos, gerenciamento eletrônico de documentos, o gerenciamento da preservação no universo digital, mídias de armazenamento, E-Arq Brasil e Metadados. 4) ÉTICA PROFISSIONAL: código de ética profissional, análise e aplicações, condições para o bom desempenho da profissão, a formação ético-profissional do arquivista. 5) LEGISLAÇÃO ARQUIVÍSTICA: formação e regulamentação profissional, política nacional de arquivos públicos e privados, sistemas estaduais e municipais de arquivos, legislação arquivística brasileira. 6) ARQUIVOS PERMANENTES: conceitos, objetivos, atividades, organização, princípios e sistemática de arranjo, identificação de fundos documentais. 7) DESCRIÇÃO ARQUIVÍSTICA: conceito, objetivos, análise de documentos, instrumentos de descrição. 8) NORMALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DE DESCRIÇÃO ARQUIVÍSTICA: normas ISAD(G) e Normas ISAAR-CPF, ISDF, ISDIAH, NOBRADE. 9) PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS: noções significado do planejamento, a estrutura de um projeto. 10) PALEOGRAFIA E DIPLOMATICA. 11) CONSERVAÇÃO PREVENTIVA EM ACERVOS ARQUIVÍSTICOS. 12) ARQUIVOS ESPECIAIS ARQUIVOS ESPECIALIZADOS: conceituação, tratamento e organização. 13) ÓRGÃOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE ARQUIVOLOGIA. 14) ÉTICA PROFISSIONAL. 15) LEGISLAÇÃO.

Legislação disponível nos links: [www.arquivonacional.gov.br-conarg](http://www.arquivonacional.gov.br-conarg) e [www.arqsp.org.br](http://www.arqsp.org.br)

### **Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83).
- BRASIL. **Lei nº 8.159**, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.
- BRASIL. **Conselho Nacional de Arquivos**: classificação, temporalidade e destinação de documentos de arquivos relativos às atividades do meio da administração pública. Arquivo Nacional.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município** (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 a 78).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- \_\_\_\_\_ . **Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994. Regime Jurídico dos Servidores do Município** (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).
- **Código de Ética Profissional.**
- BRASIL. Arquivo Nacional. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística.** Arquivo Nacional. Disponível no link: [http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/dicionrio\\_de\\_terminologia\\_arquivstica.pdf](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/dicionrio_de_terminologia_arquivstica.pdf)
- BRASIL. CONARQ. **Classificação, temporalidade de documentos de arquivo relativos atividades-meio da administração pública.** Arquivo Nacional. Disponível no link: [http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/cdigo\\_de\\_classificao.pdf](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/cdigo_de_classificao.pdf)
- BRASIL. CONARQ. **NOBRADE:** Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Arquivo Nacional. Disponível no link: <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/nobrade.pdf>
- BRASIL. CONARQ. **Recomendações para a construção de arquivos.** Arquivo Nacional. Disponível no link: [http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/recomendaes\\_para\\_construo\\_de\\_arquivos.pdf](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/recomendaes_para_construo_de_arquivos.pdf)
- BRASIL. CONARQ. **ISDF:** Norma internacional para descrição de funções. Arquivo Nacional. Disponível no link: <http://www.portalan.arquivonacional.gov.br/Media/ISDF.pdf>
- BRASIL. CONARQ. **ISDIAH:** Norma internacional par descrição de instituições com acervos arquivísticos. Disponível no link: <http://www.portalan.arquivonacional.gov.br/Media/ISDIAH,2009.pdf>
- BECK, I. **Manual de conservação de documentos.** Arquivo Nacional.
- BECK, I. **Manual de preservação de documentos.** ACAN.
- BELLOTTO, H.L. **Arquivos permanentes:** tratamento documental. FGV.
- BELLOTTO, H.L. **Arquivística.** Associação dos Arquivistas de São Paulo.
- BELLOTTO, H.L. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documentos de arquivo.** SARquivo do estado, Imprensa Oficial do Estado (Projeto como Fazer, 8).
- BERTOLETTI, E.C. **Como fazer programas de reprodução de documentos de arquivo.** Arquivo do estado, Imprensa Oficial do Estado (Projeto como Fazer, 7).
- BERWANGER, A.R.; FRANKLIN, L.J.E. **Noções de paleografia e diplomática.** UFSM.
- CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. **ISAAR(CPF):** Norma internacional de registro de autoridade arquivística para entidades coletivas, pessoas e famílias. Arquivo Nacional. Disponível no link: [http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/isaar\\_cpf.pdf](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/isaar_cpf.pdf).
- CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. **ISAD(G):** Norma geral internacional de descrição arquivística. Arquivo Nacional. Disponível no link: [http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/isad\\_g\\_2001.pdf](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/isad_g_2001.pdf).
- CRUZ MUNDET, J.R. **Manual de arquivística.** Fundación Germán Sánchez Ruipérez.
- GARCIA, O.M.C. **A Aplicação da arquivística integrada, considerando o desdobramento do processo a partir da classificação.** UFSM.
- HEREDIA HERRERA, A. **Archivística General:** teoría y práctica. Diputación Provincial de Sevilla.
- JARDIM, J.M. **Sistemas e políticas públicas de arquivos no Brasil.** Eduff.
- JARDIM, J.M. **A formação do arquivista no Brasil.** EDUFF.
- JARDIM, J.M. **Transparência e opacidade do Estado no Brasil:** usos e desusos da informação governamental. Eduff.
- KOCH, W.W. **Gerenciamento eletrônico de documentos-GED:** conceitos, tecnologias e considerações gerais. CENADEM.
- LOPES, L.C. **A gestão da informação:** as organizações, os arquivos e a informática aplicada. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.
- LOPES, L.C. **A nova arquivística na modernização administrativa.** Papeis e sistemas Assessoria Ltda.
- LOPES, L.C. **A informação e os arquivos:** teorias e práticas. EDUFSCAR.
- LOPES, L.C. **A Nova Arquivística na Modernização Administrativa.** Papéis e Sistemas Assessoria.
- LOPEZ, A.P.A. **Como descrever documentos de arquivo:** elaboração de instrumentos de pesquisa. Arquivo do estado, Imprensa Oficial do Estado (Projeto como Fazer, 6).
- MACHADO, H.C.; CAMARGO, A.M.A. **Como implantar arquivos públicos municipais.** Arquivo do Estado/Imprensa Oficial.
- PAES, Marilena Leite. **Arquivo:** teoria e prática. Editora da Fundação Getúlio Vargas.
- PROJETO DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA EM BIBLIOTECAS E ARQUIVOS. 23 cadernos temáticos. Arquivo Nacional. Procurar por Conservação preventiva.
- RICHTER, E.I.S. **Introdução à arquivologia.** FACOS-UFSM.
- RONDINELLI, R.C. **Gerenciamento Arquivístico de Documentos Eletrônicos.** FGV.
- ROSSEAU, J.I.; COUTURE, C. **Os fundamentos da disciplina arquivística.** Dom Quixote.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- SANTOS, V.B.; INNARELLI, H.; SOUSA, R.T. **Arquivística**: temas contemporâneos: classificação, preservação digital, gestão do conhecimento. SENAC.
  - SANTOS, V.B. **Gestão de documentos eletrônicos**: uma visão arquivística. ABARQ.
  - SCHELLENBERG, T.R. **Arquivos modernos**: princípios e técnicas. FGV.
  - SILVA, S.C.A. **A preservação da informação arquivística governamental nas políticas públicas do Brasil**. AAB/FAPERJ.
  - SILVA, A.M.; RIBEIRO, F. et alii. **Arquivística**: teoria e prática de uma ciência da informação. Edições Afrontamento.
  - SMIT, J.W. **Como elaborar vocabulário controlado para aplicação em arquivos**. Arquivo do estado, Imprensa Oficial do Estado (Projeto como Fazer, 10).
  - SOUZA NETO, J.M. **O microfilme**. CENADEM.
- 

### **AUDITOR EM SAÚDE**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais**: Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:**

1) Conceito de auditoria e tipos de auditoria. 2) Ética do auditor. 3) Padrões de auditoria do SUS. 4) Legislação sobre auditoria no SUS. 5) Normas técnicas para análise de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, Glosas em auditorias no SUS. 6) Registros e relatórios de auditoria. 7) Legislação.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso – Art. 226 a 230).
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (1ª Parte - Artigo 1º ao artigo 85).
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município** (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 a 78).
- \_\_\_\_\_. **Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994. Regime Jurídico dos Servidores do Município** (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).

<http://sna.saude.gov.br>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Departamento Nacional de Auditoria do SUS**.
  - BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Auditoria Técnico Científica**.
  - BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Normas de Auditoria**.
  - BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações básicas para utilização de Sistemas Informatizados em Auditoria no SUS**.
  - BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações Técnicas sobre Aplicação de Glosas em Auditoria no SUS**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Caderno 1.
  - BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações Técnicas sobre Auditoria na Assistência Ambulatorial e Hospitalar no SUS**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Caderno 3.
  - COSTA, C.C.V. **Manual de Auditoria Médico-hospitalar**. Paranaset.
  - LOVERDOS, A. **Auditoria e Análise das Contas Médico-hospitalares**. STS.
  - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 1.614**, de 8 de fevereiro de 2001 e alterações. Regulamentação da Auditoria Médica
  - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução CFM nº 266**, de outubro de 2001. Regulamentação da Auditoria de Enfermagem.
- 

### **BIBLIOTECÁRIO**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais**: Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:**

1) BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO. Conceituação, seus princípios fundamentais e suas relações com outras ciências. Biblioteca: evolução do conceito; funções. A biblioteca na sociedade. O profissional bibliotecário: formação, mercado de trabalho e perspectivas profissionais; 2) ADMINISTRAÇÃO DE BIBLIOTECAS E SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: Objetivos e funções da biblioteca pública como centro de informação e lazer. Estrutura organizacional da biblioteca pública. Planejamento e administração de unidades de informação. Ação cooperativa em bibliotecas públicas: importância e critério de execução. Marketing em bibliotecas. Administração de produtos e serviços informacionais; 3) CONTROLE BIBLIOGRÁFICO DOS REGISTROS DO CONHECIMENTO: Representação descritiva dos registros do conhecimento. Representação temática dos registros do conhecimento. Controle bibliográfico local, nacional e internacional: o papel da biblioteca pública. Desenvolvimento de coleções; 4) ÉTICA PROFISSIONAL E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL; 5) BIBLIOGRAFIA E REFERÊNCIA: fontes gerais e especializadas de informação. Recuperação e disseminação da informação. Normalização de documentos. Serviço de referência. Bibliotecário de referência. Estudo de Usuário e de Uso. Ação cultural em biblioteca pública; 6) TECNOLOGIA EM UNIDADES DE INFORMAÇÃO: Automações dos serviços de bibliotecas e centros de documentação. Sistemas informatizados para gerenciamento de bibliotecas. Redes de informação, Internet e Intranet. Bases de dados. Recuperação da informação. Metadados. 7) LEGISLAÇÃO.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83).
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município** (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 a 78).
- \_\_\_\_\_. **Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994. Regime Jurídico dos Servidores do Município** (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).
- CÓDIGO de Ética e Legislação Profissional. Repositório do Site Oficial do Conselho Federal de Biblioteconomia. Brasília, DF: CFB, 2010.
  
- ALMEIDA JÚNIOR, O. F. **Biblioteca pública: avaliação de serviço**. EDUEL.
- ALMEIDA, M. C. B. de. **Planejamento de bibliotecas e serviços de informação**. Briquet de Lemos.
- AMARAL, Sueli Angélica do. **Marketing: abordagem em unidades de informação**. Thesaurus.
- ARAÚJO JÚNIOR, R. H. **Precisão no processo de busca e recuperação da informação**. Thesaurus.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023: Informação e documentação: referências - elaboração**. Rio de Janeiro, 2002.
- \_\_\_\_\_. **NBR 6024: Informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento escrito - apresentação**. Rio de Janeiro, 2003.
- \_\_\_\_\_. **NBR 6027: Informação e documentação: sumário - apresentação**. Rio de Janeiro, 2003.
- \_\_\_\_\_. **NBR 6028: Informação e documentação: resumo: - apresentação**. Rio de Janeiro, 2003.
- \_\_\_\_\_. **NBR 10520: Informação e documentação: citações em documentos - apresentação**. Rio de Janeiro, 2002.
- \_\_\_\_\_. **NBR 12676: Métodos para análise de documentos: determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação**. Rio de Janeiro, 1992.
- BARATIN, M.; JACOB, C. **O poder das bibliotecas: a memória dos livros no Ocidente**. Ed. UFRJ.
- CAMPELLO, B. S.; CENDÓN, B. V.; KREMER, J. M. (Org.). **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais**. UFMG.
- CLASSIFICAÇÃO Decimal Universal: CDU. Brasília: IBICT, 2007.
- CÓDIGO de catalogação anglo-americano. Preparado sob a direção do Joint Steering Committee for Revision of AACR. 2. ed. rev. 2002. São Paulo: FEBAB: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.
- DODEBEI, V. L. D. **Tesouro: linguagem de representação da memória documentária**. Interciência.
- FEITOSA, A. **Organização da informação na web: das tags à Web Semântica**. Thesaurus.
- FERREIRA, M. M. **MARC 21: formato condensado para dados bibliográficos**. UNESP.
- FIGUEIREDO, Nice Menezes de. **Estudos de uso e usuários da informação**. IBICT.
- FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. **Biblioteca pública: princípios e diretrizes**. FBN.
- FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS. **A biblioteca pública: administração, organização, serviços**. LP&M.
- GUINCHAT, C.; MENOU, M. **Introdução geral às ciências e técnicas da informação e documentação**. IBICT.
- GROGAN, D. **A prática do serviço de referência**. Briquet de Lemos.
- LANCASTER, F. W. **Avaliação de serviços de bibliotecas**. Briquet de Lemos.
- \_\_\_\_\_. **Indexação e resumos: teoria e prática**. Briquet de Lemos.
- LUBISCO, N. M. L.; Brandão, L. M. B. **Informação e informática**. EDUFBA.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- MACIEL, A. C.; MENDONÇA, M. A. R. **Bibliotecas como organizações**. Inter-ciência; Intertexto.
  - MACIEL, MENDONÇA, M. A. R. **Bibliotecas como organizações**. Inter-Ciência.
  - MEY, E.S.A.; SILVEIRA, N.C. **Catálogo no plural**. Briquet de Lemos Livros.
  - NAVES, M.M. L.; KUMAROTO, H. (Orgs.) **Organização da informação**: princípios e tendências. Briquet de Lemos Livros.
  - OLIVEIRA, M. (Coord.) **Ciência da Informação e Biblioteconomia**: novos conteúdos e espaços de atuação. Ed. UFMG.
  - RANGANATHAN, S.R. **As cinco leis da biblioteconomia**. Briquet de Lemos Livros.
  - ROWLEY, J. **A biblioteca eletrônica**. Briquet de Lemos Livros.
  - TAMMARO, A. M., SALARELLI, A. **A biblioteca digital**. Briquet de Lemos.
  - VALENTIM, M. L. P. **Atuação profissional na área de informação**. Pólis.
  - VERGUEIRO, Waldomiro. **Seleção de materiais de informação**: princípios e técnicas. Briquet de Lemos Livros.
- 

## **BIOMÉDICO**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais**: Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

### **Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

### **Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:**

1) Imunologia: AIDS e outras Imunodeficiências; Visão geral do sistema imune; Células órgãos do sistema imune; Reações de hipersensibilidade, Vacinas; Câncer e o Sistema imune; Hepatites, Rubéolas, Bactérias, Protozoários. 2) Fungos: infecções, aspectos morfológicos, micoses superficiais, métodos de diagnóstico, micoses cutâneas, micoses profundas e sistêmicas, testes fisiológicos, dermatofitoses. 3) Bioquímica: amostras, análise para fracionamento, provas da função renal, provas hepáticas, provas do trato biliar, provas glicêmicas, hormônios, colesterol e suas frações. 4) Hematologia: exames hematológicos (anemias, leucemias, linfomas, coagulação sanguínea), hemograma, avaliação de eritrócitos, leucócitos, plaquetas, achados hematológicos normais e patológicos. 5) Urinálise. 6) Parasitológicos. 7) Microbiologia: Bactérias, fungos e parasitas, vírus. 8) Avaliação de Líquor. 9) Metodologias de diagnóstico em análises clínicas. 10) Coleta, acondicionamento e preparação de materiais para as análises laboratoriais. 11) Legislação.

### **Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230).
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (1ª Parte - Artigo 1º ao artigo 85).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. [www.anvisa.org.br](http://www.anvisa.org.br).
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Doenças Infecciosas e Parasitárias** - Guia de Bolso.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município** (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 a 78).
- \_\_\_\_\_ . **Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994. Regime Jurídico dos Servidores do Município** (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).
  
- ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.H.; POBER, J.S. **Imunologia Celular e Molecular**. Revinter.
- BAIN, B.J. **Células Sanguíneas** - Um guia prático. Artmed.
- BURTIS, C.A.; ASHWOOD, E.R.; TIETZ. **Fundamentos de química clínica**. Guanabara Koogan.
- CALLEGARI-JACQUES, Sídia M. **Bioestatística** - Princípios e Aplicações. Artmed.
- DE CARLI, G.A. **Diagnóstico Laboratorial das Parasitoses Humanas**. MEDSI.
- FAILACE, R. **Hemograma** - Manual de Interpretação. Artmed.
- FERREIRA, W.A.; ÁVILA, S.L.M. **Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto Imunes**. Guanabara Koogan.
- HENRY, J.B. **Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais**. Manole.
- LARONE, Davise H. **Medically Important Fungi** - A guide to identification. Elsevier.
- MOURA, R.A.; Wada, C.S.; PURCHIO, A.; ALMEIDA, T.V. **Técnicas de Laboratório**. Atheneu.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- OPLUSTIL, C.P.; ZOCCOLI, C.M.; TOBOUTI, N.R.; SINTO, S.I. **Procedimentos Básicos em Microbiologia Clínica**. Sarvier.
  - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Bench Aids for the diagnosis of intestinal parasites** (Título em Português: Pranchas para o diagnóstico de Parasitas Intestinais) Organizador: Dr. Jacyr Pasternak. Editora Santos.
  - RAPAPORT, S.I. **Hematologia** - Introdução. Roca.
  - RAVEL, R. **Laboratório Clínico** - Aplicação Clínica dos Dados Laboratoriais. Guanabara Koogan.
  - ROSSI, F.; ANDREAZZI, D.B. **Resistência Bacteriana** - Interpretando o antibiograma. Atheneu.
  - SALINAS, Rolando D. **Alimentos e nutrição**: introdução a bromatologia. Artmed.
  - SOARES, J.L.M.F.; PASQUALOTTO, A.C.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S. **Métodos Diagnósticos** - Consulta rápida. Artmed.
  - STRASINGER, S.K. **Uroanálise e fluidos biológicos**. Panamericana.
  - XAVIER, R. M.; ALBUQUERQUE, G.C.; BARROS, E. **Laboratório na Prática** - Consulta rápida. Artmed.
- 

### **EDUCADOR SOCIAL**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:**

1) Relações entre família e escola. 2) Adolescência. 3) Questionamentos sobre: Cuidados e atenção com crianças, adolescentes e adultos. 4) O Corpo Humano: Noções gerais. 5) Nutrição: Noções gerais. 6) Alimentação: a) Função dos alimentos. b) Alimentação equilibrada. c) Doenças causadas pela fome. d) Conservação dos alimentos. 7) Higiene: a) Importância. b) Higiene física. c) Mental e social. d) A higiene e a saúde. e) Hábitos de higiene. 8) Estatuto da Criança e do Adolescente. 9) Legislação.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11; Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41; Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83; Da Ordem social - Art. 205 a 232).
  - BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (1ª Parte - Artigo 1º a 85).
  - BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
  - CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município** (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 a 78).
  - \_\_\_\_\_ . **Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994. Regime Jurídico dos Servidores do Município** (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).
  
  - GOWDAK, Demétrio. **Ciências Natureza e Vida**. FTD.
  - OUTEIRAL, José O. **Adolescer** – Estudos Revisados sobre Adolescência. Revinter.
  - PEREIRA, Denise Zimpek e outros. **Criando crianças**. Editora Magister.
  - Manuais e livros diversos com os conteúdos indicados.
- 

### **ENDODONTISTA**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

**ODONTOLOGIA PREVENTIVA e SAÚDE BUCAL COLETIVA e CLÍNICA INTEGRAL:** 1) Formação e composição da saliva. 2) Etiologia e comportamento da cárie dental. 3) Filosofia de tratamento integral. 4) Noções de microbiologia bucal, Placa Dental, Saliva, Dieta, Higiene Bucal. 5) Quimioprofilaxia da cárie dentária. 6) Risco de cárie e atividade cariogênica. 7) Diagnóstico e prognóstico de cárie. 8) Métodos e Mecanismos de ação do Flúor. 9) Plano de tratamento integrado em odontologia. 10) Biossegurança em odontologia. 11) Processo saúde doença. 12) Promoção e Educação em Saúde. 13) Exercício ético e legal da Odontologia no Brasil. **PERIODONTIA:** 1) Epidemiologia da doença periodontal. 2) Anatomia do periodonto. 3) Patogenia da doença periodontal. 4) Interrelação periodontia e demais áreas da odontologia. 5) cirurgia periodontal. **ODONTOPEDIATRIA:** 1) Características da Infância à adolescência e suas dinâmicas de mudanças. 2) Patologias e anomalias em Odontopediatria. 3) Uso de antimicrobianos. 4) Hábitos bucais. 5) Morfologia da superfície oclusal. 6) Trauma Dental na dentição decídua. 7) Controle da Dor e tratamentos indicados aos paciente odontopediátricos. 8) Abordagens preventivas e clínicas em odontopediatria. 9) Doenças bucais e manifestações orais sistêmicas. 10) Tratamento não invasivo. **ODONTOGERIATRIA:** 1) Processo de envelhecimento. 2) Odontologia geriátrica. 3) Aspectos psicológicos relacionados o idoso. 4) Atenção de saúde ao idoso. **DENTÍSTICA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESTAURADORA:** 1) Propriedades, indicações e técnicas e uso das resinas compostas, amálgamas e cimento iononômeros de vidro. 2) Restaurações diretas em dentes anteriores fraturados. 3) Noções de oclusão e procedimentos clínicos de tratamento das disfunções. 4) Abordagem de dentes tratados endodonticamente. 5) Sistemas adesivos odontológicos. 6) Clareamento de dentes vitais e não vitais. **PSICOLOGIA NA ODONTOLOGIA:** 1) Formação de vínculo no atendimento odontológico. 2) Relação paciente profissional. 3) Controle do comportamento. 4) Desenvolvimento Humano. 5) Dinâmica familiar. 6) Conceitos de stress e sua relação com a saúde bucal. **FARMACOLOGIA:** 1) Farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas implicações clínicas. 2) Farmacologia geral. 3) Princípios gerais do uso correto de fármacos para o tratamento da dor. 4) Anestésicos locais. 5) Antimicrobianos de uso corrente em odontologia. **ENDODONTIA:** 1) Métodos de diagnóstico. 2) Materiais para a proteção do complexo dentino-pulpar. 3) Tratamento conservador da polpa dentária. 4) Traumatismos alvéolo-dentário. 5) Doenças da polpa e periápice. 6) Urgências em Endodontia. **EXODONTIA:** 1) Anatomia aplicada. 2) Indicações e Contra-indicações. 3) Exames Complementares. 4) Assepsia e Barreiras de proteção. 5) Técnicas Operatórias. 6) Pós-Operatório em Exodontia. **PATOLOGIA BUCAL:** 1) Tumores benignos e malignos da cavidade bucal suas incidências características clínicas, tratamento e prognóstico. 2) Lesões cancerizáveis. 3) Lesões císticas. 4) Epidemiologia. 5) Infecções Bacterianas. 6) Doenças Fúngicas e Protozoárias. 7) Infecções Virais. 8) Patologia das Glândulas Salivares. **LEGISLAÇÃO.**

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Controle de Infecções e a Prática Odontológica em tempos de AIDS** - Manual de Condutas.
- **Código de Ética do Odontólogo.**
  
- ANUSAVICE, K.J. **Phillips Materiais Dentários.** Guanabara Koogan.
- BARATIERI, L.N et al. **Odontologia Restauradora.** Fundamentos e possibilidades. Santos.
- BRUNETI, R.F.; MONTENEGRO, F.L.B. **Odontogeriatría:** noções de interesse Clínico. Artes Médicas.
- BUISCHI, I.P. **Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica.** Artes Médicas.
- COELHO-DE-SOUZA, F.H. **Fundamentos de clínica integral em odontologia.** Santos.
- ESTRELA, C. FIGUEIREDO, J.A.P. **Endodontia:** princípios biológicos e mecânicos. Artes Médicas.
- FJERSKOV, O.; MANJI, F.; BAELUN, V. **Fluorose Dentária** - Um manual para profissionais da saúde. Santos.
- FJERSKOV, O.; THYLSTRUP, A. **Cariologia Clínica.** Tradução: WEYNE, S.; OPERMANN, R. Santos.
- LINDHE, J. **Tratado de peridontia clínica e implantologia oral.** Guanabara Koogan.
- NEVILLE, B.W.; DAMM, D.D. **Patologia Oral e Maxilofacial.** Guanabara-Koogan.
- REGUESI, J.A SCIUBA, J.J. **Patologia bucal.** Correlações clinicopatológicas. Guanabara Koogan.
- OLIVEIRA, AGRC. **Odontologia Preventiva e Social Textos Selecionados EDUFRN.** UFRN.
- PINKHAM, J.R. **Odontopediatria da Infância à Adolescência.** Artes Médicas.
- KRAMER, P.F, FELDENS, C.A, ROMANO, A.R. **Promoção de saúde bucal na odontopediatria.** Artes Médicas.
- PINTO,V.G. **Saúde Bucal Coletiva.** Santos.
- REIS, A. LOGUÉRCIO, A. **Materiais Dentários Restauradores Diretos:** dos fundamentos à aplicação clínica. Santos.
- SEGER, L. et cols. **Psicologia e Odontologia Uma abordagem integradora.** Santos.
- SILVEIRA, J.O.L. **Exodontia.** Médica Missau.
- WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. **Farmacologia Clínica para Dentistas.** Guanabara Koogan.

**Conteúdo 3 - Específicos - Endodontia:** 1) Anatomia dentária e das cavidades pulpares. 2) Histologia, patologia, histopatologia e fisiologia pulpar eperiapical. 3) Alterações pulpares. 4) Neurofisiologia da dor e síndromes dolorosas que simulam odontalgia 5) Diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento. 6) Radiologia em Endodontia. 7) Microbiologia endodôntica. 8) Aparelhos, instrumental e esterilização em Endodontia. 9) Tratamento conservador da polpa. 10) Preparo biomecânico e obturação dos canais radiculares. 11) Medicação de uso endodôntico. 12) Insucessos e retratamentos. 13) Traumatismos dentários. 14) Apicogênese e apicificação. 15) Reparo tecidual após tratamento endodôntico. 16) Cirurgia paraendodôntica. 17) Urgências em Endodontia.

**Referências Bibliográficas:**

- COHEN, S. **Caminhos da polpa.** Guanabara Koogan.
- ESTRELA, C. **Ciência Endodôntica.** Vol. 1 e 2. Artes Médicas.
- LOPES, H.P.; SIQUEIRA JR., J.F. **Endodontia** - Biologia e Técnica. Medsi.

---

**ENFERMEIRO**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

- 1) Assistência de enfermagem à criança, ao adulto e ao idoso. 2) Promoção, recuperação e reabilitação da saúde. 3)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Necessidades bio-psico-sociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias. 4) Enfermagem médico-cirúrgica: Patologia e procedimentos. 5) Enfermagem em saúde pública. 6) Enfermagem em pediatria: patologias e procedimentos. 7) Enfermagem e saúde mental. 8) Enfermagem em gineco-obstetrícia: procedimentos. 9) Prevenção e controle de infecções. 10) Administração de medicamentos. 11) Enfermagem de emergências. 12) Processo de enfermagem. 13) Ética Profissional. 14) Legislação. **Legislação e Saúde Pública:** 1) Legislação aplicada ao desempenho profissional. 2) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 3) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 4) Educação em saúde. 5) SUS e política nacional de saúde. 6) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 7) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 8) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. Legislação específica disponível no site [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Portaria nº 648**, de 28 de março de 2006. Aprova as normas e diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde da Família.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de Normas de Vacinação**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Hipertensão arterial e Diabetes mellitus**. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia para o controle da Hanseníase**. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia Prático do Programa de Saúde da Família - Parte 1**. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia Prático do Programa de Saúde da Família - Parte 2**. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Informe da Atenção Básica nº 16 - Atuação do Enfermeiro na Atenção Básica**. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual Técnico para o Controle da Tuberculose: cadernos de atenção básica**. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Revista Brasileira de Saúde da Família**. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **SIAB – Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica**. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Saúde dentro de casa: programa de saúde da família**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Criança**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Mulher**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Adolescente e do Jovem**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Idoso**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto para o Desenvolvimento da Saúde. **Manual de Enfermagem – Programa de Saúde da Família**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS - Doutrinas e Princípios**. Brasília.
- **Novo Código de Ética da Enfermagem Brasileira – Resolução COFEN nº 311/2007**.
  
- BRUNNER, L.S.; SUDDARTH, D. **Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica**. Todos os Volumes. Editora Guanabara Koogan.
- CINTRA, E.A. **Assistência de enfermagem ao paciente gravemente enfermo**. Atheneu.
- MONTEIRO, C.A. **Velhos e novos males da saúde no Brasil**. A evolução do país e de suas doenças. Hucitec.
- POTTER, P.A.; PERRY, G. **Fundamentos de Enfermagem**. Guanabara Koogan.
- STUART, G.W. **Enfermagem psiquiátrica: princípios e práticas**. Artmed.
- VANZIN, A.S. **Consulta de enfermagem: uma necessidade social?** RM&L.
- WALDOW, V.R. **Cuidado humano: o resgate necessário**. Sagra Luzzatto.

**FISIOTERAPEUTA**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

1) Avaliação funcional em ortopedia e traumatologia. 2) Fisiopatologia e tratamento das lesões traumáticas e ortopédicas. 3) Princípios de reabilitação física em traumatologia e ortopedia. 4) Reabilitação aquática, fisiologia e fisiopatologia cardiopulmonar. 5) Princípios de tratamento e avaliação em indivíduos com problemas pneumológicos e cardiovasculares. 6) Fisioterapia em unidades de terapia intensiva. 7) Ventilação mecânica invasiva e não-invasiva: princípios, indicações, modos ventilatórios, ajustes e complicações. 8) Manejo do doente neurológico: avaliação e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

tratamento. 9) Princípios do tratamento físico em neurologia e dispositivos auxiliares (orteses e próteses).10) Ética profissional. Legislação

**Referências Bibliográficas:**

- Código de Ética Profissional.

- ANDREWS, J.R.; HARRELSON, G.L.; WILK, K.E. **Reabilitação Física das Lesões Desportivas**. Guanabara Koogan.
  - HOPPENFELD, Stanley. **Propedêutica ortopédica: coluna e extremidades**. Atheneu.
  - KISNER, C.; COLBY, L.A. **Exercícios Terapêuticos** - Fundamentos e Técnicas. Manole.
  - O'SULLIVAN, S.B.; SCHMITZ, T.J. **Fisioterapia** - Avaliação e Tratamento. Manole.
  - SCANLAN, E.C.L.; WILKINS, R.L.; STOLLER, J.K. **Fundamentos da Terapia Respiratória**. Manole.
  - SIZÍNIO, H.; XAVIER, R.; PARDINI JUNIOR, A.G.F.; BARROS, T.E.P.F. **Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Prática**. Artmed.
- 

### **FONOAUDIÓLOGO**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

1) Avaliação e tratamento fonoaudiológico dos distúrbios vocais 2) Avaliação das alterações auditivas em adultos e crianças 3) Seleção e adaptação de próteses auditivas 4) Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas alterações de linguagem da criança 5) Avaliação e terapia dos desvios fonológicos e fonéticos 6) Avaliação e terapia das disartrias, apraxias e afasias 7) Alterações das funções estomatognáticas: avaliação e terapia miofuncional 8) Distúrbios de sucção, deglutição e mastigação em recém-nascidos, lactentes e crianças 9) Avaliação clínica, exames complementares e intervenção fonoaudiológica nas disfagias neurogênicas e mecânicas. 10) Ética profissional. 11) Legislação.

**Referências Bibliográficas:**

- Código de Ética Profissional.

- BEHLAU, M.; PONTES, P. **Avaliação e Tratamento das Disfonias**. Lovise.
  - FROTA, S. **Fundamentos em Fonoaudiologia** - Audiologia. Guanabara Koogan.
  - FURKIM, A.M.; SANTINI, C.S. (org.). **Disfagias Orofaríngeas**. Pró-Fono.
  - GOLDFELD, M. **Fundamentos em Fonoaudiologia** - Linguagem. Guanabara Koogan.
  - MARCHESAN, I. **Fundamentos em Fonoaudiologia** - Aspectos Clínicos da Motricidade Oral. Guanabara Koogan.
  - MUNHOZ, M.S.L.; CAOVIOLA, H.H.; SILVA, M.L.G.; GANANÇA, M.M. **Audiologia Clínica**. vol.2 - Série Otoneurológica. Atheneu.
  - ZORZI, J. **A Intervenção Fonoaudiológica nas Alterações da Linguagem Infantil**. Revinter.
- 

### **MÉDICO ANGIOLOGISTA**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

**Medicina Geral:**

1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infecciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetria. 17) Doenças Reumatológicas.

**Legislação e Saúde Pública:**

1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. Legislação disponível no site [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

**Específico:**

1) Noções básicas de anatomia vascular; 2) Fisiologia da macro e da microcirculação; 3) Fisiologia da coagulação e da fibrinólise; 4) Fisiopatologia da aterosclerose; 5) O exame clínico do paciente vascular; 6) Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares; 7) Angiografias; 8) Insuficiência arterial crônica de extremidades; 9) Vasculites; 10)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Trombofilias; 11) Arteriopatias vasomotoras; 12) Aneurismas; 13) Síndromes do desfiladeiro cervical; 14) Insuficiência vascular cerebral de origem extra-craniana; 15) Insuficiência vascular visceral; 16) Pé Diabético; 17) Hipertensão renovascular; 18) Doença tromboembólica venosa; 19) Insuficiência venosa crônica; 20) Linfangites e erisipela; 21) Linfedemas; 22) Úlceras de perna; 23) Angiodisplasias; 24) Oclusões arteriais agudas; 25) Trauma vascular; 26) Terapêutica hipolipemiante; 27) Terapêutica antiplaquetária; 28) Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica ; 29) Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica; 30) Terapêutica venotônica e linfocinética. Legislação.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL: Ministério da Saúde <http://www.saude.gov.br>
  - BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Hipertensão arterial e Diabetes mellitus**. Brasília.
  - BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia para o controle da Hanseníase**. Brasília.
  - BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual Técnico para o Controle da Tuberculose: cadernos de atenção básica**. Brasília.
  - BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Revista Brasileira de Saúde da Família**. Brasília.
  - BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **SIAB - Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica**. Brasília.
  - BRASIL: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Saúde dentro de casa: programa de saúde da família**.
  - BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Criança**.
  - BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Mulher**.
  - BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Adolescente e do Jovem**.
  - BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Idoso**.
  - BRASIL: Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS - Doutrinas e Princípios**. Brasília.
  - **Novo Código de Ética Médica**.
  - DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária**. Artes Médicas.
  - DUNCAN, B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidência**. Artmed
  - FLETCHER, R.; FLETCHER, S.W.; WAGNER, E.H. **Epidemiologia clínica: elementos essenciais**. Artmed.
  - GOULART, F.A.A. (org.). **Os médicos e a saúde no Brasil**. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
  - HARRISON, F.; BRAUWALD et al. **Medicina Interna**. Mc Graw Hill.
  - LUNA. **Medicina de Família – Saúde do Adulto e do Idoso**. Guanabara Koogan.
  - PEREIRA, M.G. **Epidemiologia: Teoria e Prática**, Guanabara Koogan.
  - ROZENFELD, Suely (org.). **Fundamentos da vigilância sanitária**. Fiocruz.
  - SOUZA, C.E.L. **Medicina Interna: do Diagnóstico**. Artes Médicas.
  - SOARES, J.L.M.F.; PASQUALOTTO, A.C.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S. **Métodos Diagnósticos - Consulta rápida**. Artmed.
  - STEFANI, S.D., BARROS, E. e colaboradores. **Clínica Médica - Consulta rápida**. Artmed.
  - TIERNEY JUNIOR, L.M.; MCPHEE, S.J.; PAPADAKIS, M.A. **Current Medical Diagnosis & Treatment 2003**. McGraw-Hill.
  - WYNGAARDEN, J.V., M.D. e LLOYD, H.S.; Jr, M.D. **Cecil Tratado de Medicina Interna**. Interamericana.
- Específicos:**
- BRITO, CJ e cols. **Cirurgia Vascular**. Revinter.
  - COSSERMELLI, W. **Vasculites**. Fundação para o Desenvolvimento da Reumatologia.
  - MAFFEI, FHA e cols. **Doenças Vasculares Periféricas**. Guanabara Koogan.

**MÉDICO AUDITOR**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

**Medicina Geral:**

1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infecciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetria. 17) Doenças Reumatológicas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Legislação e Saúde Pública:**

1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. Legislação disponível no site [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

**Específico:**

1) Definições de auditoria. 2) Assistência médica complementar. 3) Normas técnicas para análise de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. 4) As glosas e as cobranças indevidas. 5) Auditor Médico do Sistema Único de Saúde (SUS) e de Convênios (Saúde Suplementar). 6) Glosa: conceitos, legitimidade, aplicação, fundamentação, motivos. 7) Legislação.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL: Ministério da Saúde <http://www.saude.gov.br>
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Hipertensão arterial e Diabetes mellitus**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia para o controle da Hanseníase**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual Técnico para o Controle da Tuberculose: cadernos de atenção básica**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Revista Brasileira de Saúde da Família**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **SIAB – Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Saúde dentro de casa: programa de saúde da família**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Criança**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Mulher**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Adolescente e do Jovem**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Idoso**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS - Doutrinas e Princípios**. Brasília.
- **Novo Código de Ética Médica**.
- DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária**. Artes Médicas.
- DUNCAN, B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidência**. Artmed
- FLETCHER, R.; FLETCHER, S.W.; WAGNER, E.H. **Epidemiologia clínica: elementos essenciais**. Artmed.
- GOULART, F.A.A. (org.). **Os médicos e a saúde no Brasil**. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
- HARRISON, F.; BRAUWALD et al. **Medicina Interna**. Mc Graw Hill.
- LUNA. **Medicina de Família – Saúde do Adulto e do Idoso**. Guanabara Koogan.
- PEREIRA, M.G. **Epidemiologia: Teoria e Prática**, Guanabara Koogan.
- ROZENFELD, Suely (org.). **Fundamentos da vigilância sanitária**. Fiocruz.
- SOARES, J.L.M.F.; PASQUALOTTO, A.C.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S. **Métodos Diagnósticos - Consulta rápida**. Artmed.
- SOUZA, C.E.L. **Medicina Interna: do Diagnóstico**. Artes Médicas.
- STEFANI, S.D., BARROS, E. e colaboradores. **Clínica Médica - Consulta rápida**. Artmed.
- TIERNEY JUNIOR, L.M.; MCPHEE, S.J.; PAPADAKIS, M.A. **Current Medical Diagnosis & Treatment 2003**. McGraw-Hill.
- WYNGAARDEN, J.V., M.D. e LLOYD, H.S.; Jr, M.D. **Cecil Tratado de Medicina Interna**. Interamericana.

**Específicos:**

<http://sna.saude.gov.br>

- BRASIL: Ministério da Saúde. **Departamento Nacional de Auditoria do SUS**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. **Manual de Auditoria Técnico Científica**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. **Manual de Normas de Auditoria**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. **Orientações básicas para utilização de Sistemas Informatizados em Auditoria no SUS**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. **Orientações Técnicas sobre Aplicação de Glosas em Auditoria no SUS**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Caderno 1.
- BRASIL: Ministério da Saúde. **Orientações Técnicas sobre Auditoria na Assistência Ambulatorial e Hospitalar no SUS**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Caderno 3.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- BRASIL. **Perspectivas da regulação na saúde suplementar diante dos modelos assistenciais.** Disponível no link: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/linhacidadeSS.pdf>.
- BRASIL. **O Programa de Qualificação da Saúde Suplementar no Brasil.** Disponível no link: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Alfredo%20Jose%20Monteiro.pdf>.
- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. **Qualificação da Saúde Suplementar.** Disponível no link: [http://www.ans.gov.br/portal/site/qualificacao/pdf/texto\\_base.pdf](http://www.ans.gov.br/portal/site/qualificacao/pdf/texto_base.pdf).
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 1.614**, de 8 de fevereiro de 2001 e alterações. Regulamentação da Auditoria Médica.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 1.886**, de 13 de novembro de 2008. Dispõe sobre as Normas Mínimas para o Funcionamento de consultórios médicos e dos complexos cirúrgicos para procedimentos com internação de curta permanência.
- COSTA, C.C.V. **Manual de Auditoria Médico-hospitalar.** Paranaset.
- GONÇALVES, Viviane Fialho. **Fronteiras da Auditoria em Saúde.** Volume 1. Farol do Forte.
- GONÇALVES, Viviane Fialho. **Fronteiras da Auditoria em Saúde.** Volume 2. Farol do Forte.
- JUNQUEIRA, W. N. **Auditoria Médica em Perspectiva:** presente e futuro de uma nova especialidade.
- LOVERDOS, A. **Auditoria e Análise das Contas Médico-hospitalares.** STS.

### **MÉDICO CARDIOLOGISTA**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

#### **Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

#### **Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

##### **Medicina Geral:**

1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infecciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetria. 17) Doenças Reumatológicas.

##### **Legislação e Saúde Pública:**

1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. Legislação disponível no site [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

##### **Específico:**

1) Semiologia cardíaca (história e exame físico). 2) Cardiopatia isquêmica (angina estável, instável e infarto agudo do miocárdio). 3) Miocardiopatias. 4) Hipertensão arterial sistêmica. 5) Insuficiência cardíaca. 6) Arritmias. 7) Cardiopatias congênitas. 8) Valvulopatias. 9) Fatores de risco para a doença aterosclerótica. 10) Doenças do pericárdio. 11) Endocardite infecciosa. 12) Hipertensão pulmonar. 13) Tromboembolismo pulmonar. 14) Doenças da aorta. Legislação

#### **Referências Bibliográficas:**

- BRASIL: Ministério da Saúde <http://www.saude.gov.br>
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Hipertensão arterial e Diabetes mellitus.** Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia para o controle da Hanseníase.** Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual Técnico para o Controle da Tuberculose: cadernos de atenção básica.** Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Revista Brasileira de Saúde da Família.** Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **SIAB – Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica.** Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Saúde dentro de casa:** programa de saúde da família.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Criança.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Mulher.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Adolescente e do Jovem.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Idoso.**
- BRASIL: Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS - Doutrinas e Princípios.** Brasília.
- **Novo Código de Ética Médica.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária.** Artes Médicas.
- DUNCAN, B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina ambulatorial:** condutas de atenção primária baseada em evidência. Artmed
- FLETCHER, R.; FLETCHER, S.W.; WAGNER, E.H. **Epidemiologia clínica:** elementos essenciais. Artmed.
- GOULART, F.A.A. (org.). **Os médicos e a saúde no Brasil.** Brasília: Conselho Federal de Medicina.
- HARRISON, F.; BRAUWALD et al. **Medicina Interna.** Mc Graw Hill.
- LUNA. **Medicina de Família – Saúde do Adulto e do Idoso.** Guanabara Koogan.
- PEREIRA, M.G. **Epidemiologia: Teoria e Prática,** Guanabara Koogan.
- ROZENFELD, Suely (org.). **Fundamentos da vigilância sanitária.** Fiocruz.
- SOARES, J.L.M.F.; PASQUALOTTO, A.C.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S. **Métodos Diagnósticos - Consulta rápida.** Artmed.
- SOUZA, C.E.L. **Medicina Interna: do Diagnóstico.** Artes Médicas.
- STEFANI, S.D., BARROS, E. e colaboradores. **Clínica Médica - Consulta rápida.** Artmed.
- TIERNEY JUNIOR, L.M.; MCPHEE, S.J.; PAPADAKIS, M.A. **Current Medical Diagnosis & Treatment 2003.** McGraw-Hill.
- WYNGAARDEN, J.V., M.D. e LLOYD, H.S.; Jr, M.D. **Cecil Tratado de Medicina Interna.** Interamericana.

**Específicos:**

- BARRETO, A.C.P.; ALBANESE, F.M. **Insuficiência Cardíaca.** Grande ABC Artes Gráficas.
- BORGES, E.S. **Manual de Cardiologia - Diagnóstico e Tratamento.** SBC- Sociedade Brasileira de Cardiologia.
- BRAUNWALD, E. [Heart Disease a Textbook of Cardiovascular Medicine. Saunders.](#)
- CARNEIRO, F. **O eletrocardiograma.** Atheneu.
- FUSTER, V. **Hurst's the Heart.** Mcgraw-Hill
- MARCONDES, M.; SUSTOVICH, D.; RAMOS, O. **Clínica Médica.** Guanabara Koogan.
- TIMERMAN, A. **Manual de Cardiologia - SOCESP.** Atheneu.

---

**MÉDICO DERMATOLOGISTA**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

**Medicina Geral:**

1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infeciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia. 17) Doenças Reumatológicas.

**Legislação e Saúde Pública:**

1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. Legislação disponível no site [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

**Específico:**

1) Lesões elementares. 2) Semiologia dermatológica. 3) Doenças eczematosas. 4) Doenças bolhosas e pustulosas. 5) Doenças eritemato escamosas. 6) Erupções purpúricas. 7) Dermatoses papulosas. 8) Urticárias, prurigos e erupções papulopruriginosas. 9) Doenças dos anexos. 10) Colagenoses, vasculites e doenças auto-imunes. 11) Dermatoses infecciosas (virais, bacterianas, fúngicas, micobacterioses, por protozoários, zoonoses e DSTs). 12) Farmacodermias. 13) fotodermatoses. 14) Granulomatoses. 15) Oncologia cutânea (neoplasias benignas e malignas). 16) Distúrbios metabólicos e manifestações cutâneas de doenças sistêmicas. 17) SIDA e imunodeficiências em dermatologia. 18) Dermatoses nas diferentes faixas etárias. Legislação

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL: Ministério da Saúde <http://www.saude.gov.br>
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Hipertensão arterial e Diabetes mellitus.** Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia para o controle da Hanseníase.** Brasília.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual Técnico para o Controle da Tuberculose: cadernos de atenção básica.** Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Revista Brasileira de Saúde da Família.** Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **SIAB – Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica.** Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Saúde dentro de casa: programa de saúde da família.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Criança.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Mulher.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Adolescente e do Jovem.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Idoso.**
- BRASIL: Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS - Doutrinas e Princípios.** Brasília.
- **Novo Código de Ética Médica.**
- DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária.** Artes Médicas.
- DUNCAN, B; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina ambulatorial:** condutas de atenção primária baseada em evidência. Artmed
- FLETCHER, R.; FLETCHER, S.W.; WAGNER, E.H. **Epidemiologia clínica:** elementos essenciais. Artmed.
- GOULART, F.A.A. (org.). **Os médicos e a saúde no Brasil.** Brasília: Conselho Federal de Medicina.
- HARRISON, F.; BRAUWALD et al. **Medicina Interna.** Mc Graw Hill.
- LUNA. **Medicina de Família – Saúde do Adulto e do Idoso.** Guanabara Koogan.
- PEREIRA, M.G. **Epidemiologia: Teoria e Prática,** Guanabara Koogan.
- ROZENFELD, Suely (org.). **Fundamentos da vigilância sanitária.** Fiocruz.
- SOARES, J.L.M.F.; PASQUALOTTO, A.C.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S. **Métodos Diagnósticos - Consulta rápida.** Artmed.
- SOUZA, C.E.L. **Medicina Interna:** do Diagnóstico. Artes Médicas.
- STEFANI, S.D., BARROS, E. e colaboradores. **Clínica Médica - Consulta rápida.** Artmed.
- TIERNEY JUNIOR, L.M.; MCPHEE, S.J.; PAPADAKIS, M.A. **Current Medical Diagnosis & Treatment 2003.** McGraw-Hill.
- WYNGAARDEN, J.V., M.D. e LLOYD, H.S.; Jr, M.D. **Cecil Tratado de Medicina Interna.** Interamericana.

**Específicos:**

- AZULAY e Azulay. **Dermatologia.** Guanabara Koogan.
- FITZPATRICK e Col. **Dermatology in General Medicine.** Mac Graw-Hill.
- HABIF, T.P. **Clinical Dermatology.** Mosby Year Book.
- ROOK, W.E. **Textbook of Dermatology.** Black Well S. Publications.
- SAMPAIO; CASTRO; RIVITTI. **Dermatologia Básica.** Artes Médicas.

---

**MÉDICO DO TRABALHO**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

**Medicina Geral:**

1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infecciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia. 17) Doenças Reumatológicas.

**Legislação e Saúde Pública:**

1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. Legislação disponível no site [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

**Específico:**

1) Programa de controle médico em saúde ocupacional. 2) Programa de prevenção de riscos ambientais. 3) Normas regulamentadoras em higiene e segurança do trabalho. 4) C.L.T. e legislação em medicina do trabalho. 5) Métodos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

diagnósticos das doenças ocupacionais. 6) Indicadores biológicos de exposição. 7) Serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho. 8) Acidentes do trabalho. 9) Indicadores ambientais de exposição. 10) Doenças pulmonares ocupacionais. 11) Lesões por esforços repetitivos. 12) Dermatoses ocupacionais. 13) Perdas auditivas induzidas pelo ruído. 14) Radiações ionizantes e não ionizantes. 15) Exposição ocupacional a metais pesados, solventes e gases. 16) Exposição a agrotóxicos. 17) Ergonomia. 18) Intoxicações profissionais. 19) Doenças relacionadas com o trabalho. 20) Agentes de exposição (riscos químicos, físicos, biológicos, etc). Legislação

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL: Ministério da Saúde <http://www.saude.gov.br>
  - BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Hipertensão arterial e Diabetes mellitus**. Brasília.
  - BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia para o controle da Hanseníase**. Brasília.
  - BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual Técnico para o Controle da Tuberculose: cadernos de atenção básica**. Brasília.
  - BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Revista Brasileira de Saúde da Família**. Brasília.
  - BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **SIAB – Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica**. Brasília.
  - BRASIL: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Saúde dentro de casa: programa de saúde da família**.
  - BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Criança**.
  - BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Mulher**.
  - BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Adolescente e do Jovem**.
  - BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Idoso**.
  - BRASIL: Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS - Doutrinas e Princípios**. Brasília.
  - **Novo Código de Ética Médica**.
  - DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina Ambulatorial** - Condutas clínicas em atenção primária. Artes Médicas.
  - DUNCAN, B; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidência**. Artmed
  - FLETCHER, R.; FLETCHER, S.W.; WAGNER, E.H. **Epidemiologia clínica: elementos essenciais**. Artmed.
  - GOULART, F.A.A. (org.). **Os médicos e a saúde no Brasil**. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
  - HARRISON, F.; BRAUWALD et al. **Medicina Interna**. Mc Graw Hill.
  - LUNA. **Medicina de Família – Saúde do Adulto e do Idoso**. Guanabara Koogan.
  - PEREIRA, M.G. **Epidemiologia: Teoria e Prática**, Guanabara Koogan.
  - ROZENFELD, Suely (org.). **Fundamentos da vigilância sanitária**. Fiocruz.
  - SOARES, J.L.M.F.; PASQUALOTTO, A.C.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S. **Métodos Diagnósticos** - Consulta rápida. Artmed.
  - SOUZA, C.E.L. **Medicina Interna: do Diagnóstico**. Artes Médicas.
  - STEFANI, S.D., BARROS, E. e colaboradores. **Clínica Médica** - Consulta rápida. Artmed.
  - TIERNEY JUNIOR, L.M.; MCPHEE, S.J.; PAPADAKIS, M.A. **Current Medical Diagnosis & Treatment 2003**. McGraw-Hill.
  - WYNGAARDEN, J.V., M.D. e LLOYD, H.S.; Jr, M.D. **Cecil Tratado de Medicina Interna**. Interamericana.
- Específicos:**
- ALI, S.A. **Dematoses ocupacionais**. Fundacentro.
  - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HIGIENISTAS OCUPACIONAIS – Tradução. **Limites de Exposição (TLV's) para Substâncias Químicas e Agentes Físicos e índices Biológicos de Exposição (BEI's), ACGIH**. 2001.
  - BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452**, de 1º de maio de 1943 e alterações – **Consolidação das Leis do Trabalho**.
  - COUTO, H.A. **Tenossinovites e outros traumas cumulativos nos membros superiores de origem ocupacional: guia prático**. Ergo.
  - \_\_\_\_\_. **Ergonomia aplicada ao trabalho: o manual técnico da máquina humana**. V. 1. Ergo.
  - FERREIRA JUNIOR, M. **Saúde no trabalho**. Roca.
  - GUYTON, A.C. **Tratado de Fisiologia Médica**. Guanabara Koogan.
  - MALTA, C.G.T. **Vade Mecum Legal do Perito de Insalubridade e Periculosidade**. Ltr.
  - MANUAL DE LEGISLAÇÃO ATLAS. **Segurança e medicina do trabalho**. Atlas.
  - MENDES, René. **Patologia do Trabalho**. Atheneu.
  - MESSIAS, T.; CORRÊA, S.; CHAVES, M.A. **Insalubridade e Periculosidade Aspectos técnicos e práticos**. LTr.
  - OPITZ JÚNIOR, J.B. **Perícia Médica na Justiça do Trabalho**. LTr.
  - RANNEY, D. **Distúrbios osteomusculares crônicos relacionados ao trabalho**. Roca.
  - SANTOS, U.P. **Ruído: riscos e prevenção**. Hucitec.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- SCHVARTMAN, S. **Plantas Venenosas e Animais Peçonhentos**. Sarvier.

---

**MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

**Medicina Geral:**

1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infecciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetria. 17) Doenças Reumatológicas.

**Legislação e Saúde Pública:**

1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. Legislação disponível no site [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

**Específico:**

1) Amenorréia e menopausa. 2) Diabetes melito. 3) Distúrbios da adeno-hipófise e do hipotálamo. 4) Distúrbios da neuro-hipófise. 5) Distúrbios da glândula tireóide. 6) Distúrbios que acometem múltiplos sistemas endócrinos. 7) Distúrbios dos testículos. 8) Distúrbios da diferenciação sexual. 9) Distúrbios do córtex e medula supra-renal. 10) Doenças das glândulas paratireóides, hipocalcemia e hipercalemia. 11) Doença de Paget e outras neoplasias ósseas. 12) Distúrbios do metabolismo das lipoproteínas. 13) Feocromocitoma. 14) Hipoglicemia. 15) Osteoporose. 16) Obesidade. 17) Neoplasia endócrina múltipla. 18) Terapia com glicocorticoide. Legislação

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL: Ministério da Saúde <http://www.saude.gov.br>
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Hipertensão arterial e Diabetes mellitus**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia para o controle da Hanseníase**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual Técnico para o Controle da Tuberculose: cadernos de atenção básica**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Revista Brasileira de Saúde da Família**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **SIAB – Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Saúde dentro de casa: programa de saúde da família**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Criança**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Mulher**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Adolescente e do Jovem**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Idoso**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS - Doutrinas e Princípios**. Brasília.
- **Novo Código de Ética Médica**.
- DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária**. Artes Médicas.
- DUNCAN, B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidência**. Artmed
- FLETCHER, R.; FLETCHER, S.W.; WAGNER, E.H. **Epidemiologia clínica: elementos essenciais**. Artmed.
- GOULART, F.A.A. (org.). **Os médicos e a saúde no Brasil**. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
- HARRISON, F.; BRAUWALD et al. **Medicina Interna**. Mc Graw Hill.
- LUNA. **Medicina de Família – Saúde do Adulto e do Idoso**. Guanabara Koogan.
- PEREIRA, M.G. **Epidemiologia: Teoria e Prática**, Guanabara Koogan.
- ROZENFELD, Suely (org.). **Fundamentos da vigilância sanitária**. Fiocruz.
- SOARES, J.L.M.F.; PASQUALOTTO, A.C.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S. **Métodos Diagnósticos - Consulta rápida**. Artmed.
- SOUZA, C.E.L. **Medicina Interna: do Diagnóstico**. Artes Médicas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- STEFANI, S.D., BARROS, E. e colaboradores. **Clínica Médica** - Consulta rápida. Artmed.
- TIERNEY JUNIOR, L.M.; MCPHEE, S.J.; PAPADAKIS, M.A. **Current Medical Diagnosis & Treatment 2003**. McGraw-Hill.
- WYNGAARDEN, J.V., M.D. e LLOYD, H.S.; Jr, M.D. **Cecil Tratado de Medicina Interna**. Interamericana.

**Específicos:**

- CONN, P.M.; MELMED, S. **Endocrinology: Basic and Clinical Principles**. Humana Press.
- DEGROOT, L.J. **Endocrinology**. Saunders.
- FELIG, P.; BAXTER, J.; FROHMAN, A. **Endocrinology and metabolism**. McGraw-Hill.
- HARRISON. **Principles of internal medicine**. McGraw Hill.
- TIERNEY JUNIOR, L.M.; MCPHEE, S.J.; PAPADAKIS, M.A. **Current Medical Diagnosis & Treatment 2003**. McGraw-Hill.
- [WILLIAMS, R.H.](#); [LARSEN, P.R.](#) **Williams Textbook of Endocrinology**. Saunders.

**MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

**Medicina Geral:**

1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infecciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetria. 17) Doenças Reumatológicas.

**Legislação e Saúde Pública:**

1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. Legislação disponível no site [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

**Específico:**

1) Doenças do esôfago. 2) Doenças de estômago e duodeno. 3) Doenças de intestino delgado. 4) Doenças coloretais. 5) Doenças de fígado e vias biliares. 6) Doenças de pâncreas. 7) Hemorragia digestiva. 8) Doenças inflamatórias intestinais. 9) Neoplasias. Legislação

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL: Ministério da Saúde <http://www.saude.gov.br>
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Hipertensão arterial e Diabetes mellitus**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia para o controle da Hanseníase**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual Técnico para o Controle da Tuberculose: cadernos de atenção básica**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Revista Brasileira de Saúde da Família**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **SIAB – Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Saúde dentro de casa: programa de saúde da família**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Criança**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Mulher**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Adolescente e do Jovem**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Idoso**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS - Doutrinas e Princípios**. Brasília, 1990.
- **Novo Código de Ética Médica**.
- DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária**. Artes Médicas.
- DUNCAN, B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidência**. Artmed
- FLETCHER, R.; FLETCHER, S.W.; WAGNER, E.H. **Epidemiologia clínica: elementos essenciais**. Artmed.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- GOULART, F.A.A. (org.). **Os médicos e a saúde no Brasil**. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
- HARRISON, F.; BRAUWALD et al. **Medicina Interna**. Mc Graw Hill.
- LUNA. **Medicina de Família – Saúde do Adulto e do Idoso**. Guanabara Koogan.
- PEREIRA, M.G. **Epidemiologia: Teoria e Prática**, Guanabara Koogan.
- ROZENFELD, Suely (org.). **Fundamentos da vigilância sanitária**. Fiocruz.
- SOARES, J.L.M.F.; PASQUALOTTO, A.C.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S. **Métodos Diagnósticos - Consulta rápida**. Artmed.
- SOUZA, C.E.L. **Medicina Interna: do Diagnóstico**. Artes Médicas.
- STEFANI, S.D., BARROS, E. e colaboradores. **Clínica Médica - Consulta rápida**. Artmed.
- TIERNEY JUNIOR, L.M.; MCPHEE, S.J.; PAPADAKIS, M.A. **Current Medical Diagnosis & Treatment 2003**. McGraw-Hill.
- WYNGAARDEN, J.V., M.D. e LLOYD, H.S.; Jr, M.D. **Cecil Tratado de Medicina Interna**. Interamericana.

**Específicos:**

- SHERLOCK, S.; DOOLEY, J. **Diseases of the Liver and Biliary System**. Ninth Edition.
- SLEISENGER, M. H.; FORDTRAN, J. S. **Gastrointestinal Disease**. Fifth Edition.

**MÉDICO GENERALISTA**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

**Medicina Geral:**

1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infeciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia. 17) Doenças Reumatológicas.

**Legislação e Saúde Pública:**

1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. 9) Legislação.

Legislação disponível no site [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL: Ministério da Saúde <http://www.saude.gov.br>
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Hipertensão arterial e Diabetes mellitus**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia para o controle da Hanseníase**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual Técnico para o Controle da Tuberculose: cadernos de atenção básica**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Revista Brasileira de Saúde da Família**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **SIAB – Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Saúde dentro de casa: programa de saúde da família**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Criança**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Mulher**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Adolescente e do Jovem**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Idoso**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS - Doutrinas e Princípios**. Brasília.
- **Novo Código de Ética Médica**.
- DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária**. Artes Médicas.
- DUNCAN, B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidência**. Artmed



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- FLETCHER, R.; FLETCHER, S.W.; WAGNER, E.H. **Epidemiologia clínica**: elementos essenciais. Artmed.
  - GOULART, F.A.A. (org.). **Os médicos e a saúde no Brasil**. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
  - HARRISON, F.; BRAUWALD et al. **Medicina Interna**. Mc Graw Hill.
  - LUNA. **Medicina de Família – Saúde do Adulto e do Idoso**. Guanabara Koogan.
  - PEREIRA, M.G. **Epidemiologia: Teoria e Prática**. Guanabara Koogan.
  - ROZENFELD, Suely (org.). **Fundamentos da vigilância sanitária**. Fiocruz.
  - SOARES, J.L.M.F.; PASQUALOTTO, A.C.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S. **Métodos Diagnósticos** - Consulta rápida. Artmed.
  - SOUZA, C.E.L. **Medicina Interna: do Diagnóstico**. Artes Médicas.
  - STEFANI, S.D., BARROS, E. e colaboradores. **Clínica Médica** - Consulta rápida. Artmed.
  - TIERNEY JUNIOR, L.M.; MCPHEE, S.J.; PAPADAKIS, M.A. **Current Medical Diagnosis & Treatment 2003**. McGraw-Hill.
  - WYNGAARDEN, J.V., M.D. e LLOYD, H.S.; Jr, M.D. **Cecil Tratado de Medicina Interna**. Interamericana.
- 

### **MÉDICO GINECOLOGISTA**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

#### **Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

#### **Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

##### **Medicina Geral:**

1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infeciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia. 17) Doenças Reumatológicas.

##### **Legislação e Saúde Pública:**

1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. Legislação disponível no site [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

##### **Específico:**

1)Ginecologia geral. 2)Amenorréias. 3)Climatério. 4)Consulta ginecológica. 5)Doenças da mama. 6)Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. 7)Dor pélvica. 8) Endocrinopatia ginecológica. 9)Endometriose. 10)Ginecologia infanto-juvenil.11)Infecções genitais. 12)Neoplasias genitais e doenças vulvogenitais. 13)Planejamento familiar. 14)Reprodução humana. 15)Sangramento genital.16) Sexologia. 17)Tensão pré-menstrual. 18) Uroginecologia. 19)Violência sexual. 20)Obstetrícia geral 21)Abortamento. 22)Amamentação. 23)Assistência ao parto. 24)Assistência pré-natal. 25)Diabete gestacional. 26)Diagnóstico de gestação. 27)Doença hipertensiva. 28)Fórcipe e cesariana. 29)Gemelaridade. 30) Gestação de alto risco. 31)Gestação ectópica. 32)Incompatibilidade sangüínea materno-fetal. 33)Indução do parto. 34)Infecções. 35)Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. 36)Medicina fetal. 37)Neoplasia trofoblástica. 39)Pós-maturidade. 40)Prematuridade. 41)Puerpério. 42)Ruptura prematura de membranas. 43)Sangramento do terceiro trimestre. 44)Semiologia obstétrica. 45)Uso de drogas durante a gestação e a amamentação. Legislação

##### **Referências Bibliográficas:**

- BRASIL: Ministério da Saúde <http://www.saude.gov.br>
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Hipertensão arterial e Diabetes mellitus**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia para o controle da Hanseníase**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual Técnico para o Controle da Tuberculose: cadernos de atenção básica**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Revista Brasileira de Saúde da Família**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **SIAB – Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Saúde dentro de casa: programa de saúde da família**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Criança**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Mulher**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Adolescente e do Jovem**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Idoso**.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- BRASIL: Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS - Doutrinas e Princípios**. Brasília.
- **Novo Código de Ética Médica**.
- DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária**. Artes Médicas.
- DUNCAN, B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina ambulatorial**: condutas de atenção primária baseada em evidência. Artmed
- FLETCHER, R.; FLETCHER, S.W.; WAGNER, E.H. **Epidemiologia clínica**: elementos essenciais. Artmed.
- GOULART, F.A.A. (org.). **Os médicos e a saúde no Brasil**. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
- HARRISON, F.; BRAUWALD et al. **Medicina Interna**. Mc Graw Hill.
- LUNA. **Medicina de Família – Saúde do Adulto e do Idoso**. Guanabara Koogan.
- PEREIRA, M.G. **Epidemiologia: Teoria e Prática**, Guanabara Koogan.
- ROZENFELD, Suely (org.). **Fundamentos da vigilância sanitária**. Fiocruz.
- SOARES, J.L.M.F.; PASQUALOTTO, A.C.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S. **Métodos Diagnósticos - Consulta rápida**. Artmed.
- SOUZA, C.E.L. **Medicina Interna**: do Diagnóstico. Artes Médicas.
- STEFANI, S.D., BARROS, E. e colaboradores. **Clínica Médica - Consulta rápida**. Artmed.
- TIERNEY JUNIOR, L.M.; MCPHEE, S.J.; PAPADAKIS, M.A. **Current Medical Diagnosis & Treatment 2003**. McGraw-Hill.
- WYNGAARDEN, J.V., M.D. e LLOYD, H.S.; Jr, M.D. **Cecil Tratado de Medicina Interna**. Interamericana.

**Específicos:**

- BEREK, J.S. **Berek & Novak's Gynecology**. Lippincott.
- CAMARGOS, A.F.; MELO, V.H.; CARNEIRO, M.M.; REIS, F.M. **Ginecologia ambulatorial**: baseada em evidências científicas. Coopmed.
- CUNNINGHAM, G.; LEVENO, K. J.; BLOOM, S.L.; HAUTH, J.C.; GILSTRAP, L.C.; WENSTROM, K.D. **Williams Obstetrics**. Mcgraw Hill Companies.
- DE CHERNEY. A. PERNOLL. MARTIN. **Current – Obstetria & Gynecologia – Diagnosis & Treatment**. Appleton & Lange.
- FREITAS, F.; COSTA, S.H.M.; RAMOS, J.G.L.; MAGALHÃES, J.A. **Rotinas em Obstetrícia**. Artes Médicas.
- FREITAS, F.; MENKE, C.H.; RIVOIRE, W.; PASSOS, E.P. **Rotinas em Ginecologia**. Artes Médicas.
- GIORDANO, M.G. **Endocrinologia Ginecológica e Reprodutiva**. Rubio.
- MATTINGLY. RICHARD; THOMPSON.,J.D. **Ginecologia Operatória – Te linda**. Guanabara.
- SPEROFF, L.; GLASS, R.; KASE, N. **Endocrinologia Ginecológica e Infertilidade**. Manole.

**MÉDICO MASTOLOGISTA**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

**Medicina Geral:**

1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infeciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia. 17) Doenças Reumatológicas.

**Legislação e Saúde Pública:**

1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. Legislação disponível no site [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

**Específico:**

1) Anatomia da mama e axila. 2) Fisiologia da mama. 3) Propedêutica mamária. 4) Mastalgia. 5) Adensamentos e Cistos. 6) Derrame papilar. 7) Nódulos de mama. 8) Mastite. 9) Doenças malignas da mama. Legislação

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL: Ministério da Saúde <http://www.saude.gov.br>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Hipertensão arterial e Diabetes mellitus**. Brasília.
  - BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia para o controle da Hanseníase**. Brasília.
  - BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual Técnico para o Controle da Tuberculose: cadernos de atenção básica**. Brasília.
  - BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Revista Brasileira de Saúde da Família**. Brasília.
  - BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **SIAB - Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica**. Brasília.
  - BRASIL: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Saúde dentro de casa: programa de saúde da família**.
  - BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Criança**.
  - BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Mulher**.
  - BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Adolescente e do Jovem**.
  - BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Idoso**.
  - BRASIL: Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS - Doutrinas e Princípios**. Brasília.
  - **Novo Código de Ética Médica**.
- Específicos:**
- BLAND, K.I.; COPELAND, E.M. **The Breast**. Saunders Company.
  - CECIL - **Tratado de medicina interna**. Elsevier.
  - DE CHERNEY. ALAN. PERNOLL. MARTIN. **“Current - Obstetria & Gynecologia - Diagnosis & Treatment”**. Appleton & Lange.
  - FREITAS, Fernando. MENKE, Carlos Henrique. RIVOIRE, Waldemar e PASSOS, Eduardo Pandolfi **“Rotinas em Ginecologia”**, Porto Alegre, Artes Médicas.
  - GINECOLOGIA - UNIFESP, Editora Manole.
  - TIERNEY JUNIOR, L.M.; MCPHEE, S.J.; PAPADAKIS, M.A. **Current Medical Diagnosis & Treatment**. Stamford, Appleton & Lange.
  - TOWNSEND, Courtney M.; **Sabiston Textbook of Surgery**, Elsevier.
- 

**MÉDICO NEUROLOGISTA**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

**Medicina Geral:**

1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infecciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia. 17) Doenças Reumatológicas.

**Legislação e Saúde Pública:**

1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. Legislação disponível no site [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

**Específico:**

1) Diagnóstico Neurológico: Síndromico, topográfico e etiológico. 2) Principais Síndromes Neurológicas. 3) Exames Complementares em Neurologia/Neurocirurgia. 4) Principais Doenças Neurológicas: Malformações congênitas do SN. neoplasias do SN. traumas sobre o SN. doenças vasculares do SN. infecções do SN. epilepsia e estados convulsivos. doenças do desenvolvimento neuro-psicomotor. doenças do sistema extrapiramidal. doenças degenerativas do SN. doenças desmielinizantes do SN. doenças heredo-familiares do SN. neuropatias periféricas. doenças neuromusculares. manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Legislação

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL: Ministério da Saúde <http://www.saude.gov.br>
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Hipertensão arterial e Diabetes mellitus**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia para o controle da Hanseníase**. Brasília.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual Técnico para o Controle da Tuberculose: cadernos de atenção básica.** Brasília.
  - BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Revista Brasileira de Saúde da Família.** Brasília.
  - BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **SIAB – Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica.** Brasília.
  - BRASIL: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Saúde dentro de casa: programa de saúde da família.**
  - BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Criança.**
  - BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Mulher.**
  - BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Adolescente e do Jovem.**
  - BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Idoso.**
  - BRASIL: Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS - Doutrinas e Princípios.** Brasília.
  - **Novo Código de Ética Médica.**
  - DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária.** Artes Médicas.
  - DUNCAN, B; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina ambulatorial:** condutas de atenção primária baseada em evidência. Artmed
  - FLETCHER, R.; FLETCHER, S.W.; WAGNER, E.H. **Epidemiologia clínica:** elementos essenciais. Artmed.
  - GOULART, F.A.A. (org.). **Os médicos e a saúde no Brasil.** Brasília: Conselho Federal de Medicina.
  - HARRISON, F.; BRAUWALD et al. **Medicina Interna.** Mc Graw Hill.
  - LUNA. **Medicina de Família – Saúde do Adulto e do Idoso.** Guanabara Koogan.
  - PEREIRA, M.G. **Epidemiologia: Teoria e Prática,** Guanabara Koogan.
  - ROZENFELD, Suely (org.). **Fundamentos da vigilância sanitária.** Fiocruz.
  - SOARES, J.L.M.F.; PASQUALOTTO, A.C.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S. **Métodos Diagnósticos - Consulta rápida.** Artmed.
  - SOUZA, C.E.L. **Medicina Interna:** do Diagnóstico. Artes Médicas.
  - STEFANI, S.D., BARROS, E. e colaboradores. **Clínica Médica - Consulta rápida.** Artmed.
  - TIERNEY JUNIOR, L.M.; MCPHEE, S.J.; PAPADAKIS, M.A. **Current Medical Diagnosis & Treatment 2003.** McGraw-Hill.
  - WYNGAARDEN, J.V., M.D. e LLOYD, H.S.; Jr, M.D. **Cecil Tratado de Medicina Interna.** Interamericana.
- Específicos:**
- AMINOFF, M.J; GREENBERG, D.A.; SIMON, R.P. **Clinical Neurology.** Stamford, Prentice Hall International.
  - DEVINSKY, O. FELDMANN, E. WEINREB, H.J.. WILTERDINK, J.L. **Resident's Neurology Book.** Philadelphia, F.A. Davis Company.
  - GREENBERG, M.S., **Manual de Neurocirurgia;** Artmed (tradução de: Handbook of Neurosurgery).
  - HOPKINS, A. **Clinical Neurology – A Modern Approach.** Oxford University Press.
  - LINDSAY, K.W.; BONE, I. **Neurology and Neurosurgery Illustrated.** Churchill Livingstone.
  - MARSDEN, C.D.; FOWLER, T.J. **Clinical Neurology.** Arnold.
  - WESTMORELAND, B.F.; BENARROCH, E.E.; DAUBE, J.R.; REGAN, T.J.; SANDOK, B.A. **Medical Neurosciences.** Little Brown.
- 

## **MÉDICO ORTOPEDISTA**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

### **Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

### **Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

#### **Medicina Geral:**

1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infecciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia. 17) Doenças Reumatológicas.

#### **Legislação e Saúde Pública:**

1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Profissional. Legislação disponível no site [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

**Específico:**

1) Ciência Básica em Ortopedia e Traumatologia. 2) Semiologia Ortopédica. 3) Ortopedia Adulto. 4) Ortopedia Infantil. 5) Trauma. Legislação

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL: Ministério da Saúde <http://www.saude.gov.br>
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Hipertensão arterial e Diabetes mellitus**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia para o controle da Hanseníase**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual Técnico para o Controle da Tuberculose: cadernos de atenção básica**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Revista Brasileira de Saúde da Família**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **SIAB – Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Saúde dentro de casa: programa de saúde da família**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Criança**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Mulher**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Adolescente e do Jovem**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Idoso**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS - Doutrinas e Princípios**. Brasília.
- **Novo Código de Ética Médica**.
  
- DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária**. Artes Médicas.
- DUNCAN, B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidência**. Artmed
- FLETCHER, R.; FLETCHER, S.W.; WAGNER, E.H. **Epidemiologia clínica: elementos essenciais**. Artmed.
- GOULART, F.A.A. (org.). **Os médicos e a saúde no Brasil**. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
- HARRISON, F.; BRAUWALD et al. **Medicina Interna**. Mc Graw Hill.
- LUNA. **Medicina de Família – Saúde do Adulto e do Idoso**. Guanabara Koogan.
- PEREIRA, M.G. **Epidemiologia: Teoria e Prática**, Guanabara Koogan.
- ROZENFELD, Suely (org.). **Fundamentos da vigilância sanitária**. Fiocruz.
- SOARES, J.L.M.F.; PASQUALOTTO, A.C.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S. **Métodos Diagnósticos - Consulta rápida**. Artmed.
- SOUZA, C.E.L. **Medicina Interna: do Diagnóstico**. Artes Médicas.
- STEFANI, S.D., BARROS, E. e colaboradores. **Clínica Médica - Consulta rápida**. Artmed.
- TIERNEY JUNIOR, L.M.; MCPHEE, S.J.; PAPADAKIS, M.A. **Current Medical Diagnosis & Treatment 2003**. McGraw-Hill.
- WYNGAARDEN, J.V., M.D. e LLOYD, H.S.; Jr, M.D. **Cecil Tratado de Medicina Interna**. Interamericana.

**Específicos:**

- BARROS FILHO, TEP & Lech. **O Exame Físico em Ortopedia**. Sarvier.
- CANALE, ST. **Campbell's Operative Orthopaedics**. Mosby.
- COHEN, M. **Tratado de Ortopedia**. Roca.
- CRENSHAW A.H. **Campbell's Operative Orthopaedics**. Mosby.
- HERBERT, S E COL - **Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Prática**. Artmed.
- MORISSY, R.T. & WEINSTEIN, S.L. **Lowell and Winter's Pediatric Orthopaedics**. Lippincott.
- PARDINI, A. **Traumatismos da Mão**. Medsi.
- ROCKWOOD, C. A. E COL. **Frature**. Lipincott.
- TACHDJIAN, M.O. **Pediatric Orthopaedics**. Saunders.

---

**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

**Medicina Geral:**

1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infecciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia. 17) Doenças Reumatológicas.

**Legislação e Saúde Pública:**

1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. Legislação disponível no site [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

**Específico:**

1) Anatomia, fisiologia e avaliação da orelha, vias auditivas e equilíbrio. 2) Patologias de orelha externa, média e interna. 3) Neoplasias malignas de orelha externa, média e interna. 4) Anatomia e avaliação do VII e VIII pares cranianos. 5) Patologias do VII e VIII pares cranianos craniano. 6) Anatomia, fisiologia e avaliação do nariz e seios da face. 7) Patologias benignas do nariz e seios da face. 8) Neoplasias malignas do nariz e seios da face. 9) Anatomia, fisiologia e avaliação da cavidade oral, faringe, laringe e anel de Waldayer. 10) Patologias benignas de cavidade oral, faringe, laringe e anel de Waldayer. 11) Neoplasias malignas de cavidade oral, faringe, laringe e anel de Waldayer. 12) Traqueostomia. Legislação

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL: Ministério da Saúde <http://www.saude.gov.br>
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Hipertensão arterial e Diabetes mellitus**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia para o controle da Hanseníase**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual Técnico para o Controle da Tuberculose: cadernos de atenção básica**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Revista Brasileira de Saúde da Família**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **SIAB – Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Saúde dentro de casa: programa de saúde da família**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Criança**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Mulher**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Adolescente e do Jovem**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Idoso**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS - Doutrinas e Princípios**. Brasília.
- **Novo Código de Ética Médica**.
- DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária**. Artes Médicas.
- DUNCAN, B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidência**. Artmed
- FLETCHER, R.; FLETCHER, S.W.; WAGNER, E.H. **Epidemiologia clínica: elementos essenciais**. Artmed.
- GOULART, F.A.A. (org.). **Os médicos e a saúde no Brasil**. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
- HARRISON, F.; BRAUWALD et al. **Medicina Interna**. Mc Graw Hill.
- LUNA. **Medicina de Família – Saúde do Adulto e do Idoso**. Guanabara Koogan.
- PEREIRA, M.G. **Epidemiologia: Teoria e Prática**, Guanabara Koogan.
- ROZENFELD, Suely (org.). **Fundamentos da vigilância sanitária**. Fiocruz.
- SOARES, J.L.M.F.; PASQUALOTTO, A.C.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S. **Métodos Diagnósticos - Consulta rápida**. Artmed.
- SOUZA, C.E.L. **Medicina Interna: do Diagnóstico**. Artes Médicas.
- STEFANI, S.D., BARROS, E. e colaboradores. **Clínica Médica - Consulta rápida**. Artmed.
- TIERNEY JUNIOR, L.M.; MCPHEE, S.J.; PAPADAKIS, M.A. **Current Medical Diagnosis & Treatment 2003**. McGraw-Hill.
- WYNGAARDEN, J.V., M.D. e LLOYD, H.S.; Jr, M.D. **Cecil Tratado de Medicina Interna**. Interamericana.

**Específicos:**

- CAMPOS, COSTA. **Tratado de Otorrinolaringologia - Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia**. Roca.
- COSTA, Cruz & Oliveira. **Otorrinolaringologia: princípios e práticas**. Artes Médicas.
- CRUZ & COSTA. **Otologia Clínica e Cirúrgica**. Revinter.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- HUNGRIA. **Otorrinolaringologia**. Guanabara Koogan.
- PAPARELLA, Schmirck. **Otolaryngology**.

**MÉDICO PEDIATRA**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

**Medicina Geral:**

1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infecciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetria. 17) Doenças Reumatológicas.

**Legislação e Saúde Pública:**

1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. Legislação disponível no site [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

**Específico:**

1) Assistência ao recém-nascido de baixo peso. 2) Distúrbios metabólicos do recém-nascido. 3) Distúrbios respiratórios do recém-nascido. 4) Icterícia neonatal. 5) Infecções neonatais. 6) Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, luxações e fraturas. 7) Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. 8) Aleitamento materno. 9) Avaliação do crescimento e do desenvolvimento normais. 10) Imunizações. 11) Nutrição do lactente, da criança e do adolescente. 12) Prevenção de trauma. 13) Anemias. 14) Asma brônquica. 15) Constipação. 16) Convulsão. 17) Desidratação e terapia de reidratação oral. 18) diabetes melito. 19) Diarréias. 20) Distúrbios nutricionais. 21) Doenças infectocontagiosas. 22) Enurese noturna. 23) Fibrose cística. 24) Glomerulonefrite difusa aguda. 25) Hepatites. 26) Hiperatividade. 27) Infecção urinária. 28) Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. 29) Infecções do sistema nervoso central. 30) Insuficiência cardíaca. 31) Leucemia linfocítica aguda. 32) Parasitoses. 33) Problemas dermatológicos mais comuns. 34) Problemas ortopédicos mais comuns. 35) Raquitismo. 36) Refluxo gastroesofágico. 37) Sepses. 38) Sibilância do lactente ("lactente chiador"). 39) SIDA / infecção pelo HIV. 40) Síndrome da criança mal-tratada. 41) Síndrome da morte súbita da criança. 42) Síndrome nefrótica/nefritica. 43) Manejo inicial de: Aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, queimaduras e afogamento. 44) Ressuscitação cardiopulmonar: Suporte básico. 45) Transplantes em pediatria: princípios básicos e doação de órgãos. Legislação

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL: Ministério da Saúde <http://www.saude.gov.br>
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Hipertensão arterial e Diabetes mellitus**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia para o controle da Hanseníase**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual Técnico para o Controle da Tuberculose: cadernos de atenção básica**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Revista Brasileira de Saúde da Família**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **SIAB – Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Saúde dentro de casa: programa de saúde da família**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Criança**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Mulher**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Adolescente e do Jovem**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Idoso**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS - Doutrinas e Princípios**. Brasília.
- **Novo Código de Ética Médica**.
- DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária**. Artes Médicas.
- DUNCAN, B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidência**. Artmed
- FLETCHER, R.; FLETCHER, S.W.; WAGNER, E.H. **Epidemiologia clínica: elementos essenciais**. Artmed.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- GOULART, F.A.A. (org.). **Os médicos e a saúde no Brasil**. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
- HARRISON, F.; BRAUWALD et al. **Medicina Interna**. Mc Graw Hill.
- LUNA. **Medicina de Família – Saúde do Adulto e do Idoso**. Guanabara Koogan.
- PEREIRA, M.G. **Epidemiologia: Teoria e Prática**, Guanabara Koogan.
- ROZENFELD, Suely (org.). **Fundamentos da vigilância sanitária**. Fiocruz.
- SOARES, J.L.M.F.; PASQUALOTTO, A.C.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S. **Métodos Diagnósticos - Consulta rápida**. Artmed.
- SOUZA, C.E.L. **Medicina Interna: do Diagnóstico**. Artes Médicas.
- STEFANI, S.D., BARROS, E. e colaboradores. **Clínica Médica - Consulta rápida**. Artmed.
- TIERNEY JUNIOR, L.M.; MCPHEE, S.J.; PAPADAKIS, M.A. **Current Medical Diagnosis & Treatment 2003**. McGraw-Hill.
- WYNGAARDEN, J.V., M.D. e LLOYD, H.S.; Jr, M.D. **Cecil Tratado de Medicina Interna**. Interamericana.

**Específicos:**

- DUNCAN, BRUCE. SCHIMIDT, MARIA INÊS. GIUGLIANI, Elsa. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidência**. Artmed
- MIURA, ERNANI. PROCIANOY, RENATO e colaboradores. **Neonatologia**. Artes Médicas.
- NELSON. **Tratado de Pediatria**. Guanabara Koogan SA.
- PITREZ, JOSÉ LUIZ BOHRER. PITREZ, MÁRCIO CONDESSA e Colaboradores. **Pediatria Consulta Rápida**. Artmed.

---

**MÉDICO PERITO**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

**Medicina Geral:**

1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infecciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia. 17) Doenças Reumatológicas.

**Legislação e Saúde Pública:**

1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. Legislação disponível no site [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

**Específico:**

1) Ética médico-profissional. 2) Noções de Epidemiologia: conceito, histórico e objetivos. 3) Relações de causa e efeito. 4) Índices e coeficientes sanitários. 5) Noções sobre a evolução natural das variadas doenças e os conceitos de epidemia, endemia, pandemia e prozodemia. 6) Epidemiologia atualmente no Brasil. 7) Epidemias e endemias atuais. 8) Doenças comunicáveis. 9) Investigação epidemiológica. 10) Níveis de prevenção e medidas profiláticas. 11) Clínica médica e conduta médico-pericial. 12) Perícia Médico-Legal. 13) Fundamentos da Perícia Médica, Semiologia Pericial, Perícias Específicas em Medicina e Ciências Auxiliares na Perícia Médica. 14) Pareceres. 15) Legislação.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL: Ministério da Saúde <http://www.saude.gov.br>
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Hipertensão arterial e Diabetes mellitus**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia para o controle da Hanseníase**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual Técnico para o Controle da Tuberculose: cadernos de atenção básica**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Revista Brasileira de Saúde da Família**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **SIAB – Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Saúde dentro de casa: programa de saúde da família**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Criança**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Mulher**.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Adolescente e do Jovem**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Idoso**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS - Doutrinas e Princípios**. Brasília.
- **Novo Código de Ética Médica**.
- DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária**. Artes Médicas.
- DUNCAN, B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidência**. Artmed
- FLETCHER, R.; FLETCHER, S.W.; WAGNER, E.H. **Epidemiologia clínica: elementos essenciais**. Artmed.
- GOULART, F.A.A. (org.). **Os médicos e a saúde no Brasil**. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
- HARRISON, F.; BRAUWALD et al. **Medicina Interna**. Mc Graw Hill.
- LUNA. **Medicina de Família – Saúde do Adulto e do Idoso**. Guanabara Koogan.
- PEREIRA, M.G. **Epidemiologia: Teoria e Prática**, Guanabara Koogan.
- ROZENFELD, Suely (org.). **Fundamentos da vigilância sanitária**. Fiocruz.
- SOARES, J.L.M.F.; PASQUALOTTO, A.C.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S. **Métodos Diagnósticos - Consulta rápida**. Artmed.
- SOUZA, C.E.L. **Medicina Interna: do Diagnóstico**. Artes Médicas.
- STEFANI, S.D., BARROS, E. e colaboradores. **Clínica Médica - Consulta rápida**. Artmed.
- TIERNEY JUNIOR, L.M.; MCPHEE, S.J.; PAPADAKIS, M.A. **Current Medical Diagnosis & Treatment 2003**. McGraw-Hill.
- WYNGAARDEN, J.V., M.D. e LLOYD, H.S.; Jr, M.D. **Cecil Tratado de Medicina Interna**. Interamericana.

**Específicos:**

- ALCANTARA, Hermes Rodrigues de. **Perícia Médica Judicial**. Guanabara Koogan.
- Código de Processo Civil pertinentes à Perícia: Art 138 e 139; 145 a 147; 234; 420 a 429; 431 a 439. Disponível no site: [www.ibramep.org.br](http://www.ibramep.org.br).
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Parecer SJ nº 23/1997**. Disponível em [http://portalmedico.org.br/pareceres/cfm/1997/23\\_1997.htm](http://portalmedico.org.br/pareceres/cfm/1997/23_1997.htm).
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Parecer SJ nº 163/1997**.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Parecer SJ nº 278/1997**.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Processo-Consulta CFM nº 0677/91**. PC/CFM/N 07/1992. Disponível em [http://www.portalmedico.org.br/pareceres/CFM/1992/7\\_1992.htm](http://www.portalmedico.org.br/pareceres/CFM/1992/7_1992.htm).
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Processo-Consulta CFM nº 1196/96**. PC/CFM/N 13/96. Disponível em [http://www.portalmedico.org.br/pareceres/CFM/1996/13\\_1996.htm](http://www.portalmedico.org.br/pareceres/CFM/1996/13_1996.htm).
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Processo-Consulta CFM nº 1.591/99**. PC/CFM/N 35/1999. Disponível em [http://www.portalmedico.org.br/pareceres/CFM/1999/35\\_1999.htm](http://www.portalmedico.org.br/pareceres/CFM/1999/35_1999.htm).
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Processo-Consulta CFM nº 1984/92**. PC/CFM/N 01/1993. Disponível em [http://www.portalmedico.org.br/pareceres/CFM/1993/1\\_1993.htm](http://www.portalmedico.org.br/pareceres/CFM/1993/1_1993.htm).
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Processo-Consulta CFM nº 2033/95**. PC/CFM/N 24/96. Disponível em [http://www.portalmedico.org.br/pareceres/CFM/1996/24\\_1996.htm](http://www.portalmedico.org.br/pareceres/CFM/1996/24_1996.htm).
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Processo-Consulta CFM nº 2156/92**. PC/CFM/N 28/1992. Disponível em [http://www.portalmedico.org.br/pareceres/CFM/1992/28\\_1992.htm](http://www.portalmedico.org.br/pareceres/CFM/1992/28_1992.htm).
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Processo-Consulta CFM nº 2426/95**. PC/CFM/N 40/95. Disponível em [http://www.portalmedico.org.br/pareceres/CFM/1995/40\\_1995.htm](http://www.portalmedico.org.br/pareceres/CFM/1995/40_1995.htm).
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Processo-Consulta CFM nº 4715/94**. PC/CFM/N 43/95. Disponível em [http://www.portalmedico.org.br/pareceres/CFM/1995/43\\_1995.htm](http://www.portalmedico.org.br/pareceres/CFM/1995/43_1995.htm).
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Processo-Consulta CFM nº 7.401-A/98**. PC/CFM/N 19/1999. Disponível em [http://www.portalmedico.org.br/pareceres/CFM/1999/19\\_1999.htm](http://www.portalmedico.org.br/pareceres/CFM/1999/19_1999.htm).
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 1.497**, de 08 de julho de 1998. Disponível em [www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/1998/1497\\_1998.htm](http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/1998/1497_1998.htm).
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 1.488**, 11 de fevereiro de 1998. Dispõe de normas específicas para médicos que atendam o trabalhador. Disponível em [www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/1998/1488\\_1998.htm](http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/1998/1488_1998.htm).
- EPIPHANIO, Emilio Bicalho. **Perícias Médicas - Teoria e Prática**. Guanabara Koogan.
- NIGRE, A.L.F.A. **O Atuar Médico**. Direitos e Obrigações. Editora Rubio.
- PANASCO, W.L. **A Responsabilidade Civil, Penal e Ética dos Médicos**. Editora Forense.
- SANTOS, A.M. **Responsabilidade Penal Médica**. Editora América Jurídica.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

**Medicina Geral:**

1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infeciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia. 17) Doenças Reumatológicas.

**Legislação e Saúde Pública:**

1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. Legislação disponível no site [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

**Específico:**

1) Asma. 2) Infecções pulmonares. 3) Tuberculose. 4) Bronquite crônica. 5) Enfisema pulmonar. 6) Doenças pulmonares intersticiais. 7) Bronquiectasias. 8) Atelectasias. 9) Fibrose cística. 10) Hipertensão pulmonar. 11) Tabagismo. 12) Trauma torácico. 13) SARA. 14) Tromboembolismo pulmonar. 15) Insuficiência respiratória. 16) Doenças de pleura, mediastino e diafragma. 17) Neoplasias intra-torácicas. 18) Apnéia do sono. 19) Pneumonias eosinofílicas. Legislação

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL: Ministério da Saúde <http://www.saude.gov.br>
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Hipertensão arterial e Diabetes mellitus**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia para o controle da Hanseníase**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual Técnico para o Controle da Tuberculose: cadernos de atenção básica**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Revista Brasileira de Saúde da Família**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **SIAB – Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Saúde dentro de casa: programa de saúde da família**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Criança**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Mulher**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Adolescente e do Jovem**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Idoso**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS - Doutrinas e Princípios**. Brasília.
- **Novo Código de Ética Médica**.
- DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária**. Artes Médicas.
- DUNCAN, B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidência**. Artmed
- FLETCHER, R.; FLETCHER, S.W.; WAGNER, E.H. **Epidemiologia clínica: elementos essenciais**. Artmed.
- GOULART, F.A.A. (org.). **Os médicos e a saúde no Brasil**. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
- HARRISON, F.; BRAUWALD et al. **Medicina Interna**. Mc Graw Hill.
- LUNA. **Medicina de Família – Saúde do Adulto e do Idoso**. Guanabara Koogan.
- PEREIRA, M.G. **Epidemiologia: Teoria e Prática**, Guanabara Koogan.
- ROZENFELD, Suely (org.). **Fundamentos da vigilância sanitária**. Fiocruz.
- SOARES, J.L.M.F.; PASQUALOTTO, A.C.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S. **Métodos Diagnósticos - Consulta rápida**. Artmed.
- SOUZA, C.E.L. **Medicina Interna: do Diagnóstico**. Artes Médicas.
- STEFANI, S.D., BARROS, E. e colaboradores. **Clínica Médica - Consulta rápida**. Artmed.
- TIERNEY JUNIOR, L.M.; MCPHEE, S.J.; PAPADAKIS, M.A. **Current Medical Diagnosis & Treatment 2003**. McGraw-Hill.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- WYNGAARDEN, J.V., M.D. e LLOYD, H.S.; Jr, M.D. **Cecil Tratado de Medicina Interna**. Interamericana.

**Específicos:**

- SILVA, L.C.C. **Condutas em Pneumologia**. Revinter.
  - SILVA, L.C.C.; HETZEL, J.L. **Asma Brônquica - Manejo Clínico**. Artmed.
- 

**MÉDICO PSQUIATRA**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

**Legislação e Saúde Pública:**

1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. Legislação disponível no site [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

**Específico:**

1) Medicamentos: Informações Básicas. 2) Efeitos Colaterais e seu Manejo. 3) Tratamentos Farmacológicos: Algoritmos. 4) Fundamentos Psicanalíticos: Teoria e Psicopatologia. 5) *Delirium*, Demência, Transtorno Amnésico. 6) Transtornos Relacionados a Substâncias. 7) Esquizofrenia. 8) Outros Transtornos Psicóticos. 9) Transtornos de Humor. 10) Transtornos de Ansiedade. 11) Transtornos Alimentares. 12) Transtorno de Déficit de Atenção. 13) Legislação.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL: Ministério da Saúde <http://www.saude.gov.br>
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Hipertensão arterial e Diabetes mellitus**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia para o controle da Hanseníase**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual Técnico para o Controle da Tuberculose: cadernos de atenção básica**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Revista Brasileira de Saúde da Família**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **SIAB – Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Saúde dentro de casa: programa de saúde da família**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Criança**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Mulher**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Adolescente e do Jovem**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Idoso**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS - Doutrinas e Princípios**. Brasília.
- **Novo Código de Ética Médica**.

**Específicos:**

- BRASIL. **Lei nº 10.216**, de 06 de abril de 2001 - Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
  - RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 9.716**, de 07 de agosto de 1992 - Dispõe sobre a reforma psiquiátrica no Rio Grande do Sul e dá outras providências.
  - AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Diretrizes para o Tratamento de Transtornos Mentais** - Compêndio 2006. Artmed.
  - CORDIOLI, A.V. **Psicoterapias: Abordagens Atuais**. Terceira edição. Artmed.
  - CORDIOLI, ARISTIDES VOLPATO. **Psicofármacos**. Artmed.
  - CIDX – **Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento**. Coordenação Organização Mundial da Saúde, Artmed.
  - DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. Artmed.
  - SADOCK, B.J.; SADOCK, V.A. **Manual Conciso de Psiquiatria Clínica**. Artmed.
- 

**MÉDICO SOCORRISTA SAMU**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

**Legislação e Saúde Pública:**

1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. Legislação disponível no site [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

**Específico:**

1) Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marcapasso temporário; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. 2) Transtornos cardiocirculatórios em emergência: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardiorespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecação aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardiocirculatória; choque. 3) Transtornos respiratórios em emergência: insuficiência respiratória; síndrome de angústia respiratória do adulto; edema pulmonar agudo; cor pulmonale; pneumotórax; derrame pleural; assistência ventilatória mecânica; hemoptise. 4) Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido base: insuficiência renal aguda; métodos substitutivos da função renal; distúrbios hidroeletrólíticos; distúrbios ácido-base. 5) Transtornos gastroenterológicos em emergência: abdome agudo; hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarreia. 6) Transtornos endocrinológicos em emergência: diabetes; hipoglicemia; tireotoxicose; mixedema. 7) Transtornos neurológicos em emergência: coma; trauma cranioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Gullain-Barré; miastenia gravis. 8) Transtornos hematológicos em emergência: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. 9) Doenças infectocontagiosas em emergência: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; meningites; infecções abdominais; antibioticoterapia. 10) Problemas cirúrgicos em emergência: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. 11) Intoxicações e envenenamentos: álcool; narcóticos; sedativos e hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticocinérgicos; plantas; animais peçonhentos. 12) Gravidez e emergência: eclâmpsia e pré-eclâmpsia; síndrome Hellp. 13) Nutrição em emergência: enteral; parenteral; terapia nutricional em doenças específicas. 14) Monitoração do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; cateterismo arterial pulmonar; débito cardíaco; oximetria de pulso; capnografia. 15) Transporte de pacientes críticos: intra-hospitalar; extra-hospitalar. 16) Trauma e emergência: trauma neurológico, trauma torácico, trauma abdominal, trauma de extremidades, trauma bucofacial, trauma pediátrico, trauma osseoarticular. 17) Ética e considerações legais: princípios éticos; doação de órgãos; morte encefálica; manutenção de suporte vital. 18) Doenças Reumatológicas. Legislação

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL: Ministério da Saúde <http://www.saude.gov.br>
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Hipertensão arterial e Diabetes mellitus**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia para o controle da Hanseníase**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual Técnico para o Controle da Tuberculose: cadernos de atenção básica**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Revista Brasileira de Saúde da Família**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **SIAB – Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Saúde dentro de casa: programa de saúde da família**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Criança**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Mulher**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Adolescente e do Jovem**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Idoso**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS - Doutrinas e Princípios**. Brasília.
- **Novo Código de Ética Médica**.

**Específicos:**

- CUNNINGHAM. **Williams Obstetrics**. McGraw-Hill Professional.
- CURRENT. **Medical Diagnosis (Treatment, Forty – Second Edition**. Ed. McGraw Hill
- CURRENT. **Surgical Diagnosis & Treatment**, Ed McGraw-Hill.
- DUNCAN, B; SCHIMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina ambulatorial**: condutas de atenção primária baseada em evidência. Artmed
- FLETCHER, R.; FLETCHER, S.W.; WAGNER, E.H. **Epidemiologia clínica**: elementos essenciais. Artmed.
- GOULART, F.A.A. (org.). **Os médicos e a saúde no Brasil**. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
- HARRISON, F.; BRAUWALD et al. **Medicina Interna**. Mc Graw Hill.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- LUNA. **Medicina de Família – Saúde do Adulto e do Idoso.** Guanabara Koogan.
  - PEREIRA, M.G. **Epidemiologia: Teoria e Prática.** Guanabara Koogan.
  - ROBERTS. **Clinical Procedures in Emergency Medicine.** W B Saunders.
  - ROZENFELD, Suely (org.). **Fundamentos da vigilância sanitária.** Fiocruz.
  - SCHWARTZ. **Principles of Surgery.** Ed McGraw-Hill.
  - SOARES, José Luiz Moller Flôres; PASQUALOTTO, Alessandro Comarú; ROSA, Daniela Dornelles; LEITE, Verônica R. da Silva. **Métodos Diagnósticos - Consulta rápida.** Editora Artmed.
  - SOUZA, C.E.L. **Medicina Interna: do Diagnóstico.** Artes Médicas.
  - STEFANI, Stephen Doral, BARROS, Elvino; colaboradores. **Clínica Médica - Consulta rápida.** Editora Artmed.
  - STONE. **CURRENT Emergency Diagnosis & Treatment.** McGraw Hill Text.
  - TIERNEY JUNIOR, L.M.; MCPHEE, S.J.; PAPADAKIS, M.A. **Current Medical Diagnosis & Treatment 2003.** McGraw-Hill.
  - WYNGAARDEN, J.V., M.D. e LLOYD, H.S.; Jr, M.D. **Cecil Tratado de Medicina Interna.** Interamericana.
- 

### **MÉDICO TRAUMATOLOGISTA**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

#### **Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

#### **Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

##### **Medicina Geral:**

1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infecciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia. 17) Doenças Reumatológicas.

##### **Legislação e Saúde Pública:**

1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. Legislação disponível no site [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

##### **Específico:**

1) Semiologia ortopédica; 2) Métodos diagnósticos em ortopedia e traumatologia; 3) Coluna vertebral; 4) Tórax e cintura escapular; 5) Ombro, cotovelo e punho; 6) Quadril; 7) Joelho; 8) Perna e tornozelo; 9) Infecções osteoarticulares; 10) Osteoporose; 11) Tumores ósseos; 12) Artroscopias; 13) Reabilitação. Legislação

##### **Referências Bibliográficas:**

- BRASIL: Ministério da Saúde <http://www.saude.gov.br>
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Hipertensão arterial e Diabetes mellitus.** Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia para o controle da Hanseníase.** Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual Técnico para o Controle da Tuberculose: cadernos de atenção básica.** Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Revista Brasileira de Saúde da Família.** Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **SIAB - Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica.** Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Saúde dentro de casa: programa de saúde da família.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Criança.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Mulher.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Adolescente e do Jovem.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Idoso.**
- BRASIL: Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS - Doutrinas e Princípios.** Brasília.
- **Novo Código de Ética Médica.**

##### **Específico:**

- CAMARGO, Osmar Pedro Arbix de - **Ortopedia e traumatologia: conceitos básicos, diagnóstico e tratamento,** Editora Roca.
- CRENSHAW, A. H. - **Campbell's operative orthopaedics,** Editora Mosby.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- HEBERT, Sizínio Kanan et al. [Ortopedia e traumatologia : princípios e prática](#) Artmed.
  - SKINNER, Harry B. Ed. [Current diagnosis & treatment in orthopedics](#), Lange.
  - Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - **Tratado de Ortopedia**, 2007. Editora Roca.
- 

**MÉDICO UROLOGISTA**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

**Medicina Geral:**

1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infecciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia. 17) Doenças Reumatológicas.

**Legislação e Saúde Pública:**

1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) SUS e política nacional de saúde. 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Ética Profissional. Legislação disponível no site [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

**Específico:**

1) Avaliação de rins, vias urinárias e função renal. 2) Insuficiência renal aguda. 3) Insuficiência renal crônica. 4) Diálise e transplante renal. 5) Glomerulopatias. 6) Doenças tubulointersticiais do rim. 7) Alterações vasculares renais. 8) Urolitíase. 9) Obstrução de vias urinárias. 10) Doenças benignas da próstata. 11) Neoplasias de rins, vias urinárias e próstata. Legislação

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL: Ministério da Saúde <http://www.saude.gov.br>
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Hipertensão arterial e Diabetes mellitus**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia para o controle da Hanseníase**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual Técnico para o Controle da Tuberculose: cadernos de atenção básica**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Revista Brasileira de Saúde da Família**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **SIAB – Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica**. Brasília.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Saúde dentro de casa: programa de saúde da família**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Criança**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde da Mulher**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Adolescente e do Jovem**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Publicações **Saúde do Idoso**.
- BRASIL: Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS - Doutrinas e Princípios**. Brasília.
- **Novo Código de Ética Médica**.
- DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária**. Artes Médicas.
- DUNCAN, B; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidência**. Artmed
- FLETCHER, R.; FLETCHER, S.W.; WAGNER, E.H. **Epidemiologia clínica: elementos essenciais**. Artmed.
- GOULART, F.A.A. (org.). **Os médicos e a saúde no Brasil**. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
- HARRISON, F.; BRAUWALD et al. **Medicina Interna**. Mc Graw Hill.
- LUNA. **Medicina de Família – Saúde do Adulto e do Idoso**. Guanabara Koogan.
- PEREIRA, M.G. **Epidemiologia: Teoria e Prática**, Guanabara Koogan.
- ROZENFELD, Suely (org.). **Fundamentos da vigilância sanitária**. Fiocruz.
- SOARES, J.L.M.F.; PASQUALOTTO, A.C.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S. **Métodos Diagnósticos - Consulta rápida**. Artmed.
- SOUZA, C.E.L. **Medicina Interna: do Diagnóstico**. Artes Médicas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- STEFANI, S.D., BARROS, E. e colaboradores. **Clínica Médica** - Consulta rápida. Artmed.
- TIERNEY JUNIOR, L.M.; MCPHEE, S.J.; PAPADAKIS, M.A. **Current Medical Diagnosis & Treatment 2003**. McGraw-Hill.
- WYNGAARDEN, J.V., M.D. e LLOYD, H.S.; Jr, M.D. **Cecil Tratado de Medicina Interna**. Interamericana.

**Específicos:**

- BARROS, MANFRO, THOMÉ & GONÇALVES. **Nefrologia - rotinas, diagnóstico e tratamento**. Artes Médicas.
- BRENNER. **The Kidney**. Saunders.
- CAMPBELL'S. **Urology**. Editora Saunders Company.
- GLENN, JAMES F. **Cirurgia Urológica**. Editora Salvat.

**NUTRICIONISTA**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

1) O exercício da profissão de nutricionista. 2) Regulamentação da profissão de nutricionista. 3) Código de ética do nutricionista. 4) Condições higiênico-sanitárias dos alimentos. 5) Manual de boas práticas nos serviços de alimentação. 6) Avaliação de perigos e pontos críticos. 7) Contaminação dos alimentos. 8) Higiene do manipulador. 9) Higiene na operação de preparo dos alimentos. 10) Fatores ligados à presença, número e proporção dos microorganismos. 11) Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos. 12) Educação em serviço e treinamento. 13) Custos e produtividade no serviço de alimentação controle de qualidade. 14) Planejamento de um lactário. 15) Fator de correção dos alimentos. 16) Cálculo do número de refeições diárias. 17) Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso. 18) Peso, estatura, percentual de gordura corporal. 19) Nutrição na gravidez. 20) Nutrição materno-infantil. 21) Cuidado nutricional em doenças de má-absorção, Anemia, Câncer e AIDS. 22) Cuidado nutricional em doenças gastrointestinais. 23) Equilíbrio de energia e manejo do peso. 24) Cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do Intestino, Diabete Mellitus, Renais agudos e crônicos. 25) Hepatopatas agudos e crônicos. 26) Desnutrição. 27) Planejamento alimentar nos pacientes com cardiopatia aguda e crônica. 28) Pneumopatas agudos e crônicos. 29) Nutrição nas doenças gastrointestinais. 30) Macronutrientes e Oligoelementos. 31) Nutrição e Atividade Física. 32) Anorexia e Bulimia. 33) Cuidado nutricional para recém nascido de baixo peso e alto risco. 34) Indicações e técnicas de ministração de nutrição enteral. 35) Vias de acesso e complicações em nutrição enteral e parenteral. 36) Nutrição enteral e parenteral em Pediatria, insuficiência renal, hepática e cardíaca. 37) Nutrição e saúde coletiva. 38) Epidemiologia nutricional. 39) Todo o conteúdo da bibliografia indicada. 40) Legislação.

**Referências Bibliográficas:**

- **Código de Ética Profissional.**

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Resolução RDC nº 216**, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Resolução RDC nº 12**, de 02 de janeiro de 2001. Aprova regulamento técnico sobre padrões microbiológicos para alimentos.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Glossário Temático Alimentação e Nutrição**. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia Alimentar para a População Brasileira**. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde da Criança: nutrição infantil: aleitamento materno e aleitamento complementar**. Brasília.
- EVANGELISTA, J. **Tecnologia de Alimentos**. Atheneu.
- GERMANO, P.M.L.; GERMANO, M.I.S. **Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos**. Livraria Varela.
- GIGANTE, D.P.; KAC, G.; SHIERI R. **Epidemiologia Nutricional**. Fiocruz.
- GOUVEIA, E.L.C. **Nutrição: Saúde e Comunidade**. Revinter.
- KRAUSE, M.S.; MAHAN, L.K. **Alimentos, Nutrição e Dietoterapia**. Roca.
- MEZOMO, I.F.B. **Os serviços de alimentação: planejamento e administração**. Loyola.
- OLIVEIRA, J.E.D.; MARCHINI, J.S. **Ciências nutricionais**. Sarvier.
- ORNELAS, L.H. **Técnica Dietética - Seleção e Preparo dos Alimentos**. Atheneu.
- PHILIPPI, S.T. **Nutrição e Técnica Dietética**. Manole.
- TEIXEIRA, S; CARVALHO, J.; BISCONTINI, T.; REGO, J.; OLIVEIRA, Z. **Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição**. Atheneu.
- SHILS, M. E.; SHIKE, M.; ROSS, A.C **Nutrição Moderna na Saúde e na Doença**. Manole.
- SILVA JR, E. A. **Manual de Controle Higiênico-Sanitário em Serviços de Alimentação**. Varela.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- WAITZBERG, D.L. **Nutrição Oral, enteral e Parenteral na Prática Clínica.** Atheneu.

---

**ODONTÓLOGO PSF**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

**ODONTOLOGIA PREVENTIVA e SAÚDE BUCAL COLETIVA e CLÍNICA INTEGRAL:** 1) Formação e composição da saliva. 2) Etiologia e comportamento da cárie dental. 3) Filosofia de tratamento integral. 4) Noções de microbiologia bucal, Placa Dental, Saliva, Dieta, Higiene Bucal. 5) Quimioprofilaxia da cárie dentária. 6) Risco de cárie e atividade cariogênica. 7) Diagnóstico e prognóstico de cárie. 8) Métodos e Mecanismos de ação do Flúor. 9) Plano de tratamento integrado em odontologia. 10) Biossegurança em odontologia. 11) Processo saúde doença. 12) Promoção e Educação em Saúde. 13) Exercício ético e legal da Odontologia no Brasil. **PERIODONTIA:** 1) Epidemiologia da doença periodontal. 2) Anatomia do periodonto. 3) Patogenia da doença periodontal. 4) Interrelação periodontia e demais áreas da odontologia. 5) cirurgia periodontal. **ODONTOPEDIATRIA:** 1) Características da Infância à adolescência e suas dinâmicas de mudanças. 2) Patologias e anomalias em Odontopediatria. 3) Uso de antimicrobianos. 4) Hábitos bucais. 5) Morfologia da superfície oclusal. 6) Trauma Dental na dentição decídua. 7) Controle da Dor e tratamentos indicados aos paciente odontopediátricos. 8) Abordagens preventivas e clínicas em odontopediatria. 9) Doenças bucais e manifestações orais sistêmicas. 10) Tratamento não invasivo. **ODONTOGERIATRIA:** 1) Processo de envelhecimento. 2) Odontologia geriátrica. 3) Aspectos psicológicos relacionados o idoso. 4) Atenção de saúde ao idoso. **DENTÍSTICA RESTAURADORA:** 1) Propriedades, indicações e técnicas e uso das resinas compostas, amálgamas e cimento ionônômeros de vidro. 2) Restaurações diretas em dentes anteriores fraturados. 3) Noções de oclusão e procedimentos clínicos de tratamento das disfunções. 4) Abordagem de dentes tratados endodonticamente. 5) Sistemas adesivos odontológicos. 6) Clareamento de dentes vitais e não vitais. **PSICOLOGIA NA ODONTOLOGIA:** 1) Formação de vínculo no atendimento odontológico. 2) Relação paciente profissional. 3) Controle do comportamento. 4) Desenvolvimento Humano. 5) Dinâmica familiar. 6) Conceitos de stress e sua relação com a saúde bucal. **FARMACOLOGIA:** 1) Farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas implicações clínicas. 2) Farmacologia geral. 3) Princípios gerais do uso correto de fármacos para o tratamento da dor. 4) Anestésicos locais. 5) Antimicrobianos de uso corrente em odontologia. **ENDODONTIA:** 1) Métodos de diagnóstico. 2) Materiais para a proteção do complexo dentino-pulpar. 3) Tratamento conservador da polpa dentária. 4) Traumatismos alvéolo-dentário. 5) Doenças da polpa e periápice. 6) Urgências em Endodontia. **EXODONTIA:** 1) Anatomia aplicada. 2) Indicações e Contra-indicações. 3) Exames Complementares. 4) Assepsia e Barreiras de proteção. 5) Técnicas Operatórias. 6) Pós-Operatório em Exodontia. **PATOLOGIA BUCAL:** 1) Tumores benignos e malignos da cavidade bucal suas incidências características clínicas, tratamento e prognóstico. 2) Lesões cancerizáveis. 3) Lesões císticas. 4) Epidemiologia. 5) Infecções Bacterianas. 6) Doenças Fúngicas e Protozoárias. 7) Infecções Virais. 8) Patologia das Glândulas Salivares. **LEGISLAÇÃO.**

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Controle de Infecções e a Prática Odontológica em tempos de AIDS** - Manual de Condutas.

- **Código de Ética do Odontólogo.**

- ANUSAVICE, K.J. **Phillips Materiais Dentários.** Guanabara Koogan.
- BARATIERI, L.N et al. **Odontologia Restauradora.** Fundamentos e possibilidades. Santos.
- BRUNETI, R.F.; MONTENEGRO, F.L.B. **Odontogeriatría:** noções de interesse Clínico. Artes Médicas.
- BUISCHI, I.P. **Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica.** Artes Médicas.
- COELHO-DE-SOUZA, F.H. **Fundamentos de clínica integral em odontologia.** Santos.
- ESTRELA, C. FIGUEIREDO, J.A.P. **Endodontia:** princípios biológicos e mecânicos. Artes Médicas.
- FJERSKOV, O.; MANJI, F.; BAELUN, V. **Fluorose Dentária** - Um manual para profissionais da saúde. Santos.
- FJERSKOV, O.; THYLSTRUP, A. **Cariologia Clínica.** Tradução: WEYNE, S.; OPERMANN, R. Santos.
- LINDHE, J. **Tratado de periodontia clínica e implantologia oral.** Guanabara Koogan.
- NEVILLE, B.W.; DAMM, D.D. **Patologia Oral e Maxilofacial.** Guanabara-Koogan.
- REGUESI, J.A SCIUBA, J.J. **Patologia bucal.** Correlações clínicopatológicas. Guanabara Koogan.
- OLIVEIRA, AGRC. **Odontologia Preventiva e Social Textos Selecionados EDUFRN.** UFRN.
- PINKHAM, J.R. **Odontopediatria da Infância à Adolescência.** Artes Médicas.
- KRAMER, P.F, FELDENS, C.A, ROMANO, A.R. **Promoção de saúde bucal na odontopediatria.** Artes Médicas.
- PINTO,V.G. **Saúde Bucal Coletiva.** Santos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- REIS, A. LOGUÉRCIO, A. **Materiais Dentários Restauradores Diretos**: dos fundamentos à aplicação clínica. Santos.
- SEGER, L. et cols. **Psicologia e Odontologia Uma abordagem integradora**. Santos.
- SILVEIRA, J.O.L. **Exodontia**. Médica Missau.
- WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. **Farmacologia Clínica para Dentistas**. Guanabara Koogan.

**Específicos - PSF**: Todo o conteúdo das obras a seguir relacionadas:

Legislação disponível no site [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Ministério da Saúde: Departamento de Atenção Básica; **Diretrizes da Política Nacional da Saúde Bucal**. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde: Departamento de Atenção Básica; **Guia Prático do Programa de Saúde da Família**. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde: Departamento de Atenção Básica; **Revista Brasileira de Saúde da Família**. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde: Departamento de Atenção Básica; **SIAB - Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica**. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.444**, de 28 de dezembro de 2000 - Estabelece incentivo financeiro para a reorganização da atenção à saúde bucal.

**ODONTOPEDIATRIA**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais**: Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

**ODONTOLOGIA PREVENTIVA e SAÚDE BUCAL COLETIVA e CLÍNICA INTEGRAL**: 1) Formação e composição da saliva. 2) Etiologia e comportamento da cárie dental. 3) Filosofia de tratamento integral. 4) Noções de microbiologia bucal, Placa Dental, Saliva, Dieta, Higiene Bucal. 5) Quimioprofilaxia da cárie dentária. 6) Risco de cárie e atividade cariogênica. 7) Diagnóstico e prognóstico de cárie. 8) Métodos e Mecanismos de ação do Flúor. 9) Plano de tratamento integrado em odontologia. 10) Biossegurança em odontologia. 11) Processo saúde doença. 12) Promoção e Educação em Saúde. 13) Exercício ético e legal da Odontologia no Brasil. **PERIODONTIA**: 1) Epidemiologia da doença periodontal. 2) Anatomia do periodonto. 3) Patogenia da doença periodontal. 4) Interrelação periodontia e demais áreas da odontologia. 5) cirurgia periodontal. **ODONTOPEDIATRIA**: 1) Características da Infância à adolescência e suas dinâmicas de mudanças. 2) Patologias e anomalias em Odontopediatria. 3) Uso de antimicrobianos. 4) Hábitos bucais. 5) Morfologia da superfície oclusal. 6) Trauma Dental na dentição decídua. 7) Controle da Dor e tratamentos indicados aos paciente odontopediátricos. 8) Abordagens preventivas e clínicas em odontopediatria. 9) Doenças bucais e manifestações orais sistêmicas. 10) Tratamento não invasivo. **ODONTOGERIATRIA**: 1) Processo de envelhecimento. 2) Odontologia geriátrica. 3) Aspectos psicológicos relacionados o idoso. 4) Atenção de saúde ao idoso. **DENTÍSTICA RESTAURADORA**: 1) Propriedades, indicações e técnicas e uso das resinas compostas, amálgamas e cimento iononômeros de vidro. 2) Restaurações diretas em dentes anteriores fraturados. 3) Noções de oclusão e procedimentos clínicos de tratamento das disfunções. 4) Abordagem de dentes tratados endodonticamente. 5) Sistemas adesivos odontológicos. 6) Clareamento de dentes vitais e não vitais. **PSICOLOGIA NA ODONTOLOGIA**: 1) Formação de vínculo no atendimento odontológico. 2) Relação paciente profissional. 3) Controle do comportamento. 4) Desenvolvimento Humano. 5) Dinâmica familiar. 6) Conceitos de stress e sua relação com a saúde bucal. **FARMACOLOGIA**: 1) Farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas implicações clínicas. 2) Farmacologia geral. 3) Princípios gerais do uso correto de fármacos para o tratamento da dor. 4) Anestésicos locais. 5) Antimicrobianos de uso corrente em odontologia. **ENDODONTIA**: 1) Métodos de diagnóstico. 2) Materiais para a proteção do complexo dentino-pulpar. 3) Tratamento conservador da polpa dentária. 4) Traumatismos alvéolo-dentário. 5) Doenças da polpa e periápice. 6) Urgências em Endodontia. **EXODONTIA**: 1) Anatomia aplicada. 2) Indicações e Contra-indicações. 3) Exames Complementares. 4) Assepsia e Barreiras de proteção. 5) Técnicas Operatórias. 6) Pós-Operatório em Exodontia. **PATOLOGIA BUCAL**: 1) Tumores benignos e malignos da cavidade bucal suas incidências características clínicas, tratamento e prognóstico. 2) Lesões cancerizáveis. 3) Lesões císticas. 4) Epidemiologia. 5) Infecções Bacterianas. 6) Doenças Fúngicas e Protozoárias. 7) Infecções Virais. 8) Patologia das Glândulas Salivares. **LEGISLAÇÃO**.

**Específico:**

1) Manejo do paciente pediátrico. 2) Crescimento e desenvolvimento infantil. 3) Apinhamento dentário e diastemas. 4) Urgências na clínica infantil. 5) Cariologia e periodontia na clínica infantil. 6) Psicologia. 7) Terapia pulpar em dentes permanentes. 8) Terapia pulpar em dentes decíduos. 9) Manutenção periódica preventiva na clínica infantil. 10) Técnica anestésica em pacientes pediátricos. 11) Acidentes anatômicos e anatomia dentária na clínica infantil. 12) Extração seriada. 13) Traumatismo da dentição decídua. 14) Reabilitação bucal na clínica infantil. 15) Sedação consciente na clínica infantil. 16) Diagnóstico e prevenção da mordida aberta. 17) Diagnóstico e prevenção da mordida cruzada posterior. 18) Atendimento à pacientes com necessidades especiais. 19) Para clínica do bebê: a) Manejo do bebê; b) Cavidade bucal do bebê; c) Crescimento e desenvolvimento infantil; d) Afecções dos tecidos moles e imunização da





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

criança; e) Avaliação do risco à cárie; f) Nutrição infantil; g) Fonoaudiologia; h) Psicologia da primeira infância; i) Poericultura na unidade básica de saúde.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Controle de Infecções e a Prática Odontológica em tempos de AIDS** - Manual de Condutas.
- **Código de Ética do Odontólogo.**
  
- ANUSAVICE, K.J. **Phillips Materiais Dentários**. Guanabara Koogan.
- BARATIERI, L.N et al. **Odontologia Restauradora**. Fundamentos e possibilidades. Santos.
- BRUNETI, R.F.; MONTENEGRO, F.L.B. **Odontogeriatría: noções de interesse Clínico**. Artes Médicas.
- BUISCHI, I.P. **Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica**. Artes Médicas.
- COELHO-DE-SOUZA, F.H. **Fundamentos de clínica integral em odontologia**. Santos.
- ESTRELA, C. FIGUEIREDO, J.A.P. **Endodontia: princípios biológicos e mecânicos**. Artes Médicas.
- FJERSKOV, O.; MANJI, F.; BAELUN, V. **Fluorose Dentária** - Um manual para profissionais da saúde. Santos.
- FJERSKOV, O.; THYLSTRUP, A. **Cariologia Clínica**. Tradução: WEYNE, S.; OPERMANN, R. Santos.
- LINDHE, J. **Tratado de peridontia clínica e implantologia oral**. Guanabara Koogan.
- NEVILLE, B.W.; DAMM, D.D. **Patologia Oral e Maxilofacial**. Guanabara-Koogan.
- REGUESI, J.A SCIUBA, J.J. **Patologia bucal**. Correlações clínicopatológicas. Guanabara Koogan.
- OLIVEIRA, AGRC. **Odontologia Preventiva e Social Textos Selecionados EDUFRN**. UFRN.
- PINKHAM, J.R. **Odontopediatria da Infância à Adolescência**. Artes Médicas.
- KRAMER, P.F, FELDENS, C.A, ROMANO, A.R. **Promoção de saúde bucal na odontopediatria**. Artes Médicas.
- PINTO,V.G. **Saúde Bucal Coletiva**. Santos.
- REIS, A. LOGUÉRCIO, A. **Materiais Dentários Restauradores Diretos: dos fundamentos à aplicação clínica**. Santos.
- SEGER, L. et cols. **Psicologia e Odontologia Uma abordagem integradora**. Santos.
- SILVEIRA, J.O.L. **Exodontia**. Médica Missau.
- WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. **Farmacologia Clínica para Dentistas**. Guanabara Koogan.

**Específico:**

- CORREA, M.S.N.P. **Odontopediatria na Primeira Infância**. Santos.
- GUEDES-PINTO, A.C. **Odontopediatria**. Santos.
- GUEDES-PINTO, A.C. & COLABORADORES. **Reabilitação Bucal em Odontopediatria**. Santos.
- GUEDES-PINTO, A.C; BONECKER M; RODRIGUES C.R.M.D. **Odontopediatria** - Fundamentos de Odontologia. Santos.
- KRAMER, P.F.; FELDENS, C.A.; ROMANO, A.R. **Promoção de Saúde Bucal em Odontopediatria**. Artes Médicas.
- MOYERS, R.E. **Ortodontia**. Guanabara-Koogan.
- TOLEDO, O.A. **Odontopediatria: Fundamentos para a Prática Clínica**. Premier.
- WALTER, L.R.F. et al. **Odontologia para o Bebê**. Artes Médicas.

---

**PEDAGOGO**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:**

1) Educação e Sociedade. 2) Elementos do processo de ensino-aprendizagem: motivação, memória, atenção, retenção, organização das informações. 3) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 4) Organização do trabalho pedagógico na escola. 5) Projetos pedagógicos e planejamento de aula. 6) Currículo. 7) Avaliação. 8) Teorias Educacionais: Concepções Pedagógicas. 9) Disciplina. 10) O lúdico como instrumento de aprendizagem. 11) O jogo e o brincar. 12) O corpo na aprendizagem. 13) Sexualidade. 14) Drogas. 15) Família. 16) Problemas de comportamento. 17) Dificuldades de aprendizagem. 18) Fracasso escolar. 19) Inclusão. 20) Violência na escola. 21) Educação de jovens e adultos. 22) Cidadania; 23) Parâmetros Curriculares Nacionais. 24) Legislação.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11; Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41; Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83; Da Ordem social - Art. 205 a 232).
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (1ª Parte Artigo 1º a 85).
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município** (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 a 78).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- \_\_\_\_\_ . **Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994. Regime Jurídico dos Servidores do Município** (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).
- ARIÉS, Phillipe. **História social da criança e da família**. Guanabara.
- AQUINO, Julio Groppa. **Indisciplina na escola**: alternativas teóricas e práticas. Summus.
- BARKLEY, Russel A. **Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH)**: guia completo para pais, professores e profissionais da saúde. Artmed.
- BEAUDOIN, Marie-Nathalie; TAYLOR, Maureen. **Bullying e desrespeito**: como acabar com essa cultura na escola. Artmed.
- BOSSA, Nadia A. **Fracasso escolar**: um olhar psicopedagógico. Artmed.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais – Brasília: MEC/SEF, 1998.
- COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- COLE, Michael; COLE, Sheila R. **O desenvolvimento da criança e do adolescente**. Artmed.
- COSTA, Doris Anita Freire. **Fracasso escolar**: diferença ou deficiência. Kuarup.
- DELORS, Jacques. **Educação**: Um tesouro a descobrir. Cortez.
- DURANTE, Marta. **Alfabetização de adultos**: leitura e produção de textos. Artmed.
- ELKIND, David. **Sem tempo para ser criança**: a infância estressada. Artmed.
- ELLIS, Andrew W. **Leitura, escrita e dislexia**: uma análise cognitiva. Artmed.
- ESTEBAN, Maria Teresa. **Escola, currículo e avaliação**. Cortez.
- \_\_\_\_\_ . **O que sabe quem erra**: reflexões sobre avaliação e fracasso escolar. DP&A.
- FONSECA, Vitor da. **Desenvolvimento psicomotor e aprendizagem**. Artmed.
- GALVÃO, Izabel. **Henri Wallon**: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. Vozes.
- GARCIA, Jesus Nicasio. **Manual de dificuldades de aprendizagem**: linguagem, leitura, escrita e matemática. Artmed.
- OUTEIRAL, José Ottoni. **Adolescer**: estudos sobre a adolescência. Revinter.
- PERRENOUD, Philippe. **Avaliação**: da excelência à regulação das aprendizagens entre duas lógicas. Artmed.
- \_\_\_\_\_ . **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.
- \_\_\_\_\_ . **Pedagogia na escola das diferenças**: fragmentos de uma sociologia do fracasso. Artmed.
- ROHDE, Luis Augusto; Paulo Mattos & Cols. **Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade**. Artmed.
- ROTTA, Newra Tellechea [et al.]. **Transtornos da aprendizagem**. Artmed.
- SACRISTÁN, J. Gimeno. **Compreender e transformar o ensino**. Artmed.
- SUKIENNIK, Paulo Berél. **O aluno problema**. Mercado Aberto.
- SMITH, Corine; STRICK, Lisa. **Dificuldades de aprendizagem de A a Z**: um guia completo para pais e professores. Artmed.
- SPRENGER, Marilee. **Memória**: como ensinar para o aluno lembrar. Artmed.
- VEIGA, Ilma Passos. **Projeto Político Pedagógico da Escola**: uma construção possível. Papyrus Editora.
- WADSWORTH, Barry J. **Inteligência e afetividade na teoria de Piaget**. Pioneira.

## **PSICÓLOGO**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais**: Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

### **Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

### **Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

1) Psicopatologia da criança, adolescente e adulto. 2) Psicologia do desenvolvimento. 3) Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. 4) As principais teorias e autores da psicologia clínica. 5) Abordagens psicoterápicas. 6) O processo psicodiagnóstico. 7) Psicologia do trabalho. 8) Psicologia Escolar. 9) Psicologia Social. 10) Estatuto da Criança e do Adolescente. 11) Ética profissional. 12) Abordagem cognitivo-comportamental. 13) Neuropsicologia. 14) Atendimento a pacientes com transtorno de ansiedade. 15) Abordagem para pacientes com diagnóstico de esquizofrenia. 16) Autismo. 17) Tratamento da dependência química. 18) Transtornos alimentares. 19) Psicologia do envelhecimento. 20) Importância das intervenções com a família. 21) Políticas públicas de saúde mental. Legislação

### **Referências Bibliográficas:**

- **Código de Ética Profissional**.

- AGUIAR, M.A.F. **Psicologia aplicada à administração**: uma abordagem interdisciplinar. Saraiva.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-IV-TR)**. Artmed.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- BANDURA, A. **Modificação do Comportamento**. Interamericana.
- BEE, H. **A criança em desenvolvimento**. Artmed.
- CORDIOLI, ARISTIDES. V. **Psicoterapias**. Artmed.
- CUNHA, JUREMA ALCIDES. **Psicodiagnóstico - V**. Artmed.
- DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho**. Cortez.
- DELL' AGLIO, DÉBORA; KOLLER, SILVIA H; YUNES, MARIA A. MATTA. **Resiliência e Psicologia Positiva: Interfaces do Risco à Proteção**. Casa do Psicólogo.
- FERNÁNDEZ, Alicia. **A inteligência aprisionada**. Artmed.
- GABBARD, GLEN O. **Psiquiatria Psicodinâmica na prática clínica**. Artmed.
- GUARESCHI, P.A. **Psicologia social crítica: como prática de libertação**. EDIPUCRS.
- HALL, Calvin S., LINDSEY, Gardner e CAMPBELL, John B. **Teorias da Personalidade**. Artes Médicas, 1998.
- JACQUES, Maria da Graça Corrêa et al. **Psicologia social contemporânea**. Vozes.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza & DESLANDES, Suely Ferreira. **Caminhos do Pensamento: Epistemologia e Método**. FIOCRUZ.
- MORIN, E. **Os Sete Saberes necessários à Educação do Futuro**. Cortez
- NASCIMENTO, CÉLIA A. TREVISI DO ORG. et al. **Psicologia e políticas públicas: experiências em saúde pública**. CRP.
- OSORIO, LUIZ CARLOS. **Psicologia grupal: uma nova disciplina para o advento de uma era**. Artmed.
- OUTEIRAL, José O. **Adolescer – Estudos Revisados sobre Adolescência**. Revinter.
- ROMANO, Wilma Bellkiss. **Princípios para a prática da psicologia clínica em hospitais**. Casa do Psicólogo.
- SAVOIA, M.G. (Org). **A Interface entre a Psicologia e Psiquiatria: novo conceito em saúde mental**. Roca.
- SUKIENNIK, PAULO BERÉL Org. **O aluno problema: transtornos emocionais de crianças e adolescentes**. Mercado Aberto.
- STRAUB, RICHARD O. **Psicologia da saúde**. Artmed.
- ZIMERMAN, David E. **Psicanálise em perguntas e respostas: verdades, mitos e tabus**. Artmed.

## **QUÍMICO INDUSTRIAL**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

### **Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

### **Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:**

1) Química Geral e Inorgânica: Estrutura da matéria; Estrutura atômica; Ligação química; Estequiometria. 2) Química Orgânica: Funções da química orgânica - nomenclatura e isomeria; Estruturas moleculares; Hidrocarbonetos; Polímeros; Principais reações da química orgânica. 3) Físico-Química: Estado gasoso; Termoquímica; Entropia; Equilíbrio de sistemas de um só componente; Soluções; Regras das fases; Equilíbrio químico; Constantes de Equilíbrio; Cinética química; Velocidade de reação; Energia de ativação; 4) Eletroquímica; Leis de Faraday; Química Analítica Quantitativa: Análises volumétrica e gravimétrica. 5) Química Analítica Qualitativa: Técnicas da semimicroanálise; Semimicroanálise de cátions – classificação analítica de cátions em subgrupos; e marcha sistemática para análise de cátions; Classificação analítica dos ânions; Semimicroanálise de ânions: - classificação analítica dos ânions em subgrupos; e análise sistemática de ânions; 6) Análise Instrumental: Aplicação da espectroscopia de absorção molecular no UV/VIS; Espectrofotometria por absorção atômica; Espectroscopia de absorção no infravermelho; Pontenciometria; Espectrofluorimetria; Condumetria; Cromatografia líquida de alta eficiência; Cromatografia gasosa; Cromatografia líquida em camada fina. 7) Operações Unitárias: Destilação – equilíbrio líquido-vapor; diagrama de ponto de ebulição; diagramas de equilíbrio; e leis de Raoult e Henry; Extração de solvente; Absorção gasosa; Operação com partículas sólidas - separação de tamanho; peneiras; análise granulométricas; e moagem. 8) Química Industrial: Combustíveis sólidos e gasosos - carvões; combustão; equações de combustão; e poder calorífico; Tratamento d'água - água natural; classificação e impurezas; água potável e água industrial; remoção de cor; turvação de odor; remoção de dureza, ferro, alcalinidade e acidez; floculação e floculantes; desmineralização e deionização; esterilização. 9) Ética Profissional.

### **Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso – Art. 226 a 230).
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município** (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 a 78).
- \_\_\_\_\_. **Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994. Regime Jurídico dos Servidores do Município** (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).
- **Código de Ética Profissional**.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Referências Bibliográficas:**

- ATKINS E SHRIVER. **Química Inorgânica**. Bookman.
  - ATKINS, P. **Físico-Química**. LTC.
  - BACCAN, N.; GODINHO, O.E.S.; ALEIXO, L.M.; STEIN, E. **Introdução à semimicroanálise qualitativa 2**. Unicamp.
  - FOUST, A.S.; WENZEL, L.A.; CLUMP, C.W.; MAUS, L.; ANDERSON, L.B. **Princípios das Operações Unitárias**. Trad. Horácio Macedo. Guanabara Dois.
  - SMITH & VAN NESS. **Introdução a termodinâmica da engenharia química** LTC.
  - SOLOMONS, G. **Química Orgânica**, LTC.
  - VOGEL, A.I. **Química Analítica Quantitativa Teoria e Prática**. Editorial Kapeluz.
- 

**TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:**

1) Administração Pública. 2) A Atividade Administrativa. 3) Regime Jurídico. 4) Princípios da Administração Pública. 5) Uso e Abuso do Poder. 6) Administração Direta e Indireta. 7) Autarquias. 8) Fundações Governamentais. 9) Empresas Públicas. 10) Sociedades de Economia Mista. 11) Poderes da Administração Pública. 12) Poder Vinculado. 13) Poder Discricionário. 14) Poder Hierárquico. 15) Poder Disciplinar. 16) Poder Regulamentar. 17) Direito Administrativo. 18) Orçamento Público. 19) Princípios Orçamentários. 20) O Controle da Administração Pública e o Ministério Público. 21) Conceito e Abrangência. 22) Recursos Administrativos. 23) Prescrição Administrativa. 24) O Silêncio da Administração Pública. 25) Controle Legislativo e Judicial. 26) Controle Político. 27) Controle Financeiro. 28) Meios de Controle. 29) A Reforma do Estado. 30) Licitações. 31) Atos Administrativos. 32) Contratos Administrativos. 33) Serviços Públicos. 34) Servidores Públicos. 35) Legislação.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
  - BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
  - BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000 e alterações.
  - BRASIL. **Lei 8.666/93** e suas alterações.
  - BRASIL. **Lei nº 8.883**, de 08 de junho de 1994. Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e dá outras providências.
  - BRASIL. **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002 e alterações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
  - BRASIL. **Lei nº 4.320**, de 17 de março de 1964 e alterações.
  - BRASIL. **Lei nº 8.137**, de 27 de dezembro de 1990 e alterações.
  - CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município** (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 a 78).
  - \_\_\_\_\_ . **Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994. Regime Jurídico dos Servidores do Município** (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).
  
  - DI PIETRO, M.S.Z. **Direito Administrativo**. Atlas.
  - JÚNIOR, J.; TEIXEIRA M.; REIS, H.C. **Lei nº 4.320/64 Comentada**. IBAM.
  - MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de Gestão Pública Contemporânea**. Atlas.
  - MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. Malheiros Editores.
  - MEIRELLES, H.L. **Direito Administrativo Brasileiro**. Malheiros Editores.
- 

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

1) Fundamentos de Terapia Ocupacional. 2) História da Terapia Ocupacional. 3) Recursos Terapêuticos e Análise de atividade. 4) Reabilitação Psicossocial. 5) Reabilitação Física. 6) Terapia Ocupacional Pediátrica. 7) Terapia Ocupacional em Saúde Mental. Modelo de ocupação humana. 8) Ética profissional. Legislação

**Referências Bibliográficas:**

- Código de Ética Profissional.
  
- BENETTON, Jô. **Trilhas Associativas** - Ampliando os Recursos para a Clínica da Psicose. Lemos editora.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- DE CARLO; MARYSIA M. R. e outros. **Terapia Ocupacional no Brasil**. Plexus.
  - FRANCISCO; R.B. **Terapia Ocupacional**. Papirus.
  - HAGENDORN, R. **Fundamentos da Prática em Terapia Ocupacional**. Dinamis editorial.
  - TEIXEIRA, E. e outros. **Terapia Ocupacional na reabilitação física**. Publicação AACD. Rocca.
- 

**Para o cargo da TABELA B - EDUCADOR - CUIDADOR**

**PORTUGUÊS - Comum a todos**

**Conteúdos:**

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; emprego de nexos e outros recursos coesivos. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Flexão nominal e verbal. 5) Colocação pronominal. 6) Emprego de tempos e modos verbais. 7) Vozes do verbo. 8) Concordância nominal e verbal. 9) Regência nominal e verbal. 10) Paralelismo de regência. 11) Ocorrência de crase. 12) Pontuação. 13) Processos de coordenação e subordinação.

---

**MATEMÁTICA - Comum a todos**

**Conteúdos:**

1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais – propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica, trigonométrica. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. 4) Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. 5) Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). 6) Matriz, determinante e sistemas lineares. 7) Análise Combinatória. 8) Probabilidade. 9) Estatística. 10) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 11) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos, unidades de medida. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 12) Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone, esfera. Elementos, classificação, unidades de medidas, áreas e volume. 13) Raciocínio lógico. 14) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.

---

**INFORMÁTICA - Comum a todos**

**Conteúdos:**

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização do Sistema Operacional Windows XP. 6) Configurações Básicas do Windows XP. 7) Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad). 8) Instalação, configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000). 9) Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (a partir da versão Adobe Reader 7.0). 10) Configuração de Impressoras. 11) Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0). 12) Noções básicas de Correio Eletrônico – Outlook.

**Referências Bibliográficas:**

- ADOBE READER. **Ajuda do Adobe Reader** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Adobe Reader).
  - BATTISTI, Júlio. **Windows XP – Home & Professional Para Usuários e Administradores**. Axcel Books do Brasil Editora.
  - BRAGA, William Cesar. **Microsoft Windows XP**. Alta Books.
  - MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Internet Explorer** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer).
  - MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Excel** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).
  - MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Windows XP** (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows XP).
  - MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Word** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word).
  - MICROSOFT PRESS. **Dicionário de Informática**. Tradução de Valeria Chamon. Campus.
  - NORTON, Peter. **Introdução à Informática**. Makron Books.
  - VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: conceitos básicos**. Campus.
  - Manuais e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).
- 

**LEGISLAÇÃO, CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:**

1) Relações entre família e escola. 2) Adolescência. 3) Questionamentos sobre: Cuidados e atenção com crianças, adolescentes e adultos. 4) O Corpo Humano: Noções gerais. 5) Nutrição: Noções gerais. 6) Alimentação: a) Função dos alimentos. b) Alimentação equilibrada. c) Doenças causadas pela fome. d) Conservação dos alimentos. 7) Higiene: a) Importância. b) Higiene física. c) Mental e social. d) A higiene e a saúde. e) Hábitos de higiene. 8) Estatuto da Criança e do Adolescente. 9) Legislação.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204 – Art. 225. Do Meio Ambiente – Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso).
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (Parte 1 Artigo 1º a 85).
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município** (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 a 78).
- \_\_\_\_\_ . **Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994. Regime Jurídico dos Servidores do Município** (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).
- GOWDAK, Demétrio. **Ciências Natureza e Vida**. FTD.
- OUTEIRAL, José O. **Adolescer** - Estudos Revisados sobre Adolescência. Revinter.
- PEREIRA, Denise Zimpek e outros. **Criando crianças**. Editora Magister.
- Manuais e livros diversos com os conteúdos indicados.

---

**Para os cargos da TABELA C - ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO FLORESTAL e GEÓLOGO**

**MATEMÁTICA - Comum a todos**

1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. 4) Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. 5) Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. 6) Matriz, determinante e sistemas lineares. 7) Análise Combinatória. 8) Probabilidade. 9) Estatística. 10) Razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo, descontos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 11) Matemática Financeira: Juros simples e compostos: cálculo dos juros, do principal, da taxa, do prazo e do montante. taxas de juros, desconto bancário simples: taxa de desconto, cálculo do valor do desconto e cálculo do valor descontado (valor presente). 12) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. 13) Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. 14) Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. 15) Cônicas: elipse, hipérbole, parábola. 16) Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral. Cálculo e aplicações. 17) Raciocínio lógico. 18) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.

---

**INFORMÁTICA - Comum a todos**

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização do Sistema Operacional Windows XP. 6) Configurações Básicas do Windows XP. 7) Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad). 8) Instalação, configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000). 9) Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (a partir da versão Adobe Reader 7.0). 10) Configuração de Impressoras. 11) Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0) 12) Noções básicas de Correio Eletrônico - Outlook.

**Referências Bibliográficas:**

- ADOBE READER. **Ajuda do Adobe Reader** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Adobe Reader).
- BATTISTI, Júlio. **Windows XP – Home & Professional Para Usuários e Administradores**. Axcel Books do Brasil Editora.
- BRAGA, William Cesar. **Microsoft Windows XP**, Alta Books.
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Internet Explorer** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Excel** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Word** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word).
  - MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Windows XP**. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows XP).
  - MICROSOFT PRESS, **Dicionário de Informática**. Tradução de Valeria Chamon. Campus.
  - NORTON, Peter. **Introdução à Informática**. Makron Books.
  - VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: conceitos básicos**. Campus.
  - Manuais e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).
- 

**LEGISLAÇÃO - Comum a todos**

Todo o conteúdo das indicações abaixo:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 59 a 83.).
  - BRASIL. **Lei nº 10.257**, de 10 de julho de 2001 e alterações.
  - CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município** (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 a 78).
  - \_\_\_\_\_ . **Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994. Regime Jurídico dos Servidores do Município** (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).
  - \_\_\_\_\_ . **Lei Municipal nº 3393**, de 03 de janeiro e 2003. **Código Ambiental do Município**.
  - \_\_\_\_\_ . **Lei Complementar nº 001**, 22 de janeiro de 2004. **Política de Posturas do Município**.
- 

**CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

1) Gestão ambiental e sustentabilidade urbana: desenvolvimento econômico e qualidade de vida, prevenção de poluição, legislação ambiental. 2) Saneamento ambiental e controle de poluição das águas: usos múltiplos dos recursos hídricos e características das águas; poluição das águas: conceitos, fontes de poluição, modos de ocorrência e conseqüências; padrões de qualidade da água; levantamento sanitário; avaliação das cargas poluidoras; enquadramento de recursos hídricos; autodepuração dos corpos hídricos; controle da qualidade das águas de represas e águas subterrâneas. 3) Resíduos sólidos: gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, disposição e aproveitamento dos resíduos urbanos, aterro sanitário, incineração e compostagem. 4) Tratamento: de águas residuárias: tratamento preliminar, decantação, processos químicos e biológicos, tratamento e destino final do lodo, lagoas de estabilização, desinfecção, introdução ao tratamento de resíduos industriais; anaeróbio de despejos: biodegradação, princípios da digestão anaeróbica, princípios bioquímicos e aspectos microbiológicos, fatores ambientais influenciadores do processo, fossa séptica e sistema de disposição final de efluentes tratados. 5) Tratamento de água de abastecimento: fontes de água, doenças de veiculação hídrica, processos gerais de tratamento, sedimentação simples, aeração, coagulação, mistura, floculação, decantação, filtração rápida e lenta, técnicas por membranas, desinfecção; técnicas especiais de tratamento de águas para fins domésticos e industriais; fluoretação. 6) Microbiologia Ambiental: micro-organismos componentes de meio ambientes naturais: organismos patogênicos e decompositores; comunidades em processos biológicos; processos biológicos, bioquímicos e biofísicos; estequiometria e cinética; microbiologia de ecossistemas terrestre, aquáticos e urbanos; métodos e técnicas utilizados para análise ambiental em microbiologia; uso de micro-organismos no controle biológico. 7) Ecologia: origem da ecologia, bases da ecologia; ecologia e evolução; ecologia de populações, bases e antecedentes, competição e equilíbrio; o indivíduo no seu habitat, faixas de tolerância e optimalidade, variabilidade ambiental, distribuição: estratégias r-k, interações e, modelos, recursos, estabilidade ecológica com multiespécies, caos ecológico. 8) Ecologia quantitativa de comunidade, problemas; características de comunidades, "superorganismos" ou "peneira", espécies keystone, riqueza e diversidade de espécies, fluxo de energia, níveis tróficos, cadeia alimentar de detritos e loop microbiano; ecologia de ecossistemas, ecologia de sistemas, análise de sistemas; teoria ecológica e evolução; teoria da comunidade, leis ecológicas e princípios, diagramas de fluxo de energia, ciclagem da matéria, ciclos biogeoquímicos; produção primária e secundária; ecologia teórica matemática; ecologia e ambiente, ecologia humana, ecologia e as ciências biológicas, ecologia e sociedade, ecologia e a engenharia, hipótese de Gaia. 9) Ética Profissional. 10) Legislação.

**Referências Bibliográficas:**

- **Código de Ética Profissional.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. **NBR 7229**: Projeto, construção e Operação de Sistemas de Tanques Sépticos. 1993.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. **NBR 8160**: Sistemas prediais de esgoto sanitário - projeto e execução. 1999.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. **NBR 13969**: Tanques sépticos – unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – projeto, construção e operação. 1997.
- AZEVEDO NETTO, José Martiniano. **Manual de Saneamento de Cidades e Edificações**. Editora Pini.
- BRAGA, Benedito e HESPANHOL, Ivanildo. **Introdução à engenharia ambiental**. O Desafio do Desenvolvimento Sustentável. Prentice Hall Brasil.
- CASTRO, Alaor de Almeida. **Manual de saneamento e proteção ambiental para os municípios**. Escola de Engenharia da UFMG.
- FIGUEIREDO, Ricardo Brandão. **Engenharia Social - Soluções para Áreas de Risco**. Markron Books.
- FUNKE, Berdell R.; TORTORA, Gerard J.; CASE, Christine. **Microbiologia**. Artmed.
- ODUM, Eugene P. **Ecologia**. Guanabara Koogan.
- RICHTER, Carlos A. **Tratamento de água**. Edgard Blücher.
- ZILBERMANN, Isaac. **Introdução a Engenharia Ambiental**. ULBRA.

## **ENGENHEIRO CIVIL**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

### **Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

### **Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

**1. Estruturas de madeira:** propriedades; madeiras para construção civil; dimensionamento de peças tracionadas, comprimidas e fletidas; treliças. **2. Estruturas de aço:** propriedades; dimensionamento à tração, compressão, flexão e a esforços combinados; ligações; treliças. **3. Estruturas de concreto armado:** comportamento mecânico e reológico do concreto; determinação da resistência característica do concreto; aço para concreto armado; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; dimensionamento de seções retangulares e T aos esforços de (cisalhamento, flexão e compressão); noções sobre dimensionamento de lajes retangulares em concreto armado e pré-moldadas e pilares. **4. Resistência dos materiais:** análise de tensões e deformações; flexão; cisalhamento; flambagem; elementos da mecânica vetorial (momentos de inércia e centróides de áreas); tensões principais; teoria da elasticidade. **5. Análise estrutural:** esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor; apoio e vínculos; estruturas isostáticas, hiperestáticas e hipostáticas; deformações e deslocamentos em estruturas linhas de influência, efeitos térmicos. **6. Mecânica dos solos e fundações:** origem e formação; índices físicos; caracterização; pressões e deformações; resistência ao cisalhamento; compactação; hidráulica nos solos; compressibilidade; adensamento; estimativa de recalques; prospecção geotécnica; empuxo de terra e influência da água; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes, aterros cortinas de contenção e barragens; tipos de fundações; capacidade de carga de fundações; estabilidade das fundações superficiais e profundas. **7. Drenagem urbana e Hidrologia:** ciclo hidrológico; inundações; precipitação; microdrenagem; escoamento superficial; obras de macrodrenagem; vazão máxima e hidrograma de projeto; controle de inundações; séries históricas, fundamentos de hidrologia estatística. **8. Saneamento:** aspectos epidemiológicos; tratamento de água: características da água, balanço de massa, conceitos de tratamento convencional (coagulação, floculação, sedimentação, filtração, desinfecção, fluoreação); tratamento e lançamento de efluentes: conceitos básicos de: saneamento e poluição das águas, caracterização dos esgotos, níveis, processos e sistemas de tratamento, princípios de sedimentação, remoção de sólidos sedimentáveis, digestão anaeróbia, remoção de umidade do lodo, fossas sépticas, lodos ativados, aeração prolongada, filtros biológicos, lagoas de estabilização, legislação ambiental e impacto do lançamento de efluentes nos corpos receptores, estudos e concepção de projeto; resíduos sólidos: resíduos sólidos domésticos, de saúde e industriais: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, geração, métodos de disposição final, tratamento, compostagem e vermicompostagem. **9. Projeto e execução de obras civis:** topografia e terraplenagem: locação de obra, sondagens, instalações provisórias; canteiro de obras: proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; fundações; escavações; escoramentos; estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria simples e estrutural; estruturas pré-fabricadas; controle tecnológico; argamassas; instalações prediais; alvenarias e revestimentos; esquadrias e vidros; coberturas; pisos e pavimentação; impermeabilização; segurança e higiene do trabalho; ensaios de recebimento da obra; desenho técnico; pintura. **10. Mecânica dos fluidos e hidráulica:** propriedades dos fluidos; estática dos fluidos; equação de Bernoulli - aplicações; escoamento em condutos forçados e superfície livre. **11. Redes hidráulicas:** Instalações hidráulicas prediais; redes de distribuição de água e esgoto. **12. Normas técnicas - NBRs. 13. Legislação. 14. Conhecimentos gerais em AutoCAD até a versão 2010:** conceitos, referências, configurações e utilitários. **15. Ética Profissional.**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Referências Bibliográficas:**

**- Código de Ética Profissional.**

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12.722:** Discriminação de serviços para construção de edifícios. 1992.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 7.198:** Projeto e Execução de Instalações Prediais de Água Quente. 1993.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12.693:** Sistemas de proteção por extintores de incêndio. 1993.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9.050:** Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbano. 1994.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13.531:** Elaboração de projetos de edificações - Atividades técnicas. 1995.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5.626:** Instalação Predial de Água Fria. 1998.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 8.160:** Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. 1999.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9.077:** Saídas de emergência em edifícios. 2001.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14.653:** Avaliação de bens - procedimentos gerais e imóveis urbanos. 2001 e 2004.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.118:** Projeto e execução de estruturas em concreto armado. 2003.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13.434-1:** Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Princípios de projeto. 2004.
  
- BAUER, L. A. F. (Coord.). **Materiais de construção.** LTC.
- BALDAM, Roquemar; OLIVEIRA, Adriano de; COSTA, Lorenço. **AUTOCAD 2010** - Utilizando Totalmente. Editora Érica.
- BIDONE, F.R.A.; POVINELLI, J. **Conceitos básicos de resíduos sólidos.** EESC/USP (Escola de Engenharia da USP).
- CAMPOS, M.H.C.B.; MARCHETTI, O. **Concreto Armado:** eu te amo. - Volumes 1 e 2. Editora Blucher.
- CAPUTO, H.P. **Mecânica dos solos e suas aplicações.** Livros Técnicos e Científicos. Vol 1 e 2.
- IMHOFF, K.K.R. **Manual de tratamento de águas residuárias.** Edgard Blücher.
- LIMMER, C. **Planejamento, Orçamentação e Controle de Projetos e Obras.** LTC.
- NETTO, J.M.A.; FERNANDEZ Y F.M.; ARAÚJO, R.; ITO, A.E. **Manual de hidráulica.** Edgard Blücher.
- PINTO, C.S. **Curso Básico de Mecânica dos Solos.** Editora Oficina de Textos.
- RICHTER, C.A.; NETTO, J.M. **Tratamento de água.** Edgard Blücher.
- SPERLING, M.V. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos.** V1. Editora UFMG.
- TIMOSHENKO, S.P.; GERE, J.M. **Mecânica dos sólidos.** Livros Técnicos e Científicos.
- TUCCI, C.E.M. **Hidrologia, ciência e aplicação.** Univers, UFRGS. Coleção ABRH de Recursos Hídricos 4.
- TUCCI, C.E.M.; PORTO, R.L.; BARROS, M.T. **Drenagem Urbana.** Universidade, UFRGS. Coleção ABRH de Recursos Hídricos 5.
- VELOSO, D.A.; LOPES, F.R. **Fundações.** Coppe.
- WALTER, P.; MICHELE P. **Estruturas de aço dimensionamento Prático.** Livros Técnicos e Científicos.
- YAZIGI, W. **A técnica de edificar.** PINI – SINDUSCON/SP.

---

**ENGENHEIRO FLORESTAL**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

1) Educação ambiental, ordenamento científico das florestas, proteção dos recursos florestais, ecossistema florestal, utilização racional dos produtos e bens florestais; 2) Recursos naturais renováveis; 3) Ecologia, climatologia, defesa sanitária florestal; 4) Produtos florestais, sua tecnologia e sua industrialização; 5) Edafologia; processos de utilização de solo e de floresta; estrutura e propriedades dos solos e Interação dos solos com ecossistemas terrestres e hídricos; 7) Implementos florestais; economia e crédito rural para fins florestais; seus serviços afins e correlatos; 8) Código Florestal; 9) Sucessão Ecológica; 10) Estabilidade dos ecossistemas; 11) Usos da água; 12) Impactos ambientais sobre os ecossistemas e agroecossistemas; 13) Recuperação de matas ciliares e reserva legal; 14) Desertificação: causa e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

efeito; 15) Legislação Ambiental, Constituição brasileira e o meio ambiente. Lei de Crimes Ambientais: Lei n.º 9605/98. Resoluções CONAMA: 010/90, 278/01, 237/97 e 317/02. Legislação MMA/IBAMA sobre manejo florestal, uso alternativo do solo e reposição florestal: Instrução Normativa nº 04/02 (MMA), Instrução Normativa nº 03/02 (MMA), Instrução Normativa n.º 01/1996 (MMA), Instrução Normativa n.º 031/04-N, Portaria n.º 007/03 (IBAMA). 16) Política florestal; 17) Solos e fertilidade; 18) Manejo de bacias hidrográficas; 19) Sistemas agroflorestais; 20) Tecnologia de produtos florestais; 21) Acesso e uso de produtos florestais e conflitos sociais; 22) Manejo de produtos florestais não-madeireiros; 23) Extensão e fomento florestal; 24) Florestamento e reflorestamento; 25) SNUC (Lei n.º 9.985/00 e Decreto n.º 4.340/02); 26) Plano de manejo em florestas nacionais; 27) Incêndios florestais; 28) Uso sustentado dos recursos florestais; 29) Equilíbrio dos ecossistemas; 30) Avaliação do potencial biológico dos ecossistemas florestais; 31) Gerenciamento de Unidades de Conservação e Preservação Ambiental; 32) Impacto ambiental e recuperação de áreas degradadas; 33) Inventário e Avaliação de Patrimônio Natural; 34) Sistemática Vegetal; 35) Mecanização e Colheita Florestal; 36) Entomologia Florestal; 37) Fitologia Florestal; 38) Silvicultura; 39) Manejo Florestal; 40) Inventário Florestal; 41) Geoprocessamento; 42) Combate a incêndios florestais; 43) Ética Profissional. 44) Legislação.

**Referências Bibliográficas:**

**- Código de Ética Profissional.**

- BRASIL. **Lei nº 9.985**, de 18 de julho de 2000 e alterações.
- BRASIL. **Lei nº 9.605**, de 12 de fevereiro de 1998 e alterações.
- BRASIL. **Lei nº 6.938**, de 31 de agosto de 1981 e alterações.
- BRASIL. **Lei nº 4.771**, de 15 de setembro de 1965 e alterações.
- BRASIL. **Decreto nº 6.514**, de 22 de julho de 2008 e alterações.
- BRASIL. **Decreto nº 4.340**, de 22 de agosto de 2002 e alterações.
- BRASIL. **Instrução Normativa nº 031/2004** - N.
- BRASIL. **Instrução Normativa nº 04/2002** - MMA.
- BRASIL. **Instrução Normativa nº 03/2002** - MMA.
- BRASIL. **Instrução Normativa nº 01/1996** - MMA.
- BRASIL. **Resolução CONAMA nº 317**, de 4 de dezembro de 2002. Disponível em <http://www.mma.gov.br/conama>.
- BRASIL. **Resolução CONAMA nº 302**, de 20 de março de 2002. Disponível em <http://www.mma.gov.br/conama>.
- BRASIL. **Resolução CONAMA nº 278**, de 24 de maio de 2001. Disponível em <http://www.mma.gov.br/conama>.
- BRASIL. **Resolução CONAMA nº 237**, de 19 de dezembro de 1997. Disponível em <http://www.mma.gov.br/conama>.
- BRASIL. **Resolução CONAMA nº 10**, de 6 de dezembro de 1990. Disponível em <http://www.mma.gov.br/conama>.
  
- ANDRAE, F. H. **Ecologia Florestal**. Ed. UFSM.
- COSTA, E.; D'ÁVILA, M.; CANTARELLI, E.B; MURARI, A.B.; MANZONI, C.G. **Entomologia Florestal**. Ed. UFSM.
- DURLO, M.; SUTILI, F. **Bioengenharia – Manejo Biotécnico de Cursos de água**. Est. Edições.
- GALLO, D., **Manual de Entomologia Agrícola**. Ed Ceres.
- GALVÃO, A.P.M. **Reflorestamento de propriedades rurais para fins produtivos e ambientais**. EMBRAPA.
- GALVÃO, A.P.M; SILVA, V. P. **Restauração florestal**. EMBRAPA.
- GLUFKE, C. **Espécies Florestais Recomendadas para Recuperação de Áreas Degradadas**. FZB.
- FELDENS, L.P. **A dimensão Ecológica da Pequena Propriedade no Rio Grande do Sul**. Secretaria de Agricultura e Abastecimento.
- LAMPRECHT, H. **Silvicultura nos Trópicos: ecossistemas florestais e respectivas espécies arbóreas**. Universidade Gottingen. Eschborn. Alemanha.
- MACHADO, C.C. **Colheita florestal**. Editora UFV.
- MARCHIORI, J.N.C. **Fitogeografia do Rio Grande do Sul** - Campos Sulinos. Est. Edições.
- NETTO, S.P.; BRENA, D.A. **Inventário Florestal**. UFSM.
- NOVO, E.M.L. **Sensoriamento Remoto**. Editora Edgard.
- ODUM, E. **Fundamentos de Ecologia**. Ed. Guanabara Koogan.
- PAIVA, H.N.; GOMES, J.M. **Propagação Vegetativa de Espécies Florestais**. Editora UFV.
- PINTO, U.R. **Consolidação da Legislação Mineral e Ambiental**. Do Autor.
- PRIMAVESI, A. **Manejo Ecológico de Pragas e Doenças**. Ed. Nobel.
- REICHARDT, K.; TIMM, L.C. **Solo, Planta e Atmosfera**. Ed Manole.
- RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Meio Ambiente. **Legislação de Recursos Hídricos**.

**GEÓLOGO**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

1) O estudo da terra: a crosta terrestre. 2) Minerais: descrição e reconhecimento. 3) As rochas: rochas ígneas ou magmáticas. 4) Rochas sedimentares. 5) Rochas metamórficas: principais tipos. 6) Tectônica de placas e deriva continental. 7) Falhamentos. 8) Geoquímica e geofísica. 9) História da terra: o tempo geológico: as eras e os principais eventos envolvidos. 10) Mapeamentos geológicos. 11) Fotointerpretação. 12) Geologia econômica. 13) Ética Profissional. Legislação

**Referências Bibliográficas:**

- **Código de Ética Profissional**

- FILHO, C.L.M. **Introdução à geologia de engenharia**. Universidade Federal de Santa Maria.
- LEFOND, S.J. **Industrial Minerals and Rocks American Institute of Mining, Metallurgical, and Petroleum Engineers**. INC New York.
- LOCZY, L.; LADEIRA, E.A. **Geologia Estrutural e Introdução à Geotectônica**. Edgard Blücher Ltda.
- OLIVEIRA, A.M.S.; BRITO, S.N.A. **Geologia de Engenharia**. Associação Brasileira de Geologia de Engenharia - ABGE.
- PRESS, F.; GROTZINGER, J.; SIEVER, R. & THOMAS H. JORDAN. **Para Entender a Terra**. Tradução Rualdo Menegat. Bookman.
- TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M.C.M.; FAIRCHILD, T.R.; TAIOLI, F. **Decifrando a Terra**. Oficina de Texto.
- TUCCI, C.E.M.; PORTO, R.L.; BARROS, M.T. **Drenagem Urbana**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**Para os cargos da TABELA D - ARTESÃO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB), DESENHISTA, FISCAL AMBIENTAL, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO.**

**PORTUGUÊS - Comum a todos**

**Conteúdos:**

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; emprego de nexos e outros recursos coesivos. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Flexão nominal e verbal. 5) Colocação pronominal. 6) Emprego de tempos e modos verbais. 7) Vozes do verbo. 8) Concordância nominal e verbal. 9) Regência nominal e verbal. 10) Paralelismo de regência. 11) Ocorrência de crase. 12) Pontuação. 13) Processos de coordenação e subordinação.

**MATEMÁTICA - Comum a todos**

**Conteúdos:**

1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais – propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica, trigonométrica. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. 4) Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. 5) Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). 6) Matriz, determinante e sistemas lineares. 7) Análise Combinatória. 8) Probabilidade. 9) Estatística. 10) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimo, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 11) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos, unidades de medida. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 12) Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone, esfera. Elementos, classificação, unidades de medidas, áreas e volume. 13) Raciocínio lógico. 14) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.

**INFORMÁTICA - Comum a todos**

**Conteúdos:**

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização do Sistema Operacional Windows XP. 6) Configurações Básicas do Windows XP. 7) Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad). 8) Instalação, configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000). 9) Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (a partir da versão Adobe Reader 7.0). 10) Configuração de Impressoras. 11) Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0). 12) Noções básicas de Correio Eletrônico – Outlook.

**Referências Bibliográficas:**

- ADOBE READER. **Ajuda do Adobe Reader** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Adobe Reader).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- BATTISTI, Júlio. **Windows XP** – Home & Professional Para Usuários e Administradores. Axcel Books do Brasil Editora.
  - BRAGA, William Cesar. **Microsoft Windows XP**. Alta Books.
  - MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Internet Explorer** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer).
  - MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Excel** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).
  - MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Windows XP** (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows XP).
  - MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Word** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word).
  - MICROSOFT PRESS. **Dicionário de Informática**. Tradução de Valeria Chamon. Campus.
  - NORTON, Peter. **Introdução à Informática**. Makron Books.
  - VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: conceitos básicos**. Campus.
  - Manuais e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).
- 

## LEGISLAÇÃO, CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

### ARTESÃO

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:**

1) Planejamento de atividades; 2) Desenvolvimento infantil e adolescente; 3) Transtornos do desenvolvimento e necessidades educacionais especiais; 4) Técnicas e materiais de artesanato; 5) Arte e educação; 6) A arte como técnica terapêutica. 7) A arte como terapia para dependentes químicos. 8) Legislação.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204 – Art. 225. Do Meio Ambiente – Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso).
  - CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município** (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 a 78).
  - \_\_\_\_\_. **Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994. Regime Jurídico dos Servidores do Município** (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).
  - BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (1ª Parte - Artigo 1º ao artigo 85).
  - COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Vol. 3; Trad. Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed.
  - [Cunha, Susana Rangel Vieira De](#), (org.). **Cor, som e movimento: a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano da criança**. Porto Alegre: Mediação.
  - HORN, Maria da Graça Souza. **Sabores, cores, sons, aromas: a organização dos espaços na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed.
  - PILLAR, Analice Dutra. **Desenho e escrita como sistemas de representação**. Porto Alegre: Artmed.
  - PILLAR, Analice Dutra. **A educação do olhar no ensino das artes**. Porto Alegre: Mediação.
  - SANS, Paulo de Tarso Cheida. **A criança e o artista: fundamento para o ensino das artes plásticas**. Campinas: Papirus.
  - TIBA, Içami. **Juventude & Drogas: anjos caídos**. Integrare
  - Outros manuais, livros e revistas que referem sobre os assuntos citados no conteúdo.
- 

### AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:**

**Noções gerais sobre:** 1) Funções do cargo. 2) Agendamento. 3) Administração. 4) Tipos de pacientes. 5) Psicologia. 6) Anatomia Bucal. 7) Instrumentação. 8) Radiologia. 9) Biossegurança. 10) Esterilização do instrumental. Materiais



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

dentários: 1 - Amálgama Dentário. 2 - Materiais para restaurações estéticas diretas. 3 - Material odontológico para prevenção. 4 - Cimentos Odontológicos. 5 - Materiais odontológicos para acabamento, polimento e limpeza. Promoção de saúde bucal: 1 - Responsabilidades dos profissionais de saúde bucal na promoção de saúde. 2 - Diagnóstico de Cárie. 3 - Avaliação do risco de cárie. 4 - Fluoretos. 5 - Dieta, saúde bucal e geral. Legislação.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204 – Art. 225. Do Meio Ambiente – Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso).
- BRASIL. **Lei nº 8080/90** e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8142/90** - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (1ª Parte - Artigo 1º ao artigo 85).
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município** (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 a 78).
- \_\_\_\_\_ . **Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994. Regime Jurídico dos Servidores do Município** (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Controle de Infecções e a Prática Odontológica em tempos de Aids, Manual de Condutas**.
- BUISCHI, I. P. **Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica**( Org.) V.22 EAP. Editora Artes Médicas.
- CRAIG, Robert; O'BRIEN, William J.; POWERS John M. **Materiais dentários Propriedades e Manipulação**. Editora Santos.
- FIGLIOLI, Maria Devanir. **Treinamento do Pessoal Auxiliar em Odontologia**. RGO.
- GALAN, João Junior. **Materiais Dentários O Essencial para o Estudante e o Clínico**. Editora Santos.
- GUANDALINI, Sérgio Luiz. **Biossegurança em Odontologia**. Odontex .
- KRASSE, Bo. **Risco de Cárie**: Um guia Prático para Avaliação e Controle. Ed. Ltda.
- RIBEIRO, Antonio Inácio. **ACD Atendente de Consultório Dentário**. Editora Maio ODONTEX.
- SANTOS, William Nivio dos; COIMBRA, Juan Luis. **Auxiliar de Consultório Odontológico**. Rubio.

**DESENHISTA**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:**

1) Elementos Primários: a) Forma. b) Forma e Espaço. c) Organização. d) Circulação. e) Proporção e Escala. f) Princípios. 2) Desenhos e projetos: a) Multivistas. b) Paralines. c) Projeções Axonométricas e Oblíquas. d) Desenhos Axonométricos e Oblíquos e em Transparaline. e) Paralines Arquitetônicas. f) Perspectivas. g) Sombras. 3) Conhecimentos gerais em AutoCAD até a versão 2010: conceitos, referências, configurações e utilitários. 4) Organização do trabalho. 5) Edição com Produtividade melhorando as técnicas de Desenho. 6) Impressão e Plotagens. 7) Inclusão de textos e uso das dimensões. 8) Legislação.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 44 a 75).
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município** (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 a 78).
- \_\_\_\_\_ . **Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994. Regime Jurídico dos Servidores do Município** (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).
- AUTOCAD. **Ajuda do AutoCAD** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).
- BALDAM, Roquemar; OLIVEIRA, Adriano de; COSTA, Lorenço. **AUTOCAD 2010** - Utilizando Totalmente. Editora Érica.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- CHING, Francis D. K. **Arquitetura**: forma, espaço e ordem. Editora G. Gilli.
  - FORSETH, Kevin; VAUGHAN, David (col.). **Projetos em Arquitetura**. Hemus Editora Ltda.
- 

**FISCAL AMBIENTAL**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais**: Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas**:

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos**:

Todo o conteúdo das indicações abaixo.

**Referências Bibliográficas**:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183).
  - BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
  - BRASIL. **Decreto nº 6.514/08** - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e dá outras providências.
  - BRASIL. Lei nº 6.938/81, de 31 de agosto de 1981 e alterações - Política Nacional do Meio Ambiente.
  - BRASIL. Lei nº 9.605/98, de 12 de fevereiro de 1998 e alterações. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
  - RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 6.503/72** - Dispõe sobre Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Pública.
  - RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº 23.430/74** - Regulamento sobre a Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Pública.
  - RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 11.520/00** - Institui o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.
  - CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município** (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 a 78).
  - \_\_\_\_\_. **Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994. Regime Jurídico dos Servidores do Município** (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).
  - \_\_\_\_\_. **Lei nº 3.393**, de 03 de janeiro de 2003 - **Código Ambiental do Município**.
  - \_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 001**, de 22 de janeiro de 2004 - **Política de Posturas do Município**.
- 

**TÉCNICO AGRÍCOLA**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais**: Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas**:

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos**:

1) Teoria e princípio sobre o plantio direto. 2) Palha, material orgânico e biologia do solo. 3) Morfologia, classificação e fertilidade do solo e nutrição de plantas. 4) Principais plantas de cobertura do solo, características e manejo. 5) Agroecologia: princípios, conceitos e manejo de culturas. 6) O Estudo e classificação das áreas silvestres. 7) Planejamento e administração das áreas silvestres. 8) Proteção e interpretação da natureza. 9) A fauna nas áreas silvestres. 10) Olericultura: Principais olerícolas. Clima, solo, adubação, tratamentos culturais, época de plantio e colheita. 11) Hidroponia. 12) Cultivo em ambiente protegido: construção e manejo de estufas e túneis. 13) Culturas: Milho, Soja, Arroz, Feijão, Batata, Trigo, Aveia, Sorgo: características botânicas, fisiologia da planta, cultivares, semeadura, adubação, tratamentos culturais, colheita e aspectos pós-colheita. 14) Plantas daninhas, doenças e insetos-pragas nas principais culturas. 15) Fruticultura: Propagação das plantas frutíferas, principais árvores frutíferas e suas características como: solo, clima, adubação e colheita. 16) Bovinocultura de Leite: Qualidade do leite, manejo, sanidade, nutrição, instalações. 17) Bovinocultura de Corte, Ovinocultura, Avicultura, Piscicultura e Suinocultura: manejo, nutrição, sanidade e instalações. 18) Tecnologia e Segurança na Aplicação de Agrotóxicos. 19) Legislação.

**Referências Bibliográficas**:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 44 a 75).
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município** (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 a 78).
- \_\_\_\_\_. **Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994. Regime Jurídico dos Servidores do Município** (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- ALBERONI, R. B. **Hidroponia**: como instalar e manejar o plantio de hortaliças dispensando o uso do solo. Nobel.
- BATTISTON, Walter Cazellato. **Gado leiteiro**: manejo, alimentação e tratamento. Instituto Campineiro de Ensino Agrícola.
- BISSANI et al. **Fertilidade dos solos e manejo da adubação de culturas**. Genesis.
- BRASIL. **Decreto nº 4.074**, de 04 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 7.802**, de 11 de julho de 1989 e alterações. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.974**, de 06 de junho de 2000. Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 e dá outras providências.
- CANTARELLI, Ligia Margareth. **Noções sobre produção de leite**. EMBRAPA.
- CLARO, S. A. **Referenciais tecnológicos para a agricultura familiar ecológica**: a experiência da Região Centro-Serra do Rio Grande do Sul. EMATER/RS - ASCAR.
- C. W. Holmes; G. F. Wilson. **Produção de leite à pasto**. Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1990.
- COMISSÃO DE QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO RS/SC. **Manual de adubação e de calagem para os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina**. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo.
- COOXUPÉ. **A cultura do milho**. Guaxupe.
- COSTA, Jose Antonio. **Cultura da soja**. Manica.
- CUNHA, Gilberto R.; BACALTCHUK, Benami. **Tecnologia para produzir trigo no Rio Grande do Sul**. Embrapa.
- FANCELLI, Antonio Luiz; NETO, Durval Dourado. **Produção de milho**. Agropecuária.
- FILGUEIRA, F. A. R. **Novo manual de olericultura**: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. UFV.
- FILHO, A. BERGAMIM. KIMATI, H. AMORIM, L. **Manual de Fitopatologia**. Ceres. Volumes I e II.
- GALLO, D. et al. **Entomologia Agrícola**. FEALQ.
- GASSEN, D.; GASSEN, F. **Plantio Direto**: caminho do futuro. Aldeia Sul.
- GIANNONI, Marcos Antonio; Giannoni, Miriam Luz. **Gado de leite**: genética e melhoramento. Nobel.
- GLIESSMAN, S.R. **Agroecologia**: processos ecológicos em agricultura sustentável. Editora da Universidade/UFRGS.
- GUEDES, J. V. C.; DORNELLES, S. H. B. **Tecnologia e Segurança na Aplicação de Agrotóxicos**. UFSM/CCR.
- KIRCHOF, B. **Exploração Leiteira para produtores**. Agropecuária.
- MALAVAZZI, G. **Avicultura**: manual prático. Nobel.
- MONEGAT, C. **Plantas de Cobertura do Solo**: características e manejo em pequena propriedade. Ed. do autor.
- NUERNBERG, N. J. ed.: **Conceitos e Fundamentos do Sistema Plantio Direto**. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo – Núcleo Regional Sul.
- OSÓRIO, Eduardo. **A cultura do trigo**. Globo.
- OSTRENSKY, A.; BOEGER, W. **Piscicultura**: fundamentos e técnicas de manejo. Agropecuária.
- PEREIRA NETO, O. A., et al. **Práticas em ovinocultura**: ferramentas para o sucesso. SENAR-RS.
- PESKE, S. T.; et al. **Produção de Arroz Irrigado**. Ed. Universitária
- RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS DAS CULTURAS (Milho, Soja, Arroz, Feijão, Batata, Trigo, Aveia, Sorgo).
- SANTOS, Henrique Pereira dos; et al. **Eficiência de soja cultivada em modelos de produção sob sistema plantio direto**. Embrapa Trigo.
- SILVA, L. L. da. **Ecologia**: manejo de áreas silvestres. MMA, FNMA, FATEL.
- SIMÃO, S. **Tratado de Fruticultura**. FEALQ.
- SOBESTIANSKY, J.; WENTZ, IVO; SILVEIRA, P. R. S. da; SESTI, A. C. (Ed.) **Suinocultura intensiva**: produção, manejo e saúde do rebanho. Embrapa Serviço de Produção de Informação.
- Sociedade Brasileira de Zootecnia. **Bovinocultura de corte**. FEALQ.
- STREK, E. V.; et al. **Solos do RS**. Emater/RS-Ascar.
- VARGAS, L.; ROMAN, E. S. **Manual de Manejo e Controle de Plantas Daninhas**. Embrapa Trigo.

#### **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais**: Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

##### **Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

##### **Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:**

1) Administração pública. 2) Poderes Administrativos. 3) Atos Administrativos. 4) Licitações 5) Contratos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Administrativos. 6) Serviços Públicos. 7) Servidores Públicos. 8) Responsabilidade Civil Da Administração. 9) Controle Da Administração. 10) Correspondência Oficial. 11) Redação Oficial. 12) Formas De Tratamento. 13) Expressões e Vocábulo Latinas de uso freqüente nas Comunicações Administrativas Oficiais. 14) Modelos e/ou Documentos utilizados. 15) Cuidados com o ambiente de trabalho: Noções de segurança e higiene do trabalho. 16) Legislação.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 75).
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000 e alterações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.883**, de 08 de junho de 1994. Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002 e alterações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município** (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 a 78).
- \_\_\_\_\_ . **Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994. Regime Jurídico dos Servidores do Município** (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).
  
- BRASIL: Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS - Doutrinas e Princípios**. Brasília.
- BRASIL. Presidência da República. **Manual de redação da Presidência da República**.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. Editora Atlas S.A.
- KASPARY, Adalberto José, **Redação Oficial Normas e Modelos**. Edita.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. Malheiros Editores.
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

---

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:**

1) Contabilidade Geral: a) Conceito, princípios contábeis. b) Contas: conceito, função, funcionamento, teoria das contas, classificação das contas. c) Plano de Contas: conceito, finalidades, características, planificação contábil. d) Escrituração: objeto, classificação, disposições legais, livros de escrituração, formalidades na escrituração contábil. e) Lançamento: conceito, critérios para debitar e creditar, fórmulas de lançamento, retificação de lançamentos, documentos contábeis. f) Balancete de Verificação: conceitos, tipos de balancetes, periodicidade. g) Apuração do Resultado do Exercício: períodos contábeis, regimes de apuração do resultado, lançamentos de ajustes. h) Avaliação de Investimentos: conceito, critérios, método de equivalência patrimonial. i) Demonstrações Contábeis: demonstração de origens e aplicações de recursos. j) DVA - Demonstrações do Valor Adicionado. k) DFCx - Demonstração do Fluxo de Caixa. 2) Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. a) Orçamento Público: definição e princípios orçamentários, processo de planejamento-orçamento - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais e execução orçamentária, ciclo orçamentário, créditos adicionais. b) Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações e Variações Patrimoniais. c) Patrimônio Público: Conceito, aspecto quantitativo e qualitativo, variações patrimoniais, Inventário. Repercussão da movimentação da receita e despesas sobre o patrimônio. Avaliação e inventário. Insubstituições e superveniências patrimoniais. d) Créditos Adicionais: Conceito, classificação, requisitos para a abertura de créditos, vigência. e) Regime de Adiantamento: Conceito, características, finalidade, concessão e controle. f) Patrimônio





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Financeiro e Patrimônio Permanente: Elementos constitutivos, formas de avaliação. Restos a pagar. Dívida ativa. g) Plano de Contas e Sistemas: Conceito, Elencos, Escrituração, Encerramento de Contas, Plano de Contas de adoção exigida pelo TCE das Entidades Municipais do Rio Grande do Sul no exercício de 2009, Sistemas de Escrituração Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, Compensado e de Resultados. h) Prestação de Contas: Funções do Tribunal de Contas e dever do administrador público de prestar contas. Relatórios de gestão. i) Controle Interno e Externo e as Contas Governamentais: Controle Interno, Controle Externo, Tomada de Contas e Prestação de Contas. j) Legislação.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183).
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000 e alterações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.883**, de 08 de junho de 1994. Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002 e alterações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- BRASIL **Lei nº 4.320**, de 17 de março de 1964 e alterações e legislação complementar. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município** (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 a 78).
- \_\_\_\_\_. **Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994. Regime Jurídico dos Servidores do Município** (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).
- \_\_\_\_\_. **Lei Municipal nº 2.769**, de 28 de dezembro de 1994 - **Código Tributário do Município**.
  
- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Curso básico de contabilidade**. Atlas.
- ANGÉLICO, João. **Contabilidade Pública**. Atlas.
- BRAGA, Hugo Rocha; **Demonstrações Contábeis: estrutura, análise e interpretação**. Atlas
- CAVALHEIRO, J. B.; FLORES, P. C. **A Organização do Sistema de Controle Interno Municipal**. CRC/RS.
- EQUIPE DE PROFESSORES FEA/USP. **Contabilidade Introdutória**. Atlas.
- FRANCO, Hilário. **Contabilidade Geral**. Atlas.
- GITMAN, L. J. **Princípios de administração financeira**. Addison Wesley.
- GRECO, Alvício; AREND, Lauro. **Contabilidade: teoria e prática básicas**. Saraiva.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Contabilidade gerencial**. Atlas.
- IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R. e SANTOS, Ariovaldo dos. **Manual de Contabilidade Societária – Atlas - FIPECAFI – FEA – USP/SP**.
- KOHAMA, Hélio. **Contabilidade Pública: teoria e prática**. Atlas.
- LIMA, Diana Vaz; CASTRO Róbison Gonçalves de. **Contabilidade Pública – Integrando União, Estados e Municípios**. Atlas.
- MACHADO JÚNIOR, J. Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. **A Lei 4.320 comentada**. IBAM.
- MARION, J. C. **Contabilidade Empresarial**. Atlas.
- MARION, J. C. **Contabilidade Básica**. Atlas.
- NASCIMENTO, José Olavo do. **Inventário nos Entes Públicos e Temas Conexos**. CRC/RS.
- REIS, Heraldo da Costa. **Contabilidade e Gestão Governamental – Estudos especiais**. BAM.
- RIBEIRO, O. M. **Contabilidade Geral Fácil**. Saraiva.
- RIO GRANDE DO SUL. Conselho Regional de Contabilidade. **Normas Brasileiras de Contabilidade**. CRC/RS.
- RIO GRANDE DO SUL. Conselho Regional de Contabilidade. **Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade**. CRC/RS.
- RIO GRANDE DO SUL. Conselho Regional de Contabilidade. **Plano de Contas**. Disponível em [www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)
- ROSS, S.; WESTERFIELD, R.W.; JAFFE, J.F. **Administração Financeira: corporate finance**. Atlas.
- ROSSI, Sérgio Ciqueira. **A Lei nº 4320 no contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal**. Nova Dimensão Jurídica Ltda.
- SANTOS, A. **Demonstração do valor adicionado: como elaborar e analisar a DVA**. Atlas.
- SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental - Um Enfoque Administrativo**. Atlas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:**

1) Legislação. 2) Direitos da criança e do adolescente. 3) Noções de anatomia. 4) Relações humanas no trabalho: equipe de trabalho e pacientes. 5) Noções de microbiologia: infecção e desinfecção. 6) Esterilização de materiais. 7) Preparo e manuseio de materiais para procedimentos. 8) Medidas de conforto: a) Preparo do leito, b) Movimentação, c) Transporte e higiene do paciente. 9) Alimentação do adulto e da criança: a) Dietas, b) Administração. 10) Preparo do paciente para exames e cirurgias: assistência a exames diversos. 11) Assistência aos pacientes nas eliminações. 12) Coleta de exames. 13) Verificação de sinais vitais. 14) Aplicação de calor e frio. 15) Administração de medicamentos: dosagens e aplicação. 16) Hidratação. 17) Curativos. 18) Sondagens. 19) Cuidados no pré, trans e pós operatório. 20) Prevenção de acidentes. 21) Primeiros socorros. 22) Assistência no pré-natal. 23) Doenças comuns na infância. 24) Programas saúde pública. 25) Imunizações. 26) Preparo do corpo após a morte. 27) Procedimentos em clínica cirúrgica: a) obstétrica, b) pediátrica, c) centro cirúrgico e outros procedimentos de acordo com as atribuições do profissional. 28) Prevenção e controle das infecções hospitalares.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204 – Art. 225. Do Meio Ambiente – Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso).
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (1ª Parte - Artigo 1º ao artigo 85).
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município** (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 a 78).
- \_\_\_\_\_ . **Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994. Regime Jurídico dos Servidores do Município** (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).
  
- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de Normas de Vacinação**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia para controle da hanseníase**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Procedimentos para Vacinação**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Rede de Frio** – Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual técnico para o controle da tuberculose**: cadernos da atenção básica. Secretaria de Políticas de Saúde Departamento de Atenção Básica.
- BRASIL. **Portaria nº 2.616**, de 12 de maio 1998. Dispõe sobre prevenção e controle das infecções hospitalares.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução nº 311/07**. Aprova a Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
  
- BOLICK, Dianna e outros. **Segurança e Controle de Infecção**. Reichmann & Afonso Editores.
- LIMA, Idelmina Lopes de e outros. **Manual do Técnico e Auxiliar de Enfermagem**. Editora AB.
- MARCONDES, Ayrton César. **Programas de Saúde (2º Grau)**. Volume Único - Atual Editora.
- SOARES, José Luis. **Programas de Saúde**. Editora Scipione.
- VEIGA, Deborah de Azevedo; CROSSETTI, Maria da Graça Oliveira. **Manual de Técnicas de Enfermagem**. Sagra-DC Luzzatto Editores.

**TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:**

1) Segurança Aplicada ao Trabalho: Histórico da Segurança do Trabalho. 2) Efeitos do acidente de trabalho: trabalhador, família e empresa. 3) Causas do acidente de trabalho. 4) Comunicação e registro de acidentes. 5) Saneamento do Meio Ambiente: Aspectos legais. Esgotos. 6) Efluentes líquidos industriais. 7) Resíduos: composição,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

condicionamento e coleta, destinação final. 8) Primeiros Socorros e Doenças Ocupacionais: temperatura, pulso e respiração. Desmaios. Envenenamento. Queimadura. Fraturas. Hemorragias. Respiração artificial e massagem cardíaca. 9) Doenças profissionais. 10) Lesão por Esforço Repetitivo. 11) Transporte de acidentados. 12) Ergonomia: Sistemas homem-máquina/meio-ambiente. 13) Fadiga. Iluminação, cores, clima. 14) Prevenção e Controle de Perdas: Observação planejada do trabalho. 15) Análise de riscos. Análise Preliminar de Riscos. Análise de Modos Falhas. 16) Máquinas, Equipamentos e Materiais: Equipamentos e dispositivos elétricos. Equipamentos de guindar e transportar. Ferramentas manuais e motorizadas. Vasos de pressão e caldeiras. Compressores e equipamentos pneumáticos. Fornos. 17) Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva. 18) Tanques, silos e tubulações. 19) Obras de construção, demolição e reforma. 20) Tecnologia e Prevenção de Incêndios: Princípios básicos do fogo. Extintores de incêndio. Hidrantes. Equipamentos e sistemas de proteção contra incêndio. 21) Higiene do Trabalho: Conceituação, classificação e riscos □ agentes físicos, químicos e biológicos. 22) Ruído e vibrações. 23) Conforto térmico. Ventilação aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho. 24) Radiações ionizantes e não ionizantes. 25) Contaminantes químicos: sólidos, líquidos e gasosos. Iluminação. 26) Legislação: Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 44 a 75).
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município** (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 a 78).
- \_\_\_\_\_ . **Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994. Regime Jurídico dos Servidores do Município** (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).
  
- ASTETE, M. W.; GIAMPAOLI, E.; ZIDAN, L. N. **Riscos físicos**. Fundacentro.
- BORGES, Luiz Henrique. **Sociabilidade, Sofrimento Psíquico e Lesões por Esforços Repetitivos entre Caixas Bancários**. Fundacentro.
- CAMILO Jr, A. B. **Manual de prevenção e combate a incêndios**. SENAC.
- DUL, J.; WEERDMEESTER, B. **Ergonomia prática**. Edgard Blucher.
- GRADJEAN, Etienne. **Manual de Ergonomia: adaptando o trabalho ao homem**. Artmed.
- MANUAIS DE LEGISLAÇÃO ATLAS. **Segurança e medicina do trabalho** (Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978). Atlas.
- MENDES, R. **Patologia do trabalho**. Cap. 18 □ Acidentes do trabalho. Atheneu.
- SALIBA, T. M.; CORRÊA, M. A. C.; AMARAL, L. S.; RIANI, R. R. **Higiene do trabalho e programa de prevenção de riscos ambientais**. LTr.
- SEKI, C.T.; BRANCO, S.S.; ZELLER, U.M.H.; LEIFERT, R.M.C. **Manual de primeiros socorros nos acidentes de trabalho**. Fundacentro.
- SILVA FILHO, A. L. da. **Segurança química - risco químico no meio ambiente de trabalho**. LTr.
- SOTO, G.; OSVALDO, J. M.; DUARTE, I. F. S.; FANTAZZINI, M. L. **Riscos químicos**. Fundacentro.
- TERRERA, R. P. **Segurança industrial e saúde**. Editora Ex-Libris.

---

**Para os cargos da TABELA E - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, AGENTE DE TRÂNSITO, RECREACIONISTA e VISITADOR DO PIM**

**PORTUGUÊS - Comum a todos**

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; significado contextual de palavras e expressões. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Pontuação. 5) Emprego e flexão de substantivos, adjetivos, artigos e pronomes. 6) Emprego e flexão de verbos regulares. 7) Concordância nominal e verbal. 8) Termos da oração.

---

**MATEMÁTICA - Comum a todos**

**Conteúdos:**

1) Conjuntos Numéricos: Naturais e Inteiros: propriedades, operações, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Racionais, Irracionais e Reais – propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau. 3) Sistemas lineares do 1º grau. 4) Polinômios: operações básicas, produtos notáveis, fatoração e equações. 5) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 6) Unidade de medida: comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo. 7) Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo. 8) Matemática Financeira: juros simples; razão; proporção; regra de três; porcentagem. 9) Probabilidade. 10) Estatística. 11) Funções: polinomial do 1ª e 2ª grau. 12) Raciocínio lógico. 13) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**LEGISLAÇÃO, CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:**

1) Saúde da mulher. 2) Saúde da criança. 3) Saúde do adulto. 4) Saúde do idoso. 5) Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS. 6) O trabalho do agente comunitário de saúde. 7) Imunologia. 8) O programa de saúde da família. 9) Calendários de Vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. 10) Legislação.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204 – Art. 225. Do Meio Ambiente – Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso).
- BRASIL. **Lei nº 8.080/90**, de 19/09/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.142/90**, de 28/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (1ª Parte - Artigo 1º ao artigo 85).
- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º/10/2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 648**, de 28/03/2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município** (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 a 78).
- \_\_\_\_\_ . **Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994. Regime Jurídico dos Servidores do Município** (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).
- BRASIL. Ministério da Saúde. **O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde**. Capítulo I, Capítulo II, Capítulo III, Capítulo IV e Capítulo V.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **O Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **O Agente Comunitário de Saúde no Controle da Dengue**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Acompanhamento a Saúde da Mulher. Parte I. **Gestação, Parto e Puerpério**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Livro da Família. **Aprendendo sobre AIDS e Doenças Sexualmente Transmissíveis**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica: Carências de Micronutrientes**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica: Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica: HIV/Aids, hepatites e outras DST**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderneta da Criança 2010 - Menina**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderneta da Criança 2010 - Menino**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário Básico de Vacinação da Criança**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário de Vacinação do Adolescente**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Educação em Saúde - Diretrizes**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**. Vol. 15. Exemplar 1, 2 e 3.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Gestão Municipal de Saúde Lei, normas e portarias atuais**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia Prático do Programa de Saúde da Família**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual Técnico para o Controle da Tuberculose**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Tuberculose: Guia de Vigilância Epidemiológica**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso**. Brasília: 2005.
- RIO GRANDE DO SUL – SSMA – Normas Técnicas e Operacionais - **Ações em Saúde da criança**.
- Manuais e livros diversos com os conteúdos indicados.

**AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:**

1) Ações de controle de focos, vetores e orientação sobre vigilância ambiental e epidemiológica. 2) Imunologia. 3) Controle de roedores. 4) Atendimento a hepatites virais. 5) Programa Nacional da Tuberculose. 6) Estrutura e Operacionalização. 7) Legislação.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204 – Art. 225. Do Meio Ambiente – Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso).
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (1ª Parte - Artigo 1º ao artigo 85).
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município** (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 a 78).
- \_\_\_\_\_ . **Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994. Regime Jurídico dos Servidores do Município** (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Controle de Vetores da Febre Amarela e Dengue – **Instruções para Pessoal de Operações**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Controle de Vetores Procedimentos de Segurança – **Manual do Supervisor de Campo**. Disponível no site <[www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br)> (Publicações Técnicas).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Informe Epidemiológico do Sus. **Dengue, notas prévias e resumos de pesquisas**. Volumes 8, 9, 10 e 11.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Dengue – **Vigilância Epidemiológica e Atenção ao Doente**. Fundação Nacional de Saúde.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Dengue: Instruções para pessoal de combate ao vetor**. Disponível em <[www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br)>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**. Vol. 15. Exemplar 1, 2 e 3.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Hepatites virais**. O Brasil está atento.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Controle de Roedores**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual Técnico para o Controle da Tuberculose**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Tuberculose: Guia de Vigilância Epidemiológica**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Nacional De Controle Da Dengue – **Amparo legal à execução das ações de campo** (Imóveis fechados, abandonados ou com acesso não permitido pelo morador).
- CASTRO, J.A.Padilha. **Dengue Hemorrágica, Diagnóstico, Tratamento, Prevenção e Controle**. Santos.
- Manuais e livros diversos com os conteúdos indicados.

---

**AGENTE DE TRÂNSITO**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:**

Todo o conteúdo das indicações abaixo.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 75).
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- BRASIL. **Lei nº 9.503/97** - Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Legislação complementar atualizada até a publicação do presente edital.
  - BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (1ª Parte - Artigo 1º ao artigo 85).
  - CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município** (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 a 78).
  - \_\_\_\_\_. **Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994. Regime Jurídico dos Servidores do Município** (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).
  - \_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 001**, 22 de janeiro de 2004. **Política de Posturas do Município.**
- 

#### **RECREACIONISTA**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:**

1) Desenvolvimento infantil e do adolescente. 2) Ação Pedagógica com crianças e adolescentes. 3) Limites e Educação. 4) Adolescência. 5) Alimentação. 6) Noções de Primeiros Socorros.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11; Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41; Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83; Da Ordem social - Art. 205 a 232).
  - BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (1ª Parte - Artigo 1º ao artigo 85).
  - BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
  - CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município.**
  - \_\_\_\_\_. **Lei Municipal nº 2751**, de 21 de novembro de 1994. **Regime Jurídico dos Servidores do Município.**
  - CRAIDY, Carmen Maria & KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. **Educação Infantil: pra que te quero?**
  - CRAIDY, Carmem Maria. **O Educador de Todos os Dias: Convivendo com Crianças de 0 a 6 Anos.** (Cadernos Educação Infantil nº 05). Editora Mediação1.
  - GOLDSCHMIED, Elinor; Jackson, Sonia. **Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche.**
  - MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo Limites.** (Cadernos Educação Infantil nº 10). Editora Mediação.
  - OUTEIRAL, José O. **Adolescer** - Estudos Revisados sobre Adolescência. Revinter.
  - PEREIRA, Denise Zimpek. **Criando crianças: 0 a 6 anos.** Artmed.
  - PINTO, Ziraldo Alves. **Manual de sobrevivência do Menino Maluquinho.** L&PM.
- 

#### **VISITADOR DO PIM**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:**

Todo o conteúdo indicado abaixo.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204 – Art. 225. Do Meio Ambiente – Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso).
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (1ª Parte - Artigo 1º ao artigo 85).
- BRASIL. **Portaria nº 648**, de 28 de março de 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- RIO GRANDE DO SUL. **Lei Estadual nº 12.544**, de 03 de julho de 2006. Institui o Programa Primeira Infância Melhor - PIM - e dá outras providências.
- CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município** (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 a 78).
- \_\_\_\_\_ . **Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994. Regime Jurídico dos Servidores do Município** (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).
  
- BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da Criança: **Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil**. Série Cadernos de Atenção Básica, n.11. Brasília, 2002.
- BRASIL. Ministério da Saúde: **Agenda de Compromissos para a Saúde Integral da Criança e Redução da Mortalidade Infantil**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **AIDPI – Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância**. Módulo1.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **AIDPI – Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância**. Módulo2.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **AIDPI – Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância**. Módulo3.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **AIDPI – Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância**. Módulo4.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **AIDPI – Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância**. Módulo5.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **AIDPI – Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância**. Módulo6.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **AIDPI – Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância**. Módulo7.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Assistência e Controle das Doenças Diarréicas**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderneta de Saúde da Criança – Menino**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderneta de Saúde da Criança – Menina**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Dez Passos para uma Alimentação Saudável**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica; **Guia Prático do Programa de Saúde da Família**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Gestão Municipal de Saúde Lei, normas e portarias atuais**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Livro da Família. **Aprendendo sobre Aids e Doenças Sexualmente Transmissíveis**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual dos Comitês de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Notificação de Maus-Tratos Contra Crianças e Adolescentes Pelos Profissionais da Saúde**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Prevenção de Acidentes na Infância e Adolescência**.
- Manuais e livros diversos com os conteúdos indicados.

---

**Para o cargo da TABELA F - AJUDANTE DE EDUCADOR-CUIDADOR**

**PORTUGUÊS**

**Conteúdos:**

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; significado contextual de palavras e expressões. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Pontuação. 5) Emprego e flexão de substantivos, adjetivos, artigos e pronomes. 6) Emprego e flexão de verbos regulares. 7) Concordância nominal e verbal. 8) Termos da oração.

---

**MATEMÁTICA**

**Conteúdos:**

1) Conjuntos Numéricos: Naturais e Inteiros: propriedades, operações, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Racionais, Irracionais e Reais – propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau. 3) Sistemas lineares do 1º grau. 4) Polinômios: operações básicas, produtos notáveis, fatoração e equações. 5) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 6) Unidade de medida: comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo. 7)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo. 8) Matemática Financeira: juros simples; razão; proporção; regra de três; porcentagem. 9) Probabilidade. 10) Estatística. 11) Funções: polinomial do 1ª e 2ª grau. 12) Raciocínio lógico. 13) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.

---

**LEGISLAÇÃO, CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos de cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos:**

1) Relações entre família e escola. 2) Adolescência. 3) Questionamentos sobre: Cuidados e atenção com crianças, adolescentes e adultos. 4) O Corpo Humano: Noções gerais. 5) Nutrição: Noções gerais. 6) Alimentação: a) Função dos alimentos. b) Alimentação equilibrada. c) Doenças causadas pela fome. d) Conservação dos alimentos. 7) Higiene: a) Importância. b) Higiene física. c) Mental e social. d) A higiene e a saúde. e) Hábitos de higiene. 8) Estatuto da Criança e do Adolescente. 9) Legislação.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204 – Art. 225. Do Meio Ambiente – Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso).
  - BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (1ª Parte - Artigo 1º ao artigo 85).
  - BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
  - CACHOEIRA DO SUL. **Lei Orgânica do Município** (Artigos 1º ao 10; 46 ao 57; 65 a 78).
  - \_\_\_\_\_ . **Lei Municipal nº 2751, de 21 de novembro de 1994. Regime Jurídico dos Servidores do Município** (Artigos 1º ao 75; 80 ao 95; 99 ao 109; 134 ao 184 e 257 ao 261).
  - GOWDAK, Demétrio. **Ciências Natureza e Vida**. FTD.
  - OUTEIRAL, José O. **Adolescer** – Estudos Revisados sobre Adolescência. Revinter.
  - PEREIRA, Denise Zimpek e outros. **Criando crianças**. Editora Magister.
  - Manuais e livros diversos com os conteúdos indicados.
- 

**Para o cargo da TABELA G - OPERADOR DE MÁQUINAS**

**PORTUGUÊS**

**Conteúdos:**

1) Interpretação de texto: ideia central; leitura e compreensão das informações; vocabulário; substituição de palavras e expressões no texto. 2) Ortografia. 3) Acentuação. 4) Uso e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; aumentativo e diminutivo; feminino e masculino. 5) Sinônimos e antônimos.

---

**MATEMÁTICA**

**Conteúdos:**

1) Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. 2) Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. 3) Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. 4) Expressões numéricas: operações básicas. 5) Sistema monetário brasileiro. 6) Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. 7) Porcentagem. 8) Interpretação de tabelas e gráficos. 9) Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. 10) Raciocínio lógico. 11) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.

---

**LEGISLAÇÃO, CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Noções sobre cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 – Legislação e Conhecimentos Específicos:**

1) Legislação (Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do Contran). 2) Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito. 3) Direção





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

defensiva. 4) Conhecimentos de mecânica.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Lei nº 9.503/97** - Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Legislação complementar atualizada até a publicação do presente edital.
  - Manuais, livros ou revistas sobre os conteúdos indicados.
- 

**Para os cargos da TABELA H - ELETRICISTA AUTOMOTIVO, MECÂNICO DIESEL e SERRALHEIRO**

**PORTUGUÊS - Comum a todos**

**Conteúdos:**

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; significado contextual de palavras e expressões. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Pontuação. 5) Emprego e flexão de substantivos, adjetivos, artigos e pronomes. 6) Emprego e flexão de verbos regulares. 7) Concordância nominal e verbal. 8) Termos da oração.

---

**MATEMÁTICA - Comum a todos**

**Conteúdos:**

1) Conjuntos Numéricos: Naturais e Inteiros: propriedades, operações, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Racionais, Irracionais e Reais – propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau. 3) Sistemas lineares do 1º grau. 4) Polinômios: operações básicas, produtos notáveis, fatoração e equações. 5) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 6) Unidade de medida: comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo. 7) Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo. 8) Matemática Financeira: juros simples; razão; proporção; regra de três; porcentagem. 9) Probabilidade. 10) Estatística. 11) Funções: polinomial do 1ª e 2ª grau. 12) Raciocínio lógico. 13) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.

---

**CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

**ELETRICISTA AUTOMOTIVO**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Noções sobre cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

1) Leitura e interpretação de esquemas elétricos. 2) Análise dos principais circuitos elétricos automotivos: Lâmpada de freio, farol de marcha-ré, farol de milha, buzina, Eletro ventilador do radiador, farol alto e baixo e luzes de advertência. 3) Fundamentos da eletrônica (resistores, potenciômetros, capacitores, diodo e transistores). 4) Princípios gerais de eletricidade. 5) Simbologia e código de cores. 6) Lei de Ohm. 7) Reguladores de tensão. 8) Motor de Partida. 9) Alternadores. 10) Baterias. 11) Dimensionamento de cabos. 12) Literatura eletrônica. 13) Noções de segurança e higiene do trabalho.

**Referências Bibliográficas:**

- Manuais e livros diversos sobre os conteúdos indicados.

---

**MECÂNICO DIESEL**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Noções sobre cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

1) Questionamentos sobre situações reais de trabalho, especificamente sobre manutenção de veículos, máquinas e equipamentos. 2) Motor: como desmontar, reparar, substituir e ajustar o motor e peças anexas, órgãos de transmissão, freio, direção, suspensão e equipamento auxiliar. 3) Noções de segurança e higiene do trabalho. 4) Limpeza do local de trabalho.

**Referências Bibliográficas:**

- Manuais e livros diversos sobre os conteúdos indicados.

---

**SERRALHEIRO**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:** Noções sobre cidadania e consciência ecológica.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

---



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos:**

1) Conhecimento básico em bitola de ferro para serralheria. 2) Conhecimento básico em solda elétrica e a oxigênio. 3) Interpretação de desenho. 4) Conhecimentos de sistema de medidas. 5) Conhecimento do uso de broca no mandril. 5) Conhecimento de técnicas de utilização de serras em material maciço e espesso. 6) Técnicas de rebagem. 7) Utilização de equipamentos específicos utilizados em serralheria. 8) Conhecimento sobre metais leves e pesados. 9) Utilização de maçaricos. 10) Fluidos de corte. 11) Recartilha. 12) Ferramentas de corte (ângulos e aplicações). 13) Noções de segurança e higiene do trabalho e uso de equipamentos de proteção individual.

**Referências Bibliográficas:**

- Manuais e livros diversos sobre os conteúdos indicados.

---

**Para os cargos da TABELA I - CARPINTEIRO, COZINHEIRO e PEDREIRO**

**PORTUGUÊS - Comum a todos**

**Conteúdos:**

1) Interpretação de texto: ideia central; leitura e compreensão das informações; vocabulário; substituição de palavras e expressões no texto. 2) Ortografia. 3) Acentuação. 4) Uso e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; aumentativo e diminutivo; feminino e masculino. 5) Sinônimos e antônimos.

---

**MATEMÁTICA - Comum a todos**

**Conteúdos:**

1) Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. 2) Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. 3) Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. 4) Expressões numéricas: operações básicas. 5) Sistema monetário brasileiro. 6) Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. 7) Porcentagem. 8) Interpretação de tabelas e gráficos. 9) Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. 10) Raciocínio lógico. 11) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.

---

**CONHECIMENTOS GERAIS**

**CARPINTEIRO**

**Conteúdos:**

Noções sobre primeiros socorros, segurança e higiene do trabalho/cidadania/consciência ecológica e uso do lixo.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

---

**COZINHEIRO**

**Conteúdos:**

Noções sobre primeiros socorros, segurança e higiene do trabalho/cidadania/consciência ecológica e uso do lixo.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

---

**PEDREIRO**

**Conteúdos:**

Noções sobre primeiros socorros, segurança e higiene do trabalho/cidadania/consciência ecológica e uso do lixo.

**Referências Bibliográficas:**

Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

---



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO III - CONCURSO PÚBLICO  
FORMULÁRIO DE RECURSO**

Para  
**Exmo. Sr. Prefeito Municipal**  
CACHOEIRA DO SUL - RS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº \_\_\_\_\_  
NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
Nº de INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Ref. Prova objetiva Nº da questão: _____ Gabarito Preliminar/Oficial: ____ Resposta Candidato: ____
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA	
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA ESCRITA	
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA TÍTULOS	
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA PRÁTICA	

Justificativa do candidato - Razões do Recurso

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV  
RELAÇÃO DE TÍTULOS**

(a cargo da Banca)

Nota: \_\_\_\_\_

Resp: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Nº da inscrição: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº \_\_\_\_\_

**RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES**

Campos preenchidos pelo candidato				(deixar em branco)	
Nº (*)	Nº de horas	Histórico / Resumo	Pré-pontuação		

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato, entregar este formulário em 02 (duas) vias, conforme Edital.

(\*) Os títulos deverão ser numerados em sequência de acordo com esta planilha.

Declaro sob as penas da lei, que possuo como requisito de habilitação para o cargo de inscrição o curso: \_\_\_\_\_ (concluído ou em andamento), cujo comprovante estou anexando à presente relação, estando ciente de que o mesmo não será utilizado para pontuação na prova de títulos.

OBS. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO V  
REQUERIMENTO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**Dados especiais para aplicação das PROVAS:** (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

(  ) **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

(  ) **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.**

(Datar e assinar)

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO VI  
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE CONCURSO PÚBLICO  
DOADOR DE SANGUE**

Concurso Público: Edital nº: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Vem requerer isenção de pagamento de taxa de inscrição do concurso público, prevista na Lei Municipal nº **3.221/2000**, conforme atestado, em anexo, fornecido pelo Banco de Sangue e/ou Hospital.

(Datar e assinar)

\_\_\_\_\_  
assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO VII  
MODELO DE PROCURAÇÃO**

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, \_\_\_\_\_,  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, ap. \_\_\_\_\_, no bairro \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_, nomeio e constituo  
\_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_, como meu procurador, com poderes específicos para interpor recursos/entrega de  
títulos, no Concurso Público - Edital nº \_\_\_\_\_, para o cargo de \_\_\_\_\_,  
realizado pela  
\_\_\_\_\_.

Município \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.